



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Equador
Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

OBJETO:

Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15



24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDENDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10
36	Monitor 20" LED	Unid.	10
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15
40	Nobreak 700va	Unid.	10
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3,	Unid.	1





	HD 500 GB.		
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10
52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras	Unid.	25





devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.



59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15
60	Teclado usb	Unid.	15
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC	UND	5



<p>Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.</p>		
<p>70 Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similiar), – 2/2–Bus mixer; – Pré–amplificadores de Microfone Xenyx; – EQs de 3 bandas britânicos neo–clássicos para um som quente e musical; – 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; – Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; – Tensão 220V</p>	und	2
<p>71 Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB–B 1.1,1 line RCA L/R out;</p>	und	2
<p>72 MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e</p>	UND	5





<p>manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)</p>		
<p>73 MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.</p>	UND	10
<p>74 MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon</p>	UND	4





75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz – P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal – 10M	UND	3
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1



2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justifica-se a abertura deste processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, que tem como objetivo, a implantação do SISTEMA E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, sendo uma exigência do Ministério da Saúde aos municípios. O E-SUS é uma estratégia para reestruturar as informações do Departamento



de Atenção Básica (DAB) em nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A aquisição não só irá suprir as necessidades para a implantação do PEC, mas também, irá dar suporte a secretaria municipal de saúde para substituir equipamentos que, devido ao tempo de uso estão apresentando defeitos irreparável. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde cita o insigne doutrinador Marçal Justen filho, discorrendo acerca do tema: a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Por fim, reitere-se que a necessidade da composição desta aquisição reside na proposta de atender a objetivo da implantação do sistema e-sus PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, como também, suprir as necessidades da secretaria de saúde nos equipamentos que necessitem substituição, o que consequentemente proporciona a oferta de condições de trabalho favoráveis aos seus servidores, bem como o cumprimento eficiente de suas atribuições.



Equador/RN, em 18 de Agosto de 2021.

Atenciosamente,



Francoair Carlos da Silva

CPE: 020.966.524-64

Secretário de

Administração Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação, que é representada por procedimento de compra a ser realizado de forma parcelada, em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35
2	CABO DE FORÇA		Unid.	12
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8G	...	Unid.	25
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8G	...	Unid.	25
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30
19	FONTE REAL ATX 500W		Unid.	50
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		Unid.	15
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO	...	Unid.	15
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX	...	Unid.	25
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOC	...	Unid.	10
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS		Unid.	3
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB		Unid.	10
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB		Unid.	10
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK		Unid.	5
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2		Unid.	5
35	Monitor 18,5" LED		Unid.	10
36	Monitor 20" LED		Unid.	10
37	MOUSE OPTICO USB		Unid.	40
38	MOUSE SEM FIO		Unid.	10
39	NOBREAK 1.000va		Unid.	15
40	Nobreak 700va		Unid.	10
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.		Unid.	1
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.		Unid.	2
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd	...	Unid.	1
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS		Unid.	25
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT		Unid.	5
46	Pen Drive 16Gb		Unid.	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



47	Pen Drive 32Gb		Unid.	30
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS		PCT	100
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS		PCT	100
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		Unid.	15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO		Unid.	10
52	Projeto Multímídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Pole ...		Unid.	10
53	Roteador wireless 500 mbps		Unid.	15
54	Roteador wireless 1200 mbps		Unid.	10
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em fren ...		Unid.	2
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER		Unid.	5
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS		Unid.	7
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo q ...		Unid.	25
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		Unid.	15
60	Teclado usb		Unid.	15
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEM ...		Unid.	6
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100		Unid.	10
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220 ...		Unid.	5
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadr ...		und	4
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND		PCT	1
66	ALICATE DE CRIMPAGEM		UND	1
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M		UND	10
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M		UND	10
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps ...		UND	5
70	Mesa de som 8 entradas; (Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pr ...		und	2
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de said ...		und	2
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclu ...		UND	5
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal di ...		UND	10
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e repos ...		UND	4
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10; REF: SMC10; Co ...		UND	3
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - ...		UND	3
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)			3
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Po ...		UND	3
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 ...		UND	3
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64G ...		UND	5
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16G ...		UND	2
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos ...		UND	4
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-f ...		UND	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Equador - RN, 18 de Agosto de 2021.

FRANÇO AIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: **Justifica-se a abertura deste processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, que tem como objetivo, a implantação do SISTEMA E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, sendo uma exigência do Ministério da Saúde aos municípios. O E-SUS é uma estratégia para reestruturar as informações do Departamento de Atenção Básica (DAB) em nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A aquisição não só irá suprir as necessidades para a implantação do PEC, mas também, irá dar suporte a secretaria municipal de saúde para substituir equipamentos que, devido ao tempo de uso estão apresentando defeitos irreparáveis. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Por fim, reitera-se que a necessidade da composição desta aquisição reside na proposta de atender a objetivo da implantação do sistema e-sus PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, como também, suprir as necessidades da secretaria de saúde nos equipamentos que necessitem substituição, o que consequentemente proporciona a oferta de condições de trabalho favoráveis aos seus servidores, bem como o cumprimento eficiente de suas atribuições.**

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35
ETP 2	CABO DE FORÇA	Unid.	12
ETP 3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6
ETP 4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10
ETP 5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20
ETP 6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20
ETP 7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18
ETP 8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18
ETP 9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5
ETP 10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5
ETP 11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5
ETP 12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
ETP 14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
ETP 15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5
ETP 16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5
ETP 17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20
ETP 18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30
ETP 19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50
ETP 20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5
ETP 21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10
ETP 22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10
ETP 23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15
ETP 24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10
ETP 25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5
ETP 26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15
ETP 27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15
ETP 28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDIDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25
ETP 29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10
ETP 30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3
ETP 31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10
ETP 32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10
ETP 33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5
ETP 34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5
ETP 35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10
ETP 36	Monitor 20" LED	Unid.	10
ETP 37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40
ETP 38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10
ETP 39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15
ETP 40	Nobreak 700va	Unid.	10
ETP 41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1
ETP 42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2
ETP 43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1
ETP 44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25
ETP 45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5
ETP 46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30
ETP 47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30
ETP 48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
ETP 49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
ETP 50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15
ETP 51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10
ETP 52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10
ETP 53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15
ETP 54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10
ETP 55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2
ETP 56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5
ETP 57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7
ETP 58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para	Unid.	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.		
ETP 59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15
ETP 60	Teclado usb	Unid.	15
ETP 61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6
ETP 62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10
ETP 63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5
ETP 64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4
ETP 65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1
ETP 66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1
ETP 67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10
ETP 68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10
ETP 69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia: WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5
ETP 70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2
ETP 71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und	2
ETP 72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)		
ETP 73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10
ETP 74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4
ETP 75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stag SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3
ETP 76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3
ETP 77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3
ETP 78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3
ETP 79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3
ETP 80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5
ETP 81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2
ETP 82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4
ETP 83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 600.740,87:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35	201,72	7.060,20
ETP 2	CABO DE FORÇA	Unid.	12	20,93	251,16
ETP 3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	486,00	2.916,00
ETP 4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	71,11	711,10
ETP 5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20	116,16	2.323,20
ETP 6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20	106,71	2.134,20
ETP 7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18	126,24	2.272,32
ETP 8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18	107,22	1.929,96
ETP 9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	113,06	565,30
ETP 10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	113,29	566,45
ETP 11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	99,26	496,30
ETP 12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	105,51	527,55
ETP 13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.559,76	63.994,00
ETP 14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	3.197,14	79.928,50
ETP 15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5	73,13	365,65
ETP 16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	45,51	227,55
ETP 17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	381,25	7.625,00
ETP 18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	282,50	8.475,00
ETP 19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	212,67	10.633,50
ETP 20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	699,25	3.496,25
ETP 21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	506,75	5.067,50
ETP 22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	377,13	3.771,30
ETP 23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15	346,98	5.204,70
ETP 24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	414,00	4.140,00
ETP 25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	381,98	1.909,90
ETP 26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	60,02	900,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15	1.696,72	25.450,80
ETP 28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	1.935,00	48.375,00
ETP 29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2.502,88	25.028,80
ETP 30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	216,44	649,32
ETP 31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	182,12	1.821,20
ETP 32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	242,48	2.424,80
ETP 33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	252,31	1.261,55
ETP 34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	62,79	313,95
ETP 35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	901,25	9.012,50
ETP 36	Monitor 20" LED	Unid.	10	1.024,75	10.247,50
ETP 37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	27,19	1.087,60
ETP 38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	55,13	551,30
ETP 39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	1.019,45	15.291,75
ETP 40	Nobreak 700va	Unid.	10	811,56	8.115,60
ETP 41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	2.933,89	2.933,89
ETP 42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	3.884,36	7.768,72
ETP 43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	5.024,40	5.024,40
ETP 44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	128,00	3.200,00
ETP 45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	183,79	918,95
ETP 46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	47,73	1.431,90
ETP 47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	63,63	1.908,90
ETP 48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	44,44	4.444,00
ETP 49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	45,23	4.523,00
ETP 50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	1.016,81	15.252,15
ETP 51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	1.515,50	15.155,00
ETP 52	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	3.124,75	31.247,50
ETP 53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	289,41	4.341,15
ETP 54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	481,37	4.813,70
ETP 55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	2.411,51	4.823,02
ETP 56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	121,00	605,00
ETP 57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	346,76	2.427,32
ETP 58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz)	Unid.	25	961,06	24.026,50

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); e ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.				
ETP 59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	126,89	1.903,35
ETP 60	Teclado usb	Unid.	15	37,60	564,00
ETP 61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPE, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	839,30	5.035,80
ETP 62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	50,38	503,80
ETP 63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.654,49	8.272,45
ETP 64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	441,50	1.766,00
ETP 65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	111,14	111,14
ETP 66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	57,04	57,04
ETP 67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10	21,88	218,80
ETP 68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	117,09	1.170,90
ETP 69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	1.064,75	5.323,75
ETP 70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados,	und	2	1.590,00	3.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

	Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V				
ETP 71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	und	2	893,33	1.786,66
ETP 72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	UND	5	1.446,00	7.230,00
ETP 73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	1.100,00	11.000,00
ETP 74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4	1.465,25	5.861,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Staggs SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3	86,75	260,25
ETP 76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	74,50	223,50
ETP 77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)	UND	3	213,15	639,45
ETP 78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3	215,30	645,90
ETP 79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3	86,19	258,57
ETP 80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5	1.733,00	8.665,00
ETP 81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	6.733,00	13.466,00
ETP 82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	3.673,75	14.695,00
ETP 83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	5.932,85	5.932,85
Total					600.740,87

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Agosto de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.


2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Agosto de 2021.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **A abertura deste processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, que tem como objetivo, a implantação do SISTEMA E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, sendo uma exigência do Ministério da Saúde aos municípios. O E-SUS é uma estratégia para reestruturar as informações do Departamento de Atenção Básica (DAB) em nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A aquisição não só irá suprir as necessidades para a implantação do PEC, mas também, irá dar suporte a secretaria municipal de saúde para substituir equipamentos que, devido ao tempo de uso estão apresentando defeitos irreparável. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde cita o insigne doutrinador Marçal Justen filho, discorrendo acerca do tema: a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Por fim, reitera-se que a necessidade da composição desta aquisição reside na proposta de atender a objetivo da implantação do sistema e-sus PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, como também, suprir as necessidades da secretaria de saúde nos equipamentos que necessitem substituição, o que conseqüentemente proporciona a oferta de condições de trabalho favoráveis aos seus servidores, bem como o cumprimento eficiente de suas atribuições.**

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10
36	Monitor 20" LED	Unid.	10
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15
40	Nobreak 700va	Unid.	10
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10
52	Projeto Multímídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão	Unid.	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.		
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15
60	Teclado usb	Unid.	15
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Aceso ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer, - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und	2
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de MãoBLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem,	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)		
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stag SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20KHz Conectores de entrada: XLR	UND	4
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Saliencia-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



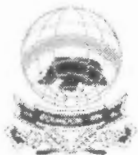
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

- 8.1. Preços registrados - revisão:
- 8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
- 8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
- 8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
- 8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.2. Preços contratados - reajuste:
- 8.2.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



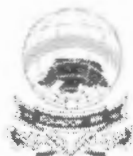
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 18 de Agosto de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 18 de Agosto de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Agosto de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35	201,72	7.060,20
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12	20,93	251,16
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	486,00	2.916,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	71,11	711,10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20	116,16	2.323,20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20	106,71	2.134,20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18	126,24	2.272,32
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18	107,22	1.929,96
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	113,06	565,30
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	113,29	566,45
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	99,26	496,30
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	105,51	527,55
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.559,76	63.994,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	3.197,14	79.928,50
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5	73,13	365,65
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	45,51	227,55
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	381,25	7.625,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	282,50	8.475,00
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	212,67	10.633,50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	699,25	3.496,25
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	506,75	5.067,50
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	377,13	3.771,30
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15	346,98	5.204,70
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	414,00	4.140,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	381,98	1.909,90
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	60,02	900,30
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, WIRELESS², ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15	1.696,72	25.450,80
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	1.935,00	48.375,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



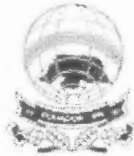
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2.502,88	25.028,80
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	216,44	649,32
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	182,12	1.821,20
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	242,48	2.424,80
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	252,31	1.261,55
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	62,79	313,95
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	901,25	9.012,50
36	Monitor 20" LED	Unid.	10	1.024,75	10.247,50
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	27,19	1.087,60
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	55,13	551,30
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	1.019,45	15.291,75
40	Nobreak 700va	Unid.	10	811,56	8.115,60
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	2.933,89	2.933,89
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	3.884,36	7.768,72
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	5.024,40	5.024,40
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	128,00	3.200,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	183,79	918,95
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	47,73	1.431,90
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	63,63	1.908,90
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	44,44	4.444,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	45,23	4.523,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	1.016,81	15.252,15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	1.515,50	15.155,00
52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	3.124,75	31.247,50
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	289,41	4.341,15
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	481,37	4.813,70
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	2.411,51	4.823,02
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	121,00	605,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	346,76	2.427,32
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir	Unid.	25	961,06	24.026,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.				
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	126,89	1.903,35
60	Teclado usb	Unid.	15	37,60	564,00
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPE, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	839,30	5.035,80
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	50,38	503,80
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.654,49	8.272,45
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	441,50	1.766,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	111,14	111,14
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	57,04	57,04
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10	21,88	218,80
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	117,09	1.170,90
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia: WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	1.064,75	5.323,75
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similiar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal; 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.590,00	3.180,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und	2	893,33	1.786,66
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade.	UND	5	1.446,00	7.230,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)					
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	1.100,00	11.000,00	
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4	1.465,25	5.861,00	
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Staggy SMC-10; REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3	86,75	260,25	
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	74,50	223,50	
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	213,15	639,45	
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo: Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3	215,30	645,90	
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3	86,19	258,57	
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5	1.733,00	8.665,00	
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8. Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	6.733,00	13.466,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	3.673,75	14.695,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	5.932,85	5.932,85
Total					600.740,87

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 600.740,87.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Equador - RN, 18 de Agosto de 2021.

FRANÇO AIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



MULTFORTECOMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54
RUA: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
131, SÃO JOSE, CAMPINA GRANDE-PB
CEP: 58.400-464. ESTADUAL Nº 16.189.339-3
Telefone(83) 99643-5615/2148-6494



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	30	250,00	7.500,00
3	CABO DE FORÇA	Unid.	10	10,00	100,00
4	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	300,00	1.800,00
5	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	60,00	600,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	15	120,00	1.800,00
7	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	18	110,00	1.980,00
8	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	15	100,00	1.500,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	15	70,00	1.500,00
10	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	100,00	500,00
11	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	100,00	500,00
12	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	70,00	350,00
13	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	70,00	350,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	21	2.500,00	52.500,00
15	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	3.200,00	80.000,00
16	COOLER INTEL – SOQUETE	Unid.	3	50,00	150,00
17	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	30,00	150,00
18	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	300,00	6.000,00
19	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	250,00	7.500,00
20	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	250,00	12.500,00
21	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	800,00	4.000,00
22	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	500,00	5.000,00
23	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	400,00	4.000,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	12	250,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	350,00	3.500,00
26	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	350,00	1.750,00
27	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	45,00	675,00
28	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATÉ 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15	1.500,00	22.500,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BROTHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	4.000,00	100.000,00
30	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2.500,00	25.000,00
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	200,00	600,00
32	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	100,00	1.000,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	200,00	2.000,00
34	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	200,00	1.000,00
35	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2	Unid.	5	50,00	250,00
36	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	900,00	9.000,00
37	Monitor 20" LED	Unid.	10	1.000,00	10.000,00
38	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	15,00	1.500,00
39	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	50,00	500,00
40	NOBREAK 1.000va	Unid.	10	800,00	8.000,00
41	Nobreak 700va	Unid.	10	700,00	7.000,00
42	-Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	2.500,00	2.500,00
43	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	1	3.200,00	3.200,00
44	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	4.500,00	4.500,00

45	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	35,00	875,00
46	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	150,00	750,00
47	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	45,00	1.350,00
48	Pen Drive 32Gb	Unid.	40	60,00	2.400,00
49	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	20	40,00	800,00
50	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	30	40,00	600,00
51	PLACA MÃE	Unid.	15	550,00	8.250,00
52	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	800,00	12.000,00
53	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	1.000,00	10.000,00
54	Projeto Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	3.500,00	35.000,00
55	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	300,00	4.500,00
56	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	600,00	6.000,00
57	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	2.800,00	5.600,00
58	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	80,00	400,00
59	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	350,00	2.450,00
60	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	Unid.	25	800,00	20.000,00
61	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	10	120,00	1.200,00
62	Teclado usb	Unid.	15	35,00	525,00
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	800,00	480,00
64	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	80,00	800,00
65	Placa de Rede wireless	Unid.	10		
66	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.500,00	7.500,00
67	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	300,00	1.200,00
68	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	120,00	120,00
69	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	50,00	50,00
70	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	5	20,00	100,00
71	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	100,00	1.000,00
72	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/158M	UND	5	150,00	750,00
73	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesso ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	1.000,00	5.000,00
74	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar) - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.800,00	3.600,00
75	Interface de áudio: - Quantidade de entradas: 2 - Quantidade de saídas: 2 - Taxa de amostragem: 48 kHz - Resolução de áudio: 16 bit - Com alimentação fantasma: Sim - Tipos de alimentação: USB - Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out	und	2	200,00	400,00



	Software compatível: Pro tools,Live,Cubase				
76	<p>MICROFONE SEM FIO PROFICIONAL</p> <p>Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA</p> <p>Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco.</p> <p>BLX2/PG58</p> <p>Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX</p> <p>Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA</p> <p>Inclui BLX2/PG58, clipe de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário</p> <p>O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.</p> <p>Cápsula de microfone integrada</p> <p>De construção leve e resistente</p> <p>Atenuação ganho -10Db</p> <p>Duração da bateria</p> <p>Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas</p> <p>BLX4</p> <p>Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.</p> <p>Características</p> <p>Conectores de saída XLR e de "</p> <p>LED indicador de status de duas cores</p> <p>Verde: Níveis normais de áudio</p> <p>Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping)</p> <p>Sistemas Compatíveis por Banda</p> <p>Até 12 (dependendo da região)</p>	UND	5	1.000,00	5.000,00
77	<p>MICROFONE COM FIO PROFICIONAL (SHURE OU SIMILIAR)</p> <p>Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10.</p> <p>Informações Gerais:</p> <p>O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente.</p> <p>Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.</p>	UND	5	1.500,00	7.500,00
78	<p>MICROFONE DE LAPELA</p> <p>Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfone</p>	UND	4	450,00	1.800,00
79	<p>CABO PARA MICROFONE 10 METROS Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10 REF: SMC10 Conectores: XLR / XLR M/F Aspecto legal: Compatível com RoHS</p> <p>Comprimento: 10 metros</p>	UND	3	90,00	270,00
80	CABO P2-P10 Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	80,00	240,00
81	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	270,00	810,00
82	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS Tipo de Dispositivo Hub – 07 Portas	UND	3	70,00	210,00
83	CABO P10-P10 10M Modelo: P10 x P10 Comprimento: 10 m Conector: P10 Macho níquelado com mola Mono		3	100,00	300,00
84	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR) Memória RAM: 16GB Armazenamento: 64GB + ATE 512GB Tela: 6.9	UND	5	1.500,00	7.500,00
85	NOTEBOOK Sistema Operacional: Windows 10 Pro Memória Ram: 12GB a 16GB Memória Vídeo: 2GB a 4GB	UND	2	8.500,00	17.000,00
	Tipo de Memória RAM: DDR4 Capacidade de SSD: 256GB a 500GB Resolução de Tela: 1920x1080 Tipo de Resolução: FULL HD Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650 Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5				
	Quantidade de Núcleos: 4 a 8 Portas USB: 2.0 ou 3.0				



TOTAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA: 30(trinta) dias
PAGAMENTO: 30(trinta) dias

Campina Grande, 26 de Julho de 2021.

**LUCAS RAFAEL DIAS
DE ALMEIDA
FREIRES:10964326418**

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL DIAS DE
ALMEIDA FREIRES:10964326418
Dados: 2021.07.27 23:06:50
-03'00'

PESQUISADOR

Fwd: COTAÇÃO EQUADOR RN

De: COMERCIAL MULTFORTE MULTFORTE (comercialmultforte@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 28 de julho de 2021 14:40 BRT

----- Forwarded message -----

De: **COMERCIAL MULTFORTE MULTFORTE** <comercialmultforte@gmail.com>

Date: ter, 27 de jul de 2021 23:07

Subject: Re: COTAÇÃO EQUADOR RN

To: MARIA DAS DORES LTDA <comercialmultforte@gmail.com>



Em qua., 21 de jul. de 2021 às 21:25, COMERCIAL MULTFORTE MULTFORTE <comercialmultforte@gmail.com> escreveu:

ASSINAR E SOMAR

--

Por favor, confirmar o recebimento.

MULTFORTE

FONE: (83)2148-4694 / (83)98644-8864

CONTATO: MANOEL / APARECIDA

--

Por favor, confirmar o recebimento.

MULTFORTE

FONE: (83)2148-4694 / (83)98644-8864

CONTATO: MANOEL / APARECIDA



PESQUISA DE PREÇOS EQUADOR.pdf
372.1kB



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPOSANTE: MARCOS GUILIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	30	249,00	7.470,00
3	CABO DE FORÇA	Unid.	10	39,90	399,00
4	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	499,00	2.994,00
5	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	69,90	699,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	15	79,90	1.198,50
7	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	18	79,90	1.438,20
8	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	15	169,00	1.935,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	15	119,00	1.785,00
10	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	79,90	399,50
11	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	79,90	399,50
12	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	79,90	399,50
13	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	79,90	399,50
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	21	3.399,00	71.379,00
15	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	3799,00	94.975,00
16	COOLER INTEL - SOQUETE	Unid.	3	110,00	330,00
17	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	79,00	395,00
18	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	490,00	9.800,00
19	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	330,00	9.900,00
20	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	219,00	10.950,00
21	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	799,00	3.995,00
22	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	549,00	5.490,00
23	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	379,00	3.790,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	12	389,00	4.668,00
25	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	419,00	4.190,00
26	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	379,00	1.895,00
27	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	34,90	523,50
28	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA	Unid.	15	1.899,00	28.485,00

	COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS?, ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA				
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDENDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	3990,00	99.750,00
30	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2499,00	24.990,00
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	199,00	597,00
32	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	219,00	2.190,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	249,00	2.490,00
34	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	249,00	1.245,00
35	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2	Unid.	5	89,90	449,50
36	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	970,00	9.900,00
37	Monitor 20" LED	Unid.	10	1.099,00	10.990,00
38	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	24,90	996,00
39	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	59,90	599,00
40	NOBREAK 1.000va	Unid.	10	990,00	9.900,00
41	Nobreak 700va	Unid.	10	899,00	8.990,00
42	Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	2699,00	2.699,00
43	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	1	3899,00	3.899,00
44	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	4699,00	4.699,00
45	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	169,00	4.225,00
46	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	159,00	795,00
47	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	34,90	1.047,00
48	Pen Drive 32Gb	Unid.	40	39,90	1.596,00
49	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	20	199,00	398,00
50	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	30	23,90	717,00
51	PLACA MÃE	Unid.	15	670,00	10.050,00
52	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	999,00	14.985,00
53	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	1.590,00	15.900,00
54	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	2499,00	24.990,00
55	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	319,00	4.785,00
56	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	429,00	4.290,00
57	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de	Unid.	2	3499,00	6.998,00



originais mínimo de 40 folhas				
58	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	168,00 845,00
59	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	289,00 2.093,00
60	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1 de polegada de LCD ou LED.	Unid.	25	1.393,00 34.975,00
61	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	10	719,00 1.190,00
62	Teclado usb	Unid.	15	39,90 598,50
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	990,00 5.940,00
64	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	69,90 699,00
65	Placa de Rede wireless	Unid.	10	89,90 899,00
66	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1970,00 9.850,00
67	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	439,00 1.756,00
68	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	30,00 30,00
69	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	79,90 79,90
70	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	5	29,90 149,50
71	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	169,00 1.690,00



72	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/158M	UND	5	—	09,00
73	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 ×, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 × 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1× 5 GHz Guest Network 1× 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	1.099,00	5.495,00
74	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar) - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.400,00	2.800,00
75	Interface de áudio: . Quantidade de entradas: 2 . Quantidade de saídas: 2 . Taxa de amostragem: 48 kHz . Resolução de áudio: 16 bit . Com alimentação fantasma: Sim . Tipos de alimentação: USB . Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out . Software compatível: Pro tools, Live, Cubase	und	2	980,00	1.960,00
76	MICROFONE SEM FIO PROFICIONAL Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de	UND	5	2.930,00	14.950,00



dominar o palco.
 BLX2/PG58
 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX
 Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA
 Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário
 O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.
 Cápsula de microfone integrada
 De construção leve e resistente
 Atenuação ganho -10Db
 Duração da bateria
 Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas
 BLX4
 Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador.
 O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência.
 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.
 Características
 Conectores de saída XLR e de “
 LED indicador de status de duas cores
 Verde: Níveis normais de áudio
 Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping)
 Sistemas Compatíveis por Banda
 Até 12 (dependendo da região)



77	<p>MICROFONE COM FIO PROFICIONAL (SHURE OU SIMILIAR) Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.</p>	UND	5	<p>300,00 1500,00</p>
78	<p>MICROFONE DE LAPELA Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas</p>	UND	4	<p>490,00 1.960,00</p>

separadas para Fone e Microfone					
79	CABO PARA MICROFONE 10 METROS Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10 REF: SMC10 Conectores: XLR / XLR M/F Aspecto legal: Compatível com RoHS Comprimento: 10 metros	UND	3	79,00	210,00
80	CABO P2-P10 Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	60,00	180,00
81	TRIPÊS PARA CÂMERAS 2M Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	179,00	537,00
82	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS Tipo de Dispositivo Hub - 07 Portas Portas: 7 x Super Speed USB 3.0 Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3	129,00	387,00
83	CABO P10-P10 10M Modelo: P10 x P10 Comprimento: 10 m Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono		3	65,00	195,00
84	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR) Memória RAM: 16GB Armazenamento: 64GB + ATE 512GB Tela: 6.9 1440x3200 Bateria: 5000 mAh Câmera Traseira: 12mp Câmera Frontal: 5mp	UND	5	1699,00	8.495,00
85	NOTEBOOK Sistema Operacional: Windows 10 Pro Memória Ram: 12GB a 16GB Memória Vídeo: 2GB a 4GB Tipo de Memória RAM: DDR4 Capacidade de SSD: 256GB a 500GB Resolução de Tela: 1920x1080 Tipo de Resolução: FULL HD Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650 Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5 Quantidade de Núcleos: 4 a 8 Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	5699,00	11.398,00



TOTAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA:
PAGAMENTO:

12.633.952/0001-21
MARCOS JULIANO DA SILVA
RUMO CULTURAL
EST RN 117 Nº 2770 SALA 07
CEP -59 806-000
MARTINS - RN

Martins, 27 de Julho de 2021.

PESQUISADO

PESQUISADOR

RE: Cotação

De: Rumo Cultural (rumolicitacoes@hotmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 27 de julho de 2021 15:15 BRT

Boa tarde

Segue em anexo cotação solicitada.

**RUMO CULTURAL**

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

RN 117, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-99947-2424 / 84-99810-0900

De: Cpl Equador <cplequador_rn@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de julho de 2021 10:27

Para: rumolicitacoes@hotmail.com <rumolicitacoes@hotmail.com>

Assunto: Cotação

Bom dia venho respeitosamente solicitar cotação de preço para futura licitação; desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Comissão de Licitação
Equador/RN
(84)3475-0001

 COTAÇÃO EQUADOR.pdf
3.6MB



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: Metal Zone Com. de Comp. Elet. Ltda - EPP
CNPJ: 11.750.184/0002-04

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Caixa PZ AUDIO YAC 15" + Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	Unid.	5	2.995,00	14.975,00
				TOTAL	14.975,00

TOTAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA:
PAGAMENTO:

C. Grande - PB, 30 de julho de 2021.

[11.750.184/0002 - 04]
Metal Zone Comercio de Componentes
Eletrônicos Ltda - EPP
RUA BARÃO DO ABIAI Nº 60
CENTRO - CEP : 58.400 - 110
MOPINA GRANDE - PB.

PESQUISADO



PESQUISADOR

PESQUISA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Equador-RN
Proponente: Conteúdo Marketing e Tecnologia
CNPJ: 26.950.940/0001-35

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Câmera Digital Canon DSLR Semiprofissional - 24,1MP EOS Rebel SL3 Wi-Fi Zoom 3x Resolução do Vídeo 4K Tipo Semiprofissional	Unid.	1	7.548,55	7.548,55

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.548,55 (Sete mil, quinhentos e quarenta e oito e cinquenta e cinco centavos.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PAGAMENTO: À VISTA

Juazeirinho-PB, 10 de agosto de 2021.


Jeferson dos Santos
CONTEÚDO MARKETING E TECNOLOGIA
Representante Legal
CPF: 028.674.541-07

83 9 9387-8546

conteudomk@gmail.com

Praça Presidente João Pessoa,
nº 29, Centro, SALA 02, Juazeirinho-PB.

@conteudomk



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: CONTEÚDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI
 CNPJ: 26.950.940/0001-35

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	30	R\$ 107,87	R\$ 3.236,10
3	CABO DE FORÇA	Unid.	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
4	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00
5	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	R\$ 34,54	R\$ 345,40
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	15	R\$ 84,75	R\$ 1.271,25
7	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	18	R\$ 76,93	R\$ 1.384,74
8	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	15	R\$ 75,95	R\$1.109,25
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	15	R\$ 39,87	R\$ 598,05
10	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	R\$ 72,35	R\$ 361,75
11	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	R\$ 73,25	R\$ 366,10
12	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	R\$ 47,12	R\$235,60
13	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	R\$ 47,12	R\$ 235,60
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	21	R\$ 1.840,05	R\$ 38.641,05
15	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	R\$ 2.289,55	R\$ 57.238,75
16	COOLER INTEL – SOQUETE	Unid.	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
17	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	R\$ 48,05	R\$ 240,25
18	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
19	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
20	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	R\$ 231,68	R\$ 11.584,00
21	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
22	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
23	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	R\$ 329,51	R\$ 3.295,10
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	12	R\$ 398,92	R\$ 4.787,04
25	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	R\$ 436,98	R\$ 4.369,80
26	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	R\$ 398,92	R\$ 1.994,60
27	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	R\$ 100,18	R\$ 1.502,70
28	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO	Unid.	15	R\$ 1.387,93	R\$ 20.814,90

Conteúdo



	MULTIFUNCIONAL, WIFI, USE DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, WIRELESS?, ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA				
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÉS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
30	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	R\$ 3.262,50	R\$ 32.625,00
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	R\$ 166,75	R\$ 500,25
32	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	R\$ 109,47	R\$ 1.094,70
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	R\$ 220,93	R\$ 2.209,30
34	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	R\$ 210,25	R\$ 1.051,25
35	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2	Unid.	5	R\$ 36,25	R\$ 181,25
36	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	R\$ 965,00	R\$ 9.650,00
37	Monitor 20" LED	Unid.	10	R\$ 1.000,00	R\$10.000,00
38	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	R\$ 18,85	R\$ 754,00
39	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	R\$ 35,62	R\$ 356,20
40	NOBREAK 1.000va	Unid.	10	R\$ 787,81	R\$ 7.878,10
41	Nobreak 700va	Unid.	10	R\$ 647,22	R\$ 6.472,20
42	Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	R\$ 3.536,55	R\$ 3.536,55
43	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	1	R\$ 4.438,45	R\$ 4.438,45
44	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	R\$ 5.898,60	R\$ 5.898,60
45	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
46	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	R\$ 126,15	R\$ 630,75
47	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	R\$ 36,00	R\$ 1.050,00
48	Pen Drive 32Gb	Unid.	40	R\$ 54,60	R\$ 2.184,00
49	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	20	R\$ 37,80	R\$ 756,80
50	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
51	PLACA MÃE	Unid.	15		-
52	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	R\$ 1.251,42	R\$ 18.771,30
53	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	R\$ 1.956,49	R\$ 19.564,90

Praca Presidente João Pessoa
 nº 29, Centro, SALA 02, Juazeirinho, PE

Conteúdo

54	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
55	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	R\$ 238,65	R\$ 3.579,75
56	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	R\$ 196,47	R\$ 1.964,70
57	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	R\$ 1.347,05	R\$ 2.694,10
58	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
59	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	R\$ 238,04	R\$ 1.666,28
60	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9"e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	Unid.	25	R\$ 645,25	R\$ 16.131,25
61	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,70
62	Teclado usb	Unid.	15	R\$ 37,90	R\$ 568,50
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPIÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	R\$ 727,90	R\$ 4.367,40
64	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	R\$ 36,25	R\$ 362,50
65	Placa de Rede wireless	Unid.	10	R\$ 616,40	R\$ 6.164,00
66	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V),	Unid.	5	R\$ 1.493,47	R\$ 7.467,35



Praça Presidente João Pessoa,
nº 29, Centro, SALA 02, Juazeiro-PB.

contaudomk@gmail.com

contaudomk@gmail.com

Conteúdo

	ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL				
67	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	R\$ 585,49	R\$ 2.341,96
68	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	R\$ 123,42	R\$ 123,42
69	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	R\$ 41,23	R\$ 41,23
70	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	5	R\$ 15,75	R\$ 78,75
71	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	R\$ 82,28	R\$ 822,80
72	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/158M	UND	5	-	-
73	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	R\$ 659,98	R\$ 3.299,90
74	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar) - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
75	Interface de áudio: . Quantidade de entradas: 2 . Quantidade de saídas: 2 . Taxa de amostragem: 48 kHz . Resolução de áudio: 16 bit	und	2	contitudomk@gmail.com raça Presidente João Pessoa, ntro, SALA 02, Juazeirinho-PB.	83 9 9387-8546 @contitudomk



<p>0 0 . Com alimentação fantasma: Sim . Tipos de alimentação: USB . Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out . Software compatível: Pro tools, Live, Cubase</p>				
<p>76 MICROFONE SEM FIO PROFICIONAL Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada De construção leve e resistente Atenuação ganho -10Db Duração da bateria Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas BLX4 Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características Conectores de saída XLR e de "LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)</p>	<p>UND</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 1.044,00</p>	<p>R\$ 5.220,00</p>



83 9 9387-8546

conteudomk@gmail.com

Rua Presidente João Pessoa, nº 100, Sala 02, Juazeirinho-PB.

@conteudomk



Conteúdo

77	<p>MICROFONE COM FIO PROFICIONAL (SHURE OU SIMILIAR) Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.</p>	UND	5	--	--
78	<p>MICROFONE DE LAPELA Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio.</p> <p>Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfone</p>	UND	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
79	<p>CABO PARA MICROFONE 10 METROS Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10 REF: SMC10 Conectores: XLR / XLR M/F Aspecto legal: Compatível com RoHS Comprimento: 10 metros</p>	UND	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
80	<p>CABO P2-P10 Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M</p>	UND	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
81	<p>TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M Tripé para câmera até 2 metros (com nível)</p>		3	R\$ 253,60	R\$ 760,80
82	<p>HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS Tipo de Dispositivo Hub – 07 Portas Portas: 7 x Super Speed USB 3.0 Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0</p>	UND	3	R\$ 587,18	R\$ 1.761,54
83	<p>CABO P10-P10 10M Modelo: P10 x P10 Comprimento: 10 m Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono</p>		3	R\$ 79,75	R\$ 239,25
84	<p>SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR) Memória RAM: 16GB Armazenamento: 64GB + ATE 512GB Tela: 6.9 1440x3200 Bateria: 5000 mAh Câmera Traseira: 12mp Câmera Frontal: 5mp</p>	UND	5		



83 9 9387-8546

contaudomk@gmail.com

raça Presidente João Pessoa,
 itro, SALA 02, Juazeirinho-PB.

@contaudomk

Cotação Informática

De: Conteúdo Marketing (conteudomk@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:47 BRT

--
Cordialmente
Jeferson dos Santos
CEO Conteúdo Marketing e Tecnologia
(83) 9 9387-8546



COTAÇÃO EQUADOR-RN - CONTEÚDO MARKETING.pdf
367.3kB





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: G.G. de Nascimento Morais - ME

CNPJ: 19.480.610/0001-68

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Câmera Digital Canon DSLR Semiprofissional - 24,1MP EOS Rebel SL3 Wi-Fi Zoom 3x Resolução do Vídeo4K Tipo: Semiprofissional	Unid.	1	5.250,00	5.250,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

Equador / RN, 02 de Agosto de 2021.

Gullian Gomes de N. Morais
PESQUISADO

PESQUISADOR

19.480.610/0001-68
G. G. DO NASCIMENTO MORAIS
Rua 7 de Setembro, 463 TÉRREO Centro
CEP 59 355 000 EQUADOR RN
FONE 98853 5088



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Caixa PZ AUDIO YAC 15" Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	Unid.	5	3.300,00	16.500,00
					16.500,00

TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

CAMPINA GRANDE-PB _____, 02 _____ de 08 _____ de 2021.

33.299.78 / 0001 - 16
INSC. EST. 163403570
ELETRÔNICA CAMPINENSE LTDA
Rua Barão do Abial, Nº 10
CENTRO - CEP 58.400 - 110
CAMPINA GRANDE-PB.

PESQUISADO

PESQUISADOR



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Caixa PZ AUDIO YAC 15" Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	Unid.	5	3.400,00	17.000,00
					17.000,00

TOTAL DA PROPOSTA:
VALIDADE DA PROPOSTA:
PAGAMENTO:

CAMPINA GRANDE-PB _____, 02 de 08 de 2021.

08.813.164/0001-40

OLACANTI IMPORTAÇÃO
E COMÉRCIO LTDA.

Rua Cardoso Vieira Nº 211

CENTRO - CEP 58400-097

PESQUISADO

À Prefeitura Municipal de Equador-RN.

PROPONENTE: D.R SANTOS - ME

CNPJ: 20.288.800-0001-67

FONE: 8498853.5221

RUA SIMAO GOMES – 74 CENTRO – EQUADOR - RN



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
3	CABO DE FORÇA	Unid.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
4	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
5	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
7	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	18	R\$ 160,00	R\$ 2.880,00
8	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
10	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
11	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
12	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
13	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00

14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	21	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
15	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	R\$ 3.500,00	R\$ 87.500,00
16	COOLER INTEL – SOQUETE	Unid.	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
17	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
18	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
19	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
20	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
21	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
22	HD EXTERNO DE 1TB		10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
23	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
25	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
26	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
27	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
28	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS², ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00





29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDENDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00
30	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
32	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
34	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
35	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2	Unid.	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
36	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
37	Monitor 20" LED	Unid.	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
38	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
39	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
40	NOBREAK 1.000va	Unid.	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
41	Nobreak 700va	Unid.	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
42	Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
43	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
44	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
45	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
46	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

47	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
48	Pen Drive 32Gb	Unid.	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
49	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
50	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
51	PLACA MÃE	Unid.	15		R\$ -
52	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15		R\$ -
53	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10		R\$ -
54	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
55	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
56	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
57	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
58	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
59	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
60	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras	Unid.	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00



devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1 de polegada de LCD ou LED.



73	<p>Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.</p>	UND	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
74	<p>Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar) - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical;</p>	und	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

	<p>- 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX;</p> <p>- Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado;</p> <p>- Tensão 220V</p>						
75	<ul style="list-style-type: none"> • Interface de áudio: • . Quantidade de entradas: 2 • . Quantidade de saídas: 2 • . Taxa de amostragem: 48 kHz • . Resolução de áudio: 16 bit • . Com alimentação fantasma: Sim • . Tipos de alimentação: USB • . Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out • . Software compatível: Pro tools, Live, Cubase 	und	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00		
76	<ul style="list-style-type: none"> • MICROFONE SEM FIO PROFICIONAL <p>Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA</p> <p>Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco.</p> <p>BLX2/PG58</p> <p>Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX</p> <p>Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA</p> <p>Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário</p> <p>O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.</p> <p>Cápsula de microfone integrada</p> <p>De construção leve e resistente</p> <p>Atenuação ganho -10Db</p> <p>Duração da bateria</p>	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00		



Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas BLX4

Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador.

O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX.

Características

Conectores de saída XLR e de “

LED indicador de status de duas cores

Verde: Níveis normais de áudio

Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping)

Sistemas Compatíveis por Banda

Até 12 (dependendo da região)

•



<p>77</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROFONE COM FIO PROFISIONAL (SHURE OU SIMILIAR) • Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. <p>Informações Gerais:</p> <p>O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.</p> <p>•</p>	<p>UND</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 1.500,00</p>	<p>R\$ 7.500,00</p>
<p>78</p> <ul style="list-style-type: none"> • MICROFONE DE LAPELA • Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. <p>Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório.</p> <p>Comprimento do Cabo: 1,5m.</p> <p>A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio.</p> <p>Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc.</p> <p>Acompanha Adaptador P2 para uso em</p>	<p>UND</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 250,00</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>

	Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfone				
79	<ul style="list-style-type: none"> • CABO PARA MICROFONE 10 METROS • Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10 • REF: SMC10 • Conectores: XLR / XLR M/F • Aspecto legal: Compatível com RoHS • Comprimento: 10 metros 	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
80	CABO P2-P10 Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
81	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
82	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS Tipo de Dispositivo Hub – 07 Portas Portas: 7 x Super Speed USB 3.0 Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
83	CABO P10-P10 10M Modelo: P10 x P10 Comprimento: 10 m Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono		3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
84	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR) Memória RAM: 16GB Armazenamento: 64GB + ATE 512GB Tela: 6.9 1440x3200 Bateria: 5000 mAh Câmera Traseira: 12mp Câmera Frontal: 5mp	UND	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
85	NOTEBOOK Sistema Operacional: Windows 10 Pro Memória Ram: 12GB a 16GB Memória Vídeo: 2GB a 4GB Tipo de Memória RAM: DDR4 Capacidade de SSD: 256GB a 500GB Resolução de Tela: 1920x1080 Tipo de Resolução: FULL HD Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650 Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5 Quantidade de Núcleos: 4 a 8 Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

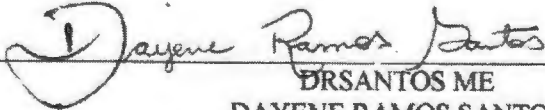


Caixa Jbl Ativa Eon 615 15 1000w Eon615 Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional – 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
				R\$ 614.460,00

TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

_____, _____ de _____ de 2021.


 DR.SANTOS ME
 DAYENE RAMOS SANTOS
 065.962.974-70



R.S.
20.288.800/0001-67
 I. E. 20.409.308-2
O. R. SANTOS - ME
 Rua São João Batista, 74 - LADO - Centro
 CEP: 06065-000 - EQUADOR - SP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO:

Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

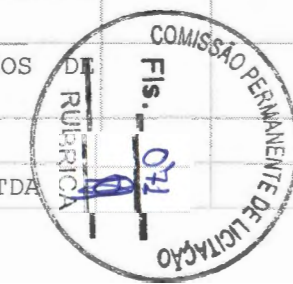
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR			MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				107,87	3.775,45
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				200,00	7.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				249,00	8.715,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				250,00	8.750,00
				MÍNIMO	107,87	3.775,45	MÉDIAS	201,72	7.060,20
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				10,00	120,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				15,00	180,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				18,83	225,96
				MARCOS JULIANO DA SILVA				39,90	478,80
				MÍNIMO	10,00	120,00	MÉDIAS	20,93	251,16
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				300,00	1.800,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				400,00	2.400,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				499,00	2.994,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				745,00	4.470,00
				MÍNIMO	300,00	1.800,00	MÉDIAS	486,00	2.916,00



[Handwritten signature]

4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	34,54	345,40		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00	600,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	69,90	699,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	120,00	1.200,00		
				MÍNIMO	34,54	345,40	MÉDIAS	71,11
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20	MARCOS JULIANO DA SILVA	79,90	1.598,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	84,75	1.695,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	120,00	2.400,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	180,00	3.600,00		
				MÍNIMO	79,90	1.598,00	MÉDIAS	116,16
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	76,93	1.538,60		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	79,90	1.598,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	110,00	2.200,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	160,00	3.200,00		
				MÍNIMO	76,93	1.538,60	MÉDIAS	106,71
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	75,95	1.367,10		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100,00	1.800,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	129,00	2.322,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	200,00	3.600,00		
				MÍNIMO	75,95	1.367,10	MÉDIAS	126,24
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	39,87	717,66		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	70,00	1.260,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	119,00	2.142,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	200,00	3.600,00		

[Handwritten signature]



9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	MÍNIMO	39,8	717,66	MÉDIAS	107,22	1.929,96
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				72,35	361,75
				MARCOS JULIANO DA SILVA				79,90	399,50
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				100,00	500,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				200,00	1.000,00
				MÍNIMO	72,35	361,75	MÉDIAS	113,06	565,30
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				73,25	366,25
				MARCOS JULIANO DA SILVA				79,90	399,50
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				100,00	500,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				200,00	1.000,00
				MÍNIMO	73,25	366,25	MÉDIAS	113,29	566,45
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				47,12	235,60
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				70,00	350,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				79,90	399,50
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				200,00	1.000,00
				MÍNIMO	47,12	235,60	MÉDIAS	99,26	496,30
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				47,12	235,60
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				70,00	350,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				79,90	399,50
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				225,00	1.125,00
				MÍNIMO	47,12	235,60	MÉDIAS	105,51	527,55
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				1.840,05	46.001,25
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				2.500,00	62.500,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				2.500,00	62.500,00



[Handwritten signature]

				MARCOS JULIANO DA SILVA	3.399,00	84.975,00
				MÍNIMO 1.840,05 46.001,25 MÉDIAS	2.559,76	63.994,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	2.289,55	57.238,75
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.200,00	80.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	3.500,00	87.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	3.799,00	94.975,00
				MÍNIMO 2.289,55 57.238,75 MÉDIAS	3.197,14	79.928,50
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00	250,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	60,00	300,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	72,50	362,50
				MARCOS JULIANO DA SILVA	110,00	550,00
				MÍNIMO 50,00 250,00 MÉDIAS	73,13	365,65
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	25,00	125,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	30,00	150,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	48,05	240,25
				MARCOS JULIANO DA SILVA	79,00	395,00
				MÍNIMO 25,00 125,00 MÉDIAS	45,51	227,55
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	300,00	6.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	350,00	7.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	385,00	7.700,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	490,00	9.800,00
				MÍNIMO 300,00 6.000,00 MÉDIAS	381,25	7.625,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	250,00	7.500,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	250,00	7.500,00



				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	300,00	9.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	330,00	9.900,00
				MÍNIMO 250,00 7.500,00 MÉDIAS	282,50	8.475,00
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	150,00	7.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	219,00	10.950,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	231,68	11.584,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	250,00	12.500,00
				MÍNIMO 150,00 7.500,00 MÉDIAS	212,67	10.633,50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	598,00	2.990,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	600,00	3.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	799,00	3.995,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	800,00	4.000,00
				MÍNIMO 598,00 2.990,00 MÉDIAS	699,25	3.496,25
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	428,00	4.280,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	500,00	5.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	549,00	5.490,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	550,00	5.500,00
				MÍNIMO 428,00 4.280,00 MÉDIAS	506,75	5.067,50
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	329,51	3.295,10
				MARCOS JULIANO DA SILVA	379,00	3.790,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	400,00	4.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	400,00	4.000,00
				MÍNIMO 329,51 3.295,10 MÉDIAS	377,13	3.771,30
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	250,00	3.750,00



[Handwritten signature]

				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	350,00	5.250,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	389,00	5.835,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	398,92	5.983,80
				MÍNIMO 250,00 3.750,00 MÉDIAS	346,98	5.204,70
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	350,00	3.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	419,00	4.190,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	436,98	4.369,80
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	450,00	4.500,00
				MÍNIMO 350,00 3.500,00 MÉDIAS	414,00	4.140,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	350,00	1.750,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	379,00	1.895,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	398,92	1.994,60
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	400,00	2.000,00
				MÍNIMO 350,00 1.750,00 MÉDIAS	381,98	1.909,90
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	MARCOS JULIANO DA SILVA	34,90	523,50
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45,00	675,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	60,00	900,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	100,18	1.502,70
				MÍNIMO 34,90 523,50 MÉDIAS	60,02	900,30
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR	Unid.	15	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	1.387,86	20.817,90
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.500,00	22.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.899,00	28.485,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.000,00	30.000,00
				MÍNIMO 1.387,86 20.817,90 MÉDIAS	1.696,72	25.450,80



Handwritten signature in blue ink.

	ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA					
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PÁGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PÁGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	400,00	10.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	850,00	21.250,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.500,00	62.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	3.990,00	99.750,00
				MÍNIMO	400,00	10.000,00
				MÉDIAS	1.935,00	48.375,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 10 MIL PÁGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	250,00	2.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	2.499,00	24.990,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	3.262,50	32.625,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	4.000,00	40.000,00
				MÍNIMO	250,00	2.500,00
				MÉDIAS	2.502,88	25.028,80
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	166,75	500,25
				MARCOS JULIANO DA SILVA	199,00	597,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	200,00	600,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	300,00	900,00
				MÍNIMO	166,75	500,25
				MÉDIAS	216,44	649,32
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100,00	1.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	109,47	1.094,70
				MARCOS JULIANO DA SILVA	219,00	2.190,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	300,00	3.000,00



[Handwritten signature]

				MÍNIMO	100,00	1.000,00	MÉDIAS	182,12	1.821,20
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				200,00	2.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				220,93	2.209,30
				MARCOS JULIANO DA SILVA				249,00	2.490,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				300,00	3.000,00
				MÍNIMO	200,00	2.000,00	MÉDIAS	242,48	2.424,80
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				200,00	1.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				210,25	1.051,25
				MARCOS JULIANO DA SILVA				249,00	1.245,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				350,00	1.750,00
				MÍNIMO	200,00	1.000,00	MÉDIAS	252,31	1.261,55
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				36,25	181,25
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				50,00	250,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				75,00	375,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				89,90	449,50
				MÍNIMO	36,25	181,25	MÉDIAS	62,79	313,95
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				750,00	7.500,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				900,00	9.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				965,00	9.650,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				990,00	9.900,00
				MÍNIMO	750,00	7.500,00	MÉDIAS	901,25	9.012,50
36	Monitor 20" LED	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				1.000,00	10.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				1.000,00	10.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA				1.000,00	10.000,00



[Handwritten signature]

				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.099,00	10.990,00
				MÍNIMO 1.000,00 10.000,00 MÉDIAS	1.024,75	10.247,50
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	15,00	600,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	18,85	754,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	24,90	996,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	50,00	2.000,00
				MÍNIMO 15,00 600,00 MÉDIAS	27,19	1.087,60
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	35,62	356,20
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50,00	500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	59,90	599,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	75,00	750,00
				MÍNIMO 35,62 356,20 MÉDIAS	55,13	551,30
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	787,81	11.817,15
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	800,00	12.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	990,00	14.850,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.500,00	22.500,00
				MÍNIMO 787,81 11.817,15 MÉDIAS	1.019,45	15.291,75
40	Nobreak 700va	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	647,22	6.472,20
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	700,00	7.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	899,00	8.990,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.000,00	10.000,00
				MÍNIMO 647,22 6.472,20 MÉDIAS	811,56	8.115,60
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.500,00	2.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	2.699,00	2.699,00



[Handwritten signature]

				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		3.000,00	3.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		3.536,55	3.536,55
				MÍNIMO	2.500,00	2.500,00	MÉDIAS
						2.933,89	2.933,89
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		3.200,00	6.400,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		3.899,00	7.798,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		4.000,00	8.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		4.438,45	8.876,90
				MÍNIMO	3.200,00	6.400,00	MÉDIAS
						3.884,36	7.768,72
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		4.500,00	4.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		4.699,00	4.699,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		5.000,00	5.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		5.898,60	5.898,60
				MÍNIMO	4.500,00	4.500,00	MÉDIAS
						5.024,40	5.024,40
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		35,00	875,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		58,00	1.450,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		169,00	4.225,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		250,00	6.250,00
				MÍNIMO	35,00	875,00	MÉDIAS
						128,00	3.200,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		126,15	630,75
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		150,00	750,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		159,00	795,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		300,00	1.500,00
				MÍNIMO	126,15	630,75	MÉDIAS
						183,79	918,95
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	MARCOS JULIANO DA SILVA		34,90	1.047,00



				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	36,00	1.080,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45,00	1.350,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	75,00	2.250,00
				MÍNIMO 34,90 1.047,00 MÉDIAS	47,73	1.431,90
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	MARCOS JULIANO DA SILVA	39,90	1.197,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	54,60	1.638,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	60,00	1.800,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	100,00	3.000,00
				MÍNIMO 39,90 1.197,00 MÉDIAS	63,63	1.908,90
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	MARCOS JULIANO DA SILVA	19,90	1.990,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	37,84	3.784,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40,00	4.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	80,00	8.000,00
				MÍNIMO 19,90 1.990,00 MÉDIAS	44,44	4.444,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	MARCOS JULIANO DA SILVA	23,90	2.390,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	37,00	3.700,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40,00	4.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	80,00	8.000,00
				MÍNIMO 23,90 2.390,00 MÉDIAS	45,23	4.523,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	800,00	12.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	999,00	14.985,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	1.251,42	18.771,30
				MÍNIMO 800,00 12.000,00 MÉDIAS	1.016,81	15.252,15

Handwritten signature



51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.000,00	10.000,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.590,00	15.900,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	1.956,49	19.564,90		
				MÍNIMO	1.000,00	10.000,00	MÉDIAS	1.515,50
52	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.499,00	24.990,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	3.000,00	30.000,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.500,00	35.000,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	3.500,00	35.000,00		
MÍNIMO	2.499,00	24.990,00	MÉDIAS	3.124,75	31.247,50			
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	238,65	3.579,75		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	300,00	4.500,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	300,00	4.500,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	319,00	4.785,00		
MÍNIMO	238,65	3.579,75	MÉDIAS	289,41	4.341,15			
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	196,47	1.964,70		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	429,00	4.290,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	600,00	6.000,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	700,00	7.000,00		
MÍNIMO	196,47	1.964,70	MÉDIAS	481,37	4.813,70			
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	1.347,05	2.694,10		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.000,00	4.000,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.800,00	5.600,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	3.499,00	6.998,00		
MÍNIMO	1.347,05	2.694,10	MÉDIAS	2.411,51	4.823,02			



[Handwritten signature]

56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	80,00	400,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	85,00	425,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	150,00	750,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	169,00	845,00		
				MÍNIMO	80,00	400,00	MÉDIAS	121,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	238,04	1.666,28		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	299,00	2.093,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	350,00	2.450,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	500,00	3.500,00		
				MÍNIMO	238,04	1.666,28	MÉDIAS	346,76
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP	Unid.	25	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	645,25	16.131,25		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	800,00	20.000,00		
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.000,00	25.000,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.399,00	34.975,00		
				MÍNIMO	645,25	16.131,25	MÉDIAS	961,06



[Handwritten signature]

(cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.



59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	MARCOS JULIANO DA SILVA	119,00	1.785,00		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	120,00	1.800,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	141,67	2.125,05		
				MÍNIMO	119,00	1.785,00	MÉDIAS	
					126,89	1.903,35		
60	Teclado usb	Unid.	15	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	35,00	525,00		
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	37,90	568,50		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	39,90	598,50		
				MÍNIMO	35,00	525,00	MÉDIAS	
					37,60	564,00		
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	727,90	4.367,40		
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	800,00	4.800,00		
				MARCOS JULIANO DA SILVA	990,00	5.940,00		

Marcos

				MÍNIMO	727,90	4.367,40	MÉDIAS	839,30	5.035,80
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10	MARCOS JULIANO DA SILVA				34,90	349,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				36,25	362,50
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				80,00	800,00
				MÍNIMO	34,90	349,00	MÉDIAS	50,38	503,80
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				1.493,47	7.467,35
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				1.500,00	7.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				1.970,00	9.850,00
				MÍNIMO	1.493,47	7.467,35	MÉDIAS	1.654,49	8.272,45
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				300,00	1.200,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				439,00	1.756,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				585,49	2.341,96
				MÍNIMO	300,00	1.200,00	MÉDIAS	441,50	1.766,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	MARCOS JULIANO DA SILVA				90,00	90,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				120,00	120,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				123,42	123,42
				MÍNIMO	90,00	90,00	MÉDIAS	111,14	111,14
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				41,23	41,23
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				50,00	50,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA				79,90	79,90
				MÍNIMO	41,23	41,23	MÉDIAS	57,04	57,04
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME				15,75	157,50



[Handwritten signature]

				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20,00	200,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	29,90	299,00
				MÍNIMO	15,75	157,50
				MÉDIAS	21,88	218,80
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	82,28	822,80
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100,00	1.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	169,00	1.690,00
				MÍNIMO	82,28	822,80
				MÉDIAS	117,09	1.170,90
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	659,98	3.299,90
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.000,00	5.000,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.099,00	5.495,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.500,00	7.500,00
				MÍNIMO	659,98	3.299,90
				MÉDIAS	1.064,75	5.323,75
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-	und	2	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	1.160,00	2.320,00



[Handwritten signature]

	amplificadores de Microfone Xenyx; EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V			MARCOS JULIANO DA SILVA		1.400,00	2.800,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.800,00	3.600,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		2.000,00	4.000,00
				MÍNIMO	1.160,00	2.320,00	MÉDIAS 1.590,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	und	2	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		200,00	400,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		980,00	1.960,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		1.500,00	3.000,00
				MÍNIMO	200,00	400,00	MÉDIAS 893,33
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de	UND	5	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		750,00	3.750,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.000,00	5.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		1.044,00	5.220,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA		2.990,00	14.950,00
				MÍNIMO	750,00	3.750,00	MÉDIAS 1.446,00



[Handwritten signature]

MãoBLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)



73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	MARCOS JULIANO DA SILVA		300,00	3.000,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		1.500,00	15.000,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		1.500,00	15.000,00
				MÍNIMO	300,00	3.000,00	MÉDIAS
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua	UND	4	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		250,00	1.000,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME		261,00	1.044,00

necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon

MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	450,00	1.800,00
MARCOS JULIANO DA SILVA	4.900,00	19.600,00
MÍNIMO	250,00	1.000,00
MÉDIAS	1.465,25	5.861,00



75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3	MARCOS JULIANO DA SILVA	210,00	210,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	87,00	261,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	90,00	270,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	100,00	300,00
				MÍNIMO	70,00	210,00
				MÉDIAS	86,75	260,25
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	58,00	174,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	60,00	180,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	80,00	240,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	100,00	300,00
				MÍNIMO	58,00	174,00
				MÉDIAS	74,50	223,50
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	150,00	450,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	179,00	537,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	253,60	760,80
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	270,00	810,00
				MÍNIMO	150,00	450,00
				MÉDIAS	213,15	639,45
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7	UND	3	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	70,00	210,00

[Handwritten signature]

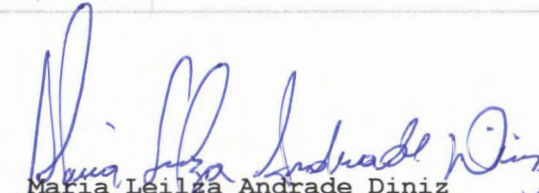
	x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0			OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	75,00	225,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	129,00	387,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	587,18	1.761,54
				MÍNIMO	70,00	210,00
				MÉDIAS	215,30	645,90
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3	MARCOS JULIANO DA SILVA	65,00	195,00
				CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	79,75	239,25
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	100,00	300,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	100,00	300,00
				MÍNIMO	65,00	195,00
				MÉDIAS	86,19	258,57
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.500,00	7.500,00
				MARCOS JULIANO DA SILVA	1.699,00	8.495,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.000,00	10.000,00
				MÍNIMO	1.500,00	7.500,00
				MÉDIAS	1.733,00	8.665,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	MARCOS JULIANO DA SILVA	5.699,00	11.398,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	6.000,00	12.000,00
				MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8.500,00	17.000,00
				MÍNIMO	5.699,00	11.398,00
				MÉDIAS	6.733,00	13.466,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	2.995,00	11.980,00
				ELETRONICA CAMPINENSE COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO LT	3.000,00	13.200,00
				OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	5.000,00	20.000,00
				MÍNIMO	2.995,00	11.980,00
				MÉDIAS	3.765,00	15.060,00
83		UND	1	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	5.000,00	5.000,00
				G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	5.250,00	5.250,00



[Handwritten signature]

Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	7.548,55	7.548,55
	MÍNIMO	5.000,00	5.000,00
	MÉDIAS	5.932,85	5.932,85

DADOS DOS FORNECEDORES						
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
08813164000140	OLACANTI IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	083 3219-222	R CARDOSO VIEIRA, 211	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB
11750184000204	METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	83 3322-4135	R BARAO DO ABIAI, 60 A	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB
12633952000121	MARCOS JULIANO DA SILVA	84 99947-2424	RN 117, 2770 SALA 07	PLANALTO MARTINENSE	MARTINS	RN
14402647000154	MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	83 3343-5800	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 ANDAR TERREO - APTO 0	SAO JOSE	CAMPINA GRANDE	PB
19480610000168	G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME	84 3471-3091	R 7 DE SETEMBRO, 465 TERREO	CENTRO	EQUADOR	RN
20288800000167	D. R. SANTOS - ME	84 8889-6109	R SIMAO GOMES, 74 LADO	CENTRO	EQUADOR	RN
26950940000135	CONTEUDO MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI - ME	83 9402-6213 / (83) 938	R MARIA HENRIQUE CORDEIRO, 459	CENTRO	JUAZEIRINHO	PB
33299781000116	ELETRONICA CAMPINENSE COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO LT	83 9999-9999 / (83) 998	R BARAO DO ABIAI, 10	CENTRO	CAMPINA GRANDE	PB


 Maria Leilza Andrade Diniz
 CPF n° 044.256.104-07
 Chefe de divisão de compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 017/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Célia Bandeira da Silva Araújo;

MEMBRO: Vitória de Souza;

MEMBRO: Maria da Paz Pascoal;

SUPLENTE: Válter Silva da Costa;

SUPLENTE: Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:

Jeferson dos Santos Moraes

Código Identificador:E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 018/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para julgar e conduzir os **processos licitatórios** do município de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

PREGOEIRO: Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

MEMBROS: I – Célia Bandeira da Silva Araújo; II – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador:323AC345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2021



O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira;

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador: AFAFB4A9

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação oriunda da **Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças** foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito do setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com a solicitação do titular da Secretaria acima mencionada.

Caso haja a existência de dotação orçamentária para cobertura da contratação em questão, ficam autorizados aos demais setores deste órgão a proceder autuação e numeração do presente processo administrativo nos termos dos incisos I a IV do art.9º da Resolução 028/2020 – TCE/RN.

Equador/RN; em 18 de Agosto de 2021.

Cletson Rivaldo de Oliveira
CPF: 034.148.724-47
Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo à existência de dotação orçamentária na LOA do exercício de 2021, para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária:

Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS
FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111

02030.12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS
FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS
FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 113

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015

**02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS
INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 113

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 122

**02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE
ENSINO INFANTIL.**

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001

**02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE**

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02050.04.122.0008.2027– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE

02060.20.122.0009.2030– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001

02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214

**02070.10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA
FAMILIA–ESF**

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214





02070.10.301.0006.1029 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –PSF

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2074 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2096 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 992

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992

02070.10.302.0006.2036– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE

3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211

3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.304.0006.1033 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE –VIGILANCIA SANITARIA

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.305.0006.2039– MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214

02070.10.305.0006.1034 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE –VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

SECRETARIA DE ASSISTENCIA

02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO
TUTELAR

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2066 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 – MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL
BASICA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 – SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE
VINCULO

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 – MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA
FAMILIA (IGDPGF)

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311

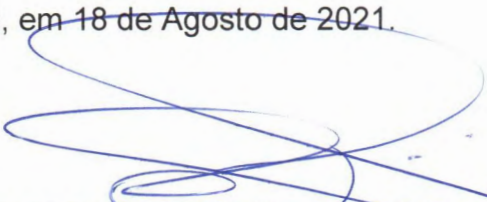
BASICA

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



Nessas condições, repasso o presente processo ao Prefeito desta Município para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Equador/RN, em 18 de Agosto de 2021.


SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA
CRC/PB 30/91.
Contador





GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

DECLARAÇÃO

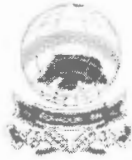
Na qualidade de ordenador de despesas deste órgão, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 – TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Deste modo que o presente processo seja encaminhado à Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

Equador/RN; em 18 de Agosto de 2021.

Cletson Rivaldo de Oliveira
CPF: 034.148.724-47
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

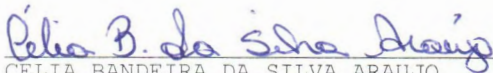
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021 - 20/08/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 20 de Agosto de 2021.



CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00034/2021 - 20/08/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 20 de Agosto de 2021.

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

EDITAL - Licitação

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
LICITAÇÃO Nº. 00034/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

MINUTA

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática.

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso **Justifica-se a abertura deste processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, que tem como objetivo, a implantação do SISTEMA E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, sendo uma exigência do Ministério da Saúde aos municípios. O E-SUS é uma estratégia para reestruturar as informações do Departamento de Atenção Básica (DAB) em nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A aquisição não só irá suprir as necessidades para a implantação do PEC, mas também, irá dar suporte a secretaria municipal de saúde para substituir equipamentos que, devido ao tempo de uso estão apresentando defeitos irreparável. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde cita o insigne doutrinador Marçal Justen filho, discorrendo acerca do tema: a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Por fim, reitera-se que a necessidade da composição desta aquisição reside na proposta de atender a objetivo da implantação do sistema e-sus PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, como também, suprir as necessidades da secretaria de saúde nos equipamentos que necessitem substituição, o que consequentemente proporciona a oferta de condições de trabalho favoráveis aos seus servidores, bem como o cumprimento eficiente de suas atribuições.**

1.6.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

MINUTA

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

M I N U T A

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

M I N U T A

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

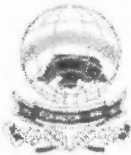
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE
02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

M I N U T A

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- 6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6. É vedada à participação em consórcio.

M I N U T A

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
- 7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.
- 7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
- 7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e
- 7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
- 7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

M I N U T A

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00034/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

- O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

M I N U T A

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanco de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

MINUTA

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

MINUTA

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

MINUTA

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

MINUTA

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

MINUTA

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

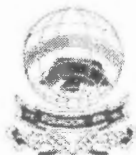
MINUTA

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

- 17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

MINUTA

18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

MINUTA

19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MINUTA

20.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, ... de de 2021.

M I N U T A

M I N U T A

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

MINUTA

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS², ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10
36	Monitor 20" LED	Unid.	10
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15
40	Nobreak 700va	Unid.	10
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10
52	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; Bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	Unid.	25
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15
60	Teclado usb	Unid.	15
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de	UND	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesso ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.		
70	Mesa de som 8 entradas; (Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	und	2
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10dB Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	UND	5
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioid) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Staggs SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Video: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1

MINUTA

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

MINUTA

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código: 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

MINUTA

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MINUTA

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35		
2	CABO DE FORÇA		Unid.	12		
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6		
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10		
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20		
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20		
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18		
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18		
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5		
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5		
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5		
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5		
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25		
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25		
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5		
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5		
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20		
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30		
19	FONTE REAL ATX 500W		Unid.	50		
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5		
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10		
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10		
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15		
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10		
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5		
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		Unid.	15		
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA		Unid.	15		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



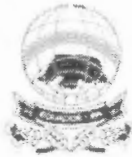
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PÁGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PÁGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25	
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PÁGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3	
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	
36	Monitor 20" LED	Unid.	10	
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	
40	Nobreak 700va	Unid.	10	
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1	
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25	
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	
52	Projeter Multimidia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema	Unid.	25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.				
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15		
60	Teclado usb	Unid.	15		
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6		
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10		
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5		
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4		
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1		
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1		
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10		
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10		
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client	UND	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.				
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und		2	
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und		2	
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de MãoBLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	UND		5	
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico	UND		10	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.				
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4		
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros; Stagg SMC-10; REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3		
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3		
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3		
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3		
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3		
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5		
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2		
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4		
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

MINUTA

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

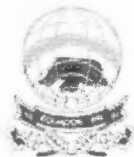
CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

MINUTA
MINUTA
MINUTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE:
CNPJ:

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00034/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00034/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00034/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00034/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROponente
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210820PP00034

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E
....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

M I N U T A

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n° neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

M I N U T A

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

M I N U T A

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

M I N U T A

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

M I N U T A

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

M I N U T A

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE
02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

M I N U T A

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

MINUTA

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

MINUTA

Equador - RN, ... de de

MINUTA

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MINUTA

.....

MINUTA

PELO CONTRATADO

.....



**PREFEITURA DE
EQUADOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO



PROCESSO Nº PP00034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

**EMENTA: PARECER TÉCNICO JURÍDICO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
PP00034/2021. MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL. REGULARIDADE.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica pelo setor de licitações para opinar sobre a regularidade do presente processo licitatório.

Pois bem, conforme podemos analisar no referido processo, trata-se de licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Tendo sido encaminhado a esta assessoria jurídica o procedimento licitatório e os documentos que o acompanham, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – DAS FORMALIDADES

Inicialmente, cumpre-nos afirmar que analisado todo o procedimento licitatório, verifica-se que foram cumpridos todas as formalidades atinentes à fase interna do procedimento. Vejamos.

Foi encaminhada pelo órgão requisitante a solicitação de despesa com o objetivo de aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.. Importante se torna dizer que a referida solicitação de despesa foi acompanhada da devida justificativa.



Após a requisição da contratação ora analisada, foi produzido Estudo Técnico Preliminar – ETP, pelo setor competente, com o intuito de avaliar a contratação pretendida, pesquisar estimativa preliminar dos preços, bem como, verificar a análise de riscos na contratação. Ao final, com base no Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a contratação avalia-se viável.

Ato contínuo, foi elaborado o Termo de Referência contendo todas as informações acerca da contratação, entre elas a definição precisa e suficiente do objeto licitado, bem como, a justificativa da necessidade de contratação, esta que contemplou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda, contendo ainda no termo de referência as especificações técnicas.

Posteriormente, foi realizada uma pesquisa de mercado a fim de ter uma base para posterior elaboração de orçamento estimativo da licitação.

Verifica-se no referido processo que foi nomeado pregoeiro, bem como os demais membros para realização do procedimento licitatório.

Ademais, quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a existência de Dotação Orçamentária para realização da despesa pretendida.

Por fim, consta do referido procedimento o Edital de licitação contendo todas as informações pertinentes a realização do feito, acompanhado de Termo de Referência, modelo de declarações e minuta do contrato, preenchendo assim os requisitos exigidos pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Portanto, o presente procedimento encontra-se formalmente em ordem e devidamente autuado.

II.II – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme relatado acima, trata-se de procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

Dessa forma, parece-nos ser adequada a modalidade de licitação Pregão, previsto na lei nº 10.520/02, para reger o presente certame, uma vez que o objeto a ser licitado, trata-se de serviço comum.

Nesse sentido, o Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:



Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade de licitação pregão, regido pela lei nº 10.520, poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

III – CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, com base nos fundamentos de fato e direito acima descritos, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o parecer, salvo melhor jurídico.

Equador – Rio Grande do Norte, 23 de Agosto de 2021.



DIEGO PONTES MACEDO

Assessor Jurídico

OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
LICITAÇÃO Nº. 00034/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO



Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **A abertura deste processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, que tem como objetivo, a implantação do SISTEMA E-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, sendo uma exigência do Ministério da Saúde aos municípios. O E-SUS é uma estratégia para reestruturar as informações do Departamento de Atenção Básica (DAB) em nível Nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos sistemas de informação em saúde (SIS) do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A aquisição não só irá suprir as necessidades para a implantação do PEC, mas também, irá dar suporte a secretaria municipal de saúde para substituir equipamentos que, devido ao tempo de uso estão apresentando defeitos irreparável. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis. A continuidade dos serviços é um dos principais atributos a ser levado em conta pela gestão, tendo em vista que, a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos ao público em geral. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde cita o insigne doutrinador Marçal Justen filho, discorrendo acerca do tema: a continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Por fim, reitera-se que a necessidade da composição desta aquisição reside na proposta de atender a objetivo da implantação do sistema e-sus PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) nas estratégias de saúde da família, como também, suprir as necessidades da secretaria de saúde nos equipamentos que necessitem substituição, o que consequentemente proporciona a**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



oferta de condi es de trabalho favor veis aos seus servidores, bem como o cumprimento eficiente de suas atribui es.

1.6.Salienta-se que na referida contrata o, n o ser  concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposi es contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n  123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situa es previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNA O DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documenta o relativa   proposta de pre os e a habilita o para execu o do objeto desta licita o, dever o ser entregues ao Pregoeiro at  as **12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021**, no endere o constante do pre mbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e hor rio ser  realizada a sess o p blica para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informa es ou esclarecimentos sobre esta licita o, ser o prestados nos hor rios normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer pessoa - cidad o ou licitante - poder  solicitar esclarecimentos, provid ncias ou impugnar o ato convocat rio deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, at  02 (dois) dias  teis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caber  ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores respons veis pela elabora o deste ato convocat rio e seus anexos, decidir sobre a peti o no prazo de at  24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva peti o ser  apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos hor rios de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endere o: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITA O

3.1.Aos participantes, ser o fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA - ESPECIFICA ES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARA ES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARA O DE REGULARIDADE - HABILITA O;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRE O;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obten o do Edital poder  ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licita o reger-se-  pela Lei Federal n  10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n  8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n  123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n  7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n  004, de 01 de Mar o de 2011; e legisla o pertinente, consideradas as altera es posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcri o.

5.0.DO PRAZO E DOTA O

5.1.O prazo m ximo para a execu o do objeto ora licitado, conforme suas caracter sticas e as necessidades do ORC, e que admite prorroga o nos casos previstos pela Lei 8.666/93, est  abaixo indicado e ser  considerado a partir da emiss o do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento ser  executado de acordo com as especifica es definidas no correspondente Termo de Refer ncial, anexo a este instrumento. Na hip tese do referido termo n o estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa ser  feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que comp e a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vig ncia do correspondente contrato ser  determinado: at  o final do exerc cio financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correr o por conta da seguinte dota o:

Recursos Pr prios do Munic pio de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRA O

02020.04.122.0003.2003 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISI O DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCA O

02030.12.122.0004.2005 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DA SECRET RIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTEN O DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE
02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
- 6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
- 6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
- 6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
- 6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
- 6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
- 7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
 - 7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00034/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3. Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1. O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2. O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1. Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2. A pedido do fornecedor.

15.5. Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6. Serão registrados na Ata:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



- 15.6.1. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- e
- 15.6.2. Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.
- 15.6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 15.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.9. Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 15.10. A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 15.11. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 17.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:
- 18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
- 18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
- 18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- 18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
- 18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
- 18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
- 18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

21.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0. DO REAJUSTAMENTO

22.1. Preços registrados - revisão:

22.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2. Preços contratados - reajuste:

22.2.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

22.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

22.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

22.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

23.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

23.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

23.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

23.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

23.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

23.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo

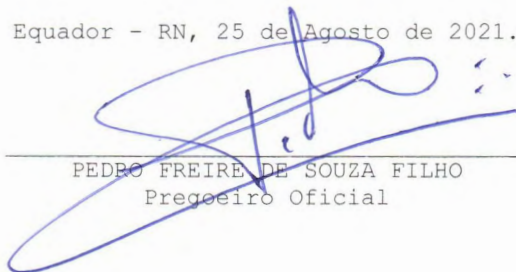


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35
2	CABO DE FORÇA	Unid.	12
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS, ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	15
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÉS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.	25
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.	3
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10
36	Monitor 20" LED	Unid.	10
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15
40	Nobreak 700va	Unid.	10
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.	1
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.	25
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10
52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	Unid.	25
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15
60	Teclado usb	Unid.	15
61	TELA PARA PROJETER DE MULTIMÍDIA COM TRIPÊ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10
63	TELA PARA PROJETER DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN	UND	5

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.		
70	Mesa de som 8 entradas; (Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	und	2
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	UND	5
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stag SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3
77	TRIPÉ PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)	UND	3
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
 - 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Saliencia-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


FRANÇOIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35		
2	CABO DE FORÇA		Unid.	12		
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6		
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10		
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20		
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20		
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18		
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18		
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5		
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5		
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5		
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5		
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25		
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25		
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5		
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5		
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20		
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30		
19	FONTE REAL ATX 500W		Unid.	50		
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5		
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10		
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10		
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15		
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10		
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5		
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		Unid.	15		
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF).		Unid.	15		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



	(EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA				
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PÁGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PÁGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	Unid.		25	
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 10 MIL PÁGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.		10	
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	Unid.		3	
31	MEMÓRIA RAM DDR3 2GB	Unid.		10	
32	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB	Unid.		10	
33	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.		5	
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.		5	
35	Monitor 18,5" LED	Unid.		10	
36	Monitor 20" LED	Unid.		10	
37	MOUSE ÓPTICO USB	Unid.		40	
38	MOUSE SEM FIO	Unid.		10	
39	NOBREAK 1.000va	Unid.		15	
40	Nobreak 700va	Unid.		10	
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	Unid.		1	
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.		2	
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.		1	
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	Unid.		25	
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.		5	
46	Pen Drive 16Gb	Unid.		30	
47	Pen Drive 32Gb	Unid.		30	
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	PCT		100	
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT		100	
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.		15	
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.		10	
52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.		10	
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.		15	
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.		10	
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.		2	
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.		5	
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.		7	
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz,	Unid.		25	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



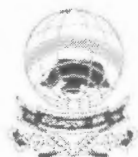
	1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.				
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15		
60	Teclado usb	Unid.	15		
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6		
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	Unid.	10		
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5		
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4		
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1		
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1		
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	UND	10		
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	UND	10		
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port	UND	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

	Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.				
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2		
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und	2		
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de MãoBLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	UND	5		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4	
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros	UND	3	
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	UND	3	
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	UND	3	
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	UND	3	
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	UND	5	
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 1500W Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROponente
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

...

...

...

...





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210820PP00034

CONTRATO N°: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE

02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992

02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE

3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT.
DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00034/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021.


FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Licitação

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00034/2021, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: <http://equador.rn.gov.br/>, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

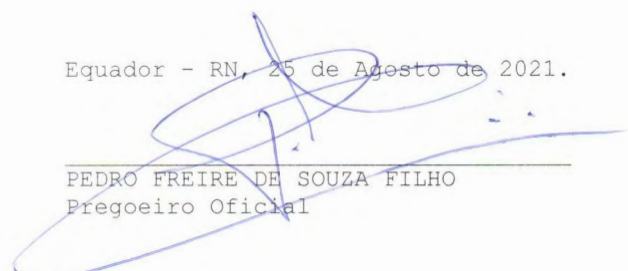
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021**



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário da União – Imprensa Nacional - **25.08.21**
- Diário Oficial do Estado – DEI - **25.08.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **25.08.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **25.08.21**
- Sítio Eletrônico Oficial - **25.08.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **25.08.21**



Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 13 • NÚMERO: 3536 NATAL, 26 DE AGOSTO DE 2021 • QUINTA - FEIRA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, CNPJ 12.755.971/0001-20, toma público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a licença de regularização de operação, com prazo de validade até 24/08/2023, em favor do empreendimento **Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Dr. Silvio Romero de Lucena**, localizada em Av. Severino Lázaro Costa, nº 51, Bairro Vila Brasília, município de Serra do Mel/RN.

Josivan Bibiano de Azevedo
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marceio, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recurso: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892.13; Decreto Municipal nº 004.11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.m.gov.br>.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN. LICITANTES INABILITADO: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - ME e MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME. LICITANTES INABILITADOS: L R CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, II & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e BIC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso o envelope de proposta de preços será aberto no dia 03/09/2021 às 08:30. Informações na sala da CPL, Rua João Fernandes da Silva, 122, Cenuro, Jacaná/RN, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. E-mail: cpljacanarn@gmail.com. Jacaná/RN, 25 de Agosto de 2021.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A VOLTA ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODERLEY WAGNER SANTIAGO - R\$ 98.472,00.

Jardim de Piranhas - RN, 23 de Agosto de 2021.
ROGÉRIO SOARES - Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADA: ENGESERV COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.984.317/0001-96. OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução da recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Santa Cruz/RN. VALOR: R\$ 344.214,22 (Trezentas e quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "4.4.90.51 - Obrs e Instalações" constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos provenientes do Convênio nº 876520/2018, celebrado com a União através do Ministério da Integração Nacional Secretaria

de Desenvolvimento Regional e contrapartida através de Recursos Ordinários. DATA: 25 de agosto de 2021. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito Municipal Pela Contratante e Hartington Luiz Avelino Pinheiro/Socio Administrador/Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 11h00min horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 415/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.m.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.m.gov.br. Jardim de Piranhas - RN, 25 de Agosto de 2021.
GERERSSON CALADO DE SOUSA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN AVISO DE REPUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, vem por meio desta, comunicar a todos os proponentes interessados na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para Aquisição de Insumo e Material Hospitalar, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 03 de setembro de 2021, para o dia 06 de setembro de 2021, às 11:18h. Permanece inalterada as demais condições da licitação.
Pedra Grande/RN, em 25 de agosto de 2021
Wallace Maciel do Nascimento Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A VOLTA ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2021. DOTAÇÃO: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 14 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA 2058 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSF 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 08.031 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL 0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA 2013 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 111300000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas: CT Nº 00074/2021 - 25.08.21 - ODERLEY WAGNER SANTIAGO - R\$ 98.472,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 10 de setembro de 2021, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, nas Comunidades Rurais "Bom Jesus" e "Pau de Leite" no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruzrn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.
Santa Cruz/RN, em 24 de agosto de 2021. Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.



Equador - RN, 25 de Agosto de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E6EE2E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2021. Edição 2597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ sob o nº 21.565.342/0001-29, no valor total de R\$18.734,88 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Assu pelo período de 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.734,88 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 24 de agosto de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - CNPJ sob o nº 01.973.806/0001-29, no valor total de R\$30.326,88 (trinta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Assu pelo período de 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.326,88 (trinta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 24 de agosto de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS - CNPJ sob o nº 24.208.480/0001-49, no valor total de R\$116.312,04 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Assu pelo período de 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 116.312,04; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 24 de agosto de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN e a Empresa ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, no valor total de R\$ 4.331,94 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Assu pelo período de 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 4.331,94 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 24 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN. LICITANTES HABILITADOS: EMPREENDIMENTOS CONST. E COM. DA CONSTRUÇÃO LTDA, MORIUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L SILVA L ALVES CONSTRUTORA LTDA EPP, LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, BIC CONSTRUÇÕES EIRELI, JOSE CREZIO LOPES FILHO, L R CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSERV LOCAÇÕES EIRELI, MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR ME e ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 03/09/2021 às 08:30 horas. Informações na sala da CPL, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro, Coronel Ezequiel/RN, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Telefone: 84-98827-1949, licitacao.pnce@gmail.com.

Coronel Ezequiel-RN, 25 de agosto de 2021.
CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para. Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 25 de Agosto de 2021
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 14 de setembro de 2021, às 10:30 horas, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo convencional, com drenagem superficial de diversas ruas na zona rural, em Santa Maria, localizada no município de Extremoz/RN, (Contrato de Repasse OGU MDR 908567/2020 - Operação 1074608-55). O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Cap. José da Penha, S/N, Centro - Extremoz/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

ExtremozRN, 25 de agosto de 2021
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

Processo Licitatório nº 443/2021

Ativado do resultado do credenciamento nos termos do edital, bem como em relação à ata da Comissão Permanente de Licitação, Homologa e Adjudica o referido processo licitatório, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITO PATOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO do Município de Goianinha, na oferta de exames citopatológicos. Empresa Credenciada PREVILAB - laboratório de prevenção e análises clínicas Ltda, inscrita no CNPJ: 00.581.220/0001-56 e LAC- laboratório de análises clínicas citopatológicas e serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 09.142.262/0001-00, no valor global R\$ 230.496,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Goianinha, 25 de agosto de 2021.
HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município de Goianinha/RN- início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 26/08/2021 - término: 09:00 horas do dia 08/09/2021. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 08/09/2021, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 08/09/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN - Ou pelo fone (0xx84) 3243-3926 - pelo e-mail: cplpmg2021@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Goianinha/RN, 25 de agosto de 2021

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 26/2021

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrasonografia para atendimento aos pacientes reconhecidamente carente do município de Goianinha/RN.- início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 30/08/2021 - término: 09:00 horas do dia 10/09/2021. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 10/09/2021, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 10/09/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN - CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3900 ou pelo e-mail cplpmg2021@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir da Goianinha/RN, 25 de agosto de 2021

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

O Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 13 de setembro de 2021, às 09:00h (horário local) na sede da Prefeitura Municipal à Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro (Setor de Licitações). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O USO NAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, BEM COMO, EM EVENTOS REALIZADOS PELAS MESMAS, TALIS COMO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Solicitação de edital na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 07:00 às 13:00h ou cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 25 de agosto de 2021
GIRLEUDO GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A VOLTA ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00074/2021 - 25.08.21 ODERLEY WAGNER SANTIAGO - R\$ 98.472,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A VOLTA ÀS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODERLEY WAGNER SANTIAGO - R\$ 98.472,00.

Jardim de Piranhas - RN, 23 de agosto de 2021
ROGÉRIO SOARES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 11h00min horas do dia 09 de setembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 415/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07h00min às 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitajp@gmail.com. Edital: TCE/RN www.tce.rn.gov.br licitajp@gmail.com; www.jardimdepiranhas.rn.gov.br.

Jardim de Piranhas - RN, 25 de agosto de 2021
GEFERSSON CALADO DE SOUSA





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 298810
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00034/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 26/08/2021
Data Recebimento: 09/09/2021 a 09/09/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 600740,87
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 600740,87
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 2E8CB998A88E03B65A16A3542D22A073
Nome do Arquivo Anexado: TERMO_DE_REFERENCIA2.pdf
Código Validador do Arquivo: 90A9BEF4C348460CF93CCB509940713D
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: 9A6CF97E3A9F895FE64A11ACF7F3AE9C
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: CA65E4F70746D12F62DAD5E1CDD16093
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 811862DC53C55EE1385A6D16E5F4C747
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 58048F4FDFD8A1617B2555525347B5A4
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 018 PREGOEIRO.pdf
Código Validador do Arquivo: 485F14B5EF622847896E1C69E4077460



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

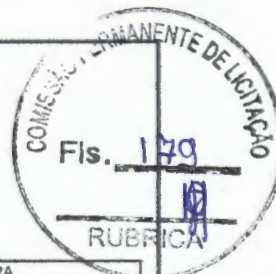
Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:298810
Data e hora do Envio: 27/08/2021 12:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 27/08/2021 12:56:47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.633.952/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCOS JULIANO DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUMO CULTURAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA	NÚMERO 2770	COMPLEMENTO SALA 07
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 59.800-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MARTINS	UF RN
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9947-2424
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 15:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ. 12.633.952/0001-21



MARCOS JULIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural Martins-RN, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, e CPF. 084.309.524-54, residente a domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Estrada RN 117, nº 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto Martinense - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21. Resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição e alterações, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA 1ª - DA SEDE

A empresa terá sua sede na **Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.**

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.



CLÁUSULA 3ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa e aditivos não expressamente modificados pelo presente Instrumento de Alteração.

Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ADITIVOS, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ. 12.633.952/0001-21

MARCOS JULIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural Martins-RN, nascido em 10/03/1991, com a CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN, e CPF. 084.309.524-54, residente a domiciliado no Sítio Serra Nova, SN - Zona Rural - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature and initials)

Empresário Individual, sob o nome empresarial **MARCOS JULIANO DA SILVA**, com sede a Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000. Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o **NIRE 24101161891, registrado em 17/09/2010, CNPJ. 12.633.952/0001-21.** Em vista das alterações promovidas, resolve consolidar INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL e ALTERAÇÕES, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

O Empresário Individual adota como nome empresarial a firma **MARCOS JULIANO DA SILVA** e tem sua sede na Rua Severino dos Ramos Paiva, 2770 - Sala 07 - Bairro Planalto - Martins - Estado do Rio Grande do Norte - CEP. 59.800-000.

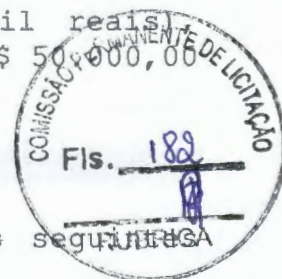
CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA 4ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 5ª - DAS FILIAIS

Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA 6ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/09/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Martins - RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

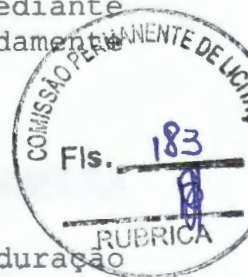
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via.

Martins-RN, 21 de junho de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNH sob o nº 05704615916 DETRAN-RN

CPF. 084.309.524-54



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:09 SOB N° 20210430745.
PROTOCOLO: 210430745 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500016. CNPJ DA SEDE: 12633952000121.
NIRE: 24101161891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
MARCOS JULIANO DA SILVA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.482.894-72
Bel. Luís Célio Soares

Rua Leônicio Estelino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570
Tel (84) 4008-5858



1º Traslado
Livro nº 436
Fls. 146 e verso

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos 29 de abril de 2021, nesta Cidade do Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante: Firma Individual **MARCOS JULIANO DA SILVA – Rumo Cultural** (CNPJ/MF nº 12.633.952/0001-21), com sede na Estrada RN 117, nº 2770, Sala 07, Planalto Martinense, Martins-RN, representada por seu titular/administrador: **MARCOS JULIANO DA SILVA** (CPF/MF nº 084.309.524-54, CI RG nº 002.797.560-SSP-RN 3ª via), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada nº 14, Lot C F S, Martins-RN.

RECONHECIDO como o próprio por mim, Tabelião de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA** (CPF/MF nº 074.127.744-17, CI RG nº 002.966.770-SSP-RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua no Conjunto Vila Feliz, nº 21, Martins-RN; a quem concede os poderes de fazer cadastros, ofertar lances verbais, negociar preços, assinar contratos com os órgãos, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos; **ENFIM, PODENDO PARA TANTO, PARTICIPAR EM NOME DA OUTORGANTE, A QUALQUER LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, A NÍVEL ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL** e com esta se apresentar, ter vista em processos licitatórios, acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papéis e documentos, recorrer dos indevidos. Apresente procuração é **VÁLIDA POR UM PRAZO de 01 (um) ano**, e após expiração desse prazo, a presente procuração ficará sem nenhum efeito jurídico. **Os dados dos Procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela Outorgante que por eles se responsabiliza.** Emolumentos desta em R\$: TAB. - 59,90, FDJ - 15,77 - nº da Guia de recolhimento 7000004052694, FRMP - 1,87 - nº da guia 2006933, FCR - 6,00. PGE 0,41, ISS 3,00. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento, que lhes lí, achou conforme o original e assina abaixo. No presente instrumento ficam dispensadas as testemunhas por força do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10406/2002).

Eu, Luís Célio Soares Tabelião Público do 7º Ofício de Notas, a subscrevo e assino.(an)

Marcos Juliano da Silva
MARCOS JULIANO DA SILVA – Rumo Cultural

Marcos Juliano da Silva
(Outorgante)



AA000384962



Natal/RN, 29 de abril de 2021.

Em Testemunho()da Verdade

Tabelião Público

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÃ SUBSTITUTA



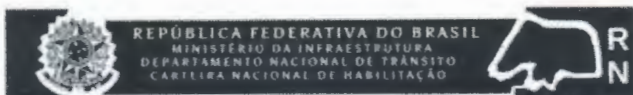
Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202100949790088018AFS
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO LICITANTE DE LICITAÇÃO
Fis. 187
RUBRICADO

QR-CODE



NOME FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF G02966770 ITEP RN		
CPF 074.127.744-17	DATA NASCIMENTO 13/10/1986	
FILIAÇÃO FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA ANTHONIA MARIA TAVARES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. MAJ. AE
Nº REGISTRO 01294302	VALIDADE 31/05/2021	1ª HABILITAÇÃO 19/09/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3014792553

OBSERVAÇÕES

Francisco Cleber Henrique Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 31/05/2021
--------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
3014792553
RN-10002294

RIO GRANDE DO NORTE
DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME MARCUS JULIANO DA SILVA				
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 002197560 ITEP RN				
CPF 094.309.524-54		DATA NASCIMENTO 10/03/1991		
FILIAÇÃO MARCELO DE SOUZA SILVA TEREZINHA DA CRUZ ANDRADE				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.	
Nº REGISTRO 00 4619816		VALIDADE 19/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 05/02/2015	
OBSERVAÇÕES				
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Marcus Juliano da Silva</i>				
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 10/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077418229

RN

2077418229

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



(Handwritten signatures and marks)

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A EMPRESA RUMO CULTURAL, CNPJ Nº 12.633.952/0001-21 SEDIADA A RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07 - BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, CEP 59800-000, MARTINS - RN NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR MARCOS JULIANO DA SILVA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 002.797.560 CPF Nº 084.309.524-54 doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Martins/RN, 06 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE - MARTINS/RN - CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-9947-2424 /84-99810-0900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

IE: 20.239.249-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Martins/RN, 06 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000
TELEFONES: 84-9-9947-2424 /84-99810-0900
EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

Several handwritten signatures in blue and red ink are present in the bottom right area of the page, overlapping the contact information.

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr. ALUISIO DANTAS VIEIRA, devidamente registrado no CRC sob o nº 010486/0-7
DECLARA sob as penas da lei, que a empresa RUMO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o
nº 12.633.952/0001-21, sediada Rua Estrada RN 117, nº 2770 sala 07 - Bairro Planalto
Martinsense, CEP 59800-000 Martins -RN, se enquadra nos requisitos da
microempresa(ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei
complementar nº 123/2006.



ALUISIO DANTAS VIEIRA

CONTADOR

Nº L.R.L. 010486/0-7

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
ALUISIO DANTAS VIEIRA

Selo Digital RN20210111330002020YUN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Martins/RN, 21 de Maio de 2021, 13:21

Para mais informações, clique em
Aqui

Martins/RN, 28 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
CPF 084.809.524-54
RG=002.797.560

Declarante: Betina de Menezes
CPF: 022.657.644-26
ESCRIVENTE AUTORIZADA

RN 117 N° 2770 SALA 07 PLANALTO MARTINENSE
TELEFONES: (54) 41047.2424 / 84
EMAIL:

NAVAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de MARCOS JULIANO DA SILVA Dou. fe

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Selo Digital RN2021009497001171100EN
Natal, 1 de Junho de 2021 11:30:01

Em testemunha da verdade
DEUSLEIDY BATISTA DE MACEDO
Cod: 970630770844371-056-1091200060az
Bauer do Cunha

<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATZiZmYAZC0wMzhjLTA0ZTk1MDACLTAwCgAQABou5v1Rs2tBgQDAEee7iZ0%3D/sxs/AQM...> 1/1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:33:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS JULIANO DA SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 14:57:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115030106212101293449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990668837f11242b2ed925f7c3efa4e0edae970d78cda2bbf80a5171e01d43e2b6074a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and marks in blue and red ink.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



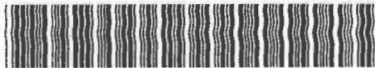
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS JULIANO DA SILVA			Protocolo: RNC2101266656
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24101161891	CNPJ 12.633.952/0001-21	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Rua SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO-Martins/RN- CEP59800-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA E METAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 24/06/2021	Número 20210430753	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCOS JULIANO DA SILVA		CPF: 084.309.524-54	
Identidade: 05704615916		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2021, às 17:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **NSL7XFDJ**.



RNC2101266656

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2021 14:19:28



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS JULIANO DA SILVA**
CNPJ: **12.633.952/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Uma

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A small, circular blue scribble or mark.

A blue ink signature or mark consisting of two parallel, slightly curved lines.

A red ink signature or mark consisting of a large, looped, vertical stroke.

A blue ink signature or mark in a cursive script, possibly reading "Lima".

A blue ink signature or mark consisting of two parallel, slightly curved lines, similar to the one above it.



Santo Antônio
Informática

Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual : 20.070.745-0
Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN
santoantonioinformatica@hotmail.com
Fone/fax: (84) 3417 2802

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

NOME DO TITULAR

natural de **NATAL - RN** **BRASILEIRA/BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **IVANALDO BEZERRA DAMASCENO E MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO**
FILIAÇÃO

nascido em **31.05.1958** profissão **PROFESSORA**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0128890531487** identidade **329.465** **I.T.O.P** **RN**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA AUGUSTO MONTEIRO, Nº 870 - CENTRO - CEP 59.300-000**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CAICO(RN)

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** **243100601154** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 **RUA RENEATO DANTAS Nº 869**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**

CEP **08** **59300** NOME DO MUNICIPIO **CAICO** SIGLA UF **RN**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **3000,00** **TREIS MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO)
DIA MES ANO **10** **041094** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC básico **12** **71030795910001189** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COM. VAREJISTA DE MAQUINAS E APARELHOS P/ESCRITO- RIO

CODIGO DE ATIVIDADE

13		2
14	4221	0
15		9
16		7
17		5

DATA **04.10.1994** ASSINATURA DO TITULAR **Isley Fonseca Damasceno de Araujo** DATA DO DEFERIMENTO **18** **20** **OUT** **1994**
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Tabel: Belª. Maria de Lourdes Rages de Araújo Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caico-RN Fone: (84) 3417-2228 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-005199

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe'.
CAICO - RN. 09/09/2021 08:37:47

SELO DIGITAL: RN20210039550016742YGW

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tit.jus.br>
EMQ: 3,15 FDJ: 0,00 FCRCPN: 0,00 ISS: 0,15 FPMVAE: 0,00



AE957667 MARIA APARECIDA QUARTE DE SOUZA - SUBSTITUA



COD. 6559

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 20 1994

Este documento é propriedade exclusiva do Estado de Mato Grosso do Sul. Qualquer reprodução sem a autorização prévia do Estado é proibida e sujeita a sanções legais.

Wagner
WAGNER STRECHTOS FERREIRA
Secretaria de Estado



1.00601154

Caro

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO

NOME DO TITULAR

natural de **NATAL - RN** **BRASILEIRA/BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **IRIVALDO BEZERRA DAMASCENO E MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO**
FILIAÇÃO

nascido em **31.05.1958** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2 8 8 9 0 5 3 1 4 8 7** identidade **329.465** **I.T.O.P.** **RN**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA AUGUSTO MONTEIRO, Nº 870 - CENTRO - 59.300-000 - CAICÓ (RN)**
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo antecedentes criminais, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 **5** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 **2 4 1 0 0 6 0 1 1 5 4**
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC. / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 **RUA RENATO DANTAS Nº 869**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**

CEP 08 **5 9 3 0 0 - 0 0 0** NOME DO MUNICÍPIO **CAICÓ** SIGLA **RN**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **1 0 0 0 0, 0 0** **DEZ MIL REAIS**
CAPITAL, OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 10 **0 4 1 0 9 4** (USO DA JUNTA) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico 12 **7 0 3 0 7 9 3 9 0 0 0 1 8 9** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COM. VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
COM. VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO DE ATIVIDADE		
13	4293 2	
14	2111 0	
15	5219 9	
16		7
17		5

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO
DATA 17.11.2000 ASSINATURA DO TITULAR *Isley Fonseca Damasceno de Araújo* (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO 18 DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabelião: Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3caico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2020 - 006118

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe!
CAICÓ - RN. 16/10/2020 14:40:31

SELO DIGITAL: RN202000939550018205HPU

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>
EMOL: 2,83 FBJ: 0,00 FCRCPN: 0,00 ISS: 0,14 FUNAF: 0,00

AG685855

MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA



62625

Carne

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em 4 vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela portaria SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



(Handwritten signature)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO		(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	IDENTIDADE número 329.465	Órgão emissor ITCP	UF RN
CPF (número) 288.905.314-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAICÓ			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DANTAS			NÚMERO 869
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAICÓ		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática		
Atividades secundárias 4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
4752-1/00	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação		
4753-9/00	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal.		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório e escolares		
4756-3/00	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13.09.2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Givanna Dantas</i> 20/SET. 2013 Juizador Singular vina. 105.417-2	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Tabelião Belº. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 538 - Centro - CEP: 59300-000 - Caico-RN
Fone: (84) 3411-2226 - E-mail: oficio3pccico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005194

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe!
CAICO - RN. 09/09/2021 06:37:45

SELO DIGITAL: RN202100939550616742YGW

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjrn.jus.br>
EM01:3.15 FDU:0.00 FCRCPN:0.00 ISS:0.16 FUNAF:0.00

AE957662 MARIA APARECIDA DAARTE DE SOUZA SUBSTITUTA

Handwritten signature/initials in blue ink.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
ESTADO CIVIL CASADA		FILHO DE (pai) (mãe) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	IDENTIDADE número 329.465	Órgão emissor ITCP	UF RN
CPF (número) 288.905.314-87			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO		NÚMERO 870
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF RN		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DANTAS		NÚMERO 869
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
UF RN		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07	Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00	Manutenção, reparação e instalação de maquinas de escritório e de informática

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP

DATA DA ASSINATURA
13.09.2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Isley Fonseca Damasceno de Araújo

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Givania Dantas</i> 20 SET. 2013 Julgador Singular Maj. 103.117-4	AUTENTICAÇÃO 	<p>CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS</p> <p>Tabela Bel - Maria de Lourdes Reges de Araújo Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pecaico@hotmail.com</p> <p>AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005193</p> <p>Certifico que esta e' a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe! CAICO - RN. 09/09/2021 08:37:44</p> <p>SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW</p> <p>Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjm.jus.br EMUL: 3.16 FDJ: 0.00 FCRCPN: 2.00 ISS: 0.16 FUNAF: 0.00</p> <p>AE957861 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA</p>
---	------------------	---



Isley

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

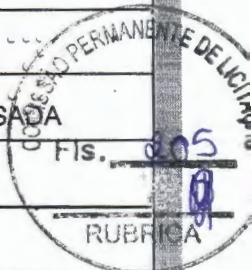
**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL	UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	IDENTIDADE número 329.465	Órgão emissor ITCP	UF RN
		CPF (número) 288.905.314-87	



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO	NÚMERO 870
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DANTAS	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CAICÓ	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabela: Bel. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 55306-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3411-2225 - E-mail: oficio3caico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005189

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentiquei. Deu fe.
CAICÓ - RN. 09/09/2021 08:37:42

SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>
EM01:3,15 FDU:0,00 FCRCPN:0,00 ISS:0,16 FUNAF:0,00

AE957657 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA SUBSTITUTA

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4789-0/99 7733-1/00	Comercio varejista de artigos descartáveis tais como:(arvores de natal, carrinhos de bebe, enfeites, espanadores, lanternas, perucas, plantas e flores artificiais, rede de dormir, retro-projetores, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados). Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tais como:(Computadores, fotocopiadoras, impressoras, copiadoras, reprodutoras de cópias, microcomputadores, receptores de mensagens, mesas, cadeiras, armário de aço, arquivo de aço e armários em MDF.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 13.09.2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gilvânia Dantas 20 SET, 2013 Julgador Singular	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2013 SOB Nº. 24289092 Protocolo: 13/044273-9, DE 18/09/2013 Empresa: 24.1.0060115-4 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP Fernando V. de Macedo Silva SECRETARIO-GERAL
---	---

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias régivers, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser apost a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190325160 	NIRE 24100601154	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP1904982201
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	024	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Isley Fonseca Damasceno de Araujo*

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO | Telefone de contato: (84) 34172802 | Email:

SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM

Local: Caicó - RN | Data: 25/06/2019



2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.


Recebido em: <u>26/06/2019</u>	Local: <u>Caicó - RN</u>	Carimbo e Assinatura: Deiana Nascimento de Azevedo CPF: 108.370.424-96 RG: 3263989
-----------------------------------	-----------------------------	---



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN
CPF(número) 288.905.314-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SERIDO			NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Zero		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761001, 4761002, 4752100, 4753900, 4754701, 4756300, 4761003, 4789007, 4789099, 7733100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO, ELETRONICO DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002750997	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN CPF(número) 288.905.314-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SERIDO			NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) zero		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARVORES DE NATAL, CARRINHOS DE BEBE, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, ESPANADORES, LANTERNAS, PERUCAS, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS, REDE DE DORMIR, RETROPROJETORES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TAIS COMPUTADORES, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS, COPIADORAS, REPRODUTORAS DE COPIAS, MICROCOMPUTADORES,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002750997	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN CPF(número) 288.905.314-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SERIDO			NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) zero		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RECEPTORES DE MENSAGENS, MESAS, CADEIRAS, ARMARIO DE ACO, FICHARIO DE ACO E ARMARIO EM MDF.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002750997	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **329465 SSPRN RN**

CPF: **288.905.314-87** DATA NASCIMENTO: **31/05/1958**

FILIAÇÃO: **IVANALDO BENEIRA DAMASCENO**
MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO

PERMISSÃO: **CONDUZIR** ACC: **CONDUZIR** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **02900611507** VALIDADE: **05/12/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/10/1977**

OBSERVAÇÕES: **A**

Assinatura do Pontador: *Isley Fonseca Damasceno de Araujo*

LOCAL: **CAICO, RN** DATA EMISSÃO: **07/12/2018**

Assinatura do Emissor: *Luiz Edgardo Machado Pereira*
Luiz Edgardo Machado Pereira
 Diretor Geral - Detran/RN
 24333581151
 RN704690871

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753950166

PROIBIDO PLASTIFICAR 1753950166



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Tabelão: Belª. Maria de Lourdes Reges de Araújo
 Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
 Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaco@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004653

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe!
 CAICO - RN. 10/08/2021 16:07:56

SELO DIGITAL: RN202100939550019169JGS

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>
 EMOL 3,15 FDUJ 0,00 FCRCPN 0,00 ISS 0,16 FUNAF 0,00

AE960528 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



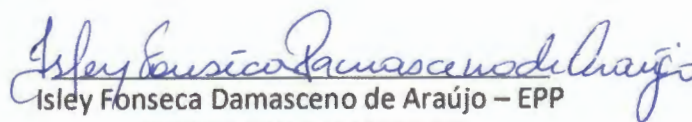
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: A empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, inscrito no CNPJ/CEI sob o n.º 70.307.939/0001-89 estabelecida a Rua Renato Dantas, 896– Centro, na cidade de Caicó/RN, neste ato representado pelo(s) Sr(s). **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**, (residente domiciliar na rua Augusto Monteiro, 870 - Centro – Caicó RN portador (a) da Carteira de Identidade Nº 329.465 SSP/ RN e do CPF nº 288.905.314-87 CEP 59.300-000, brasileira, Casada, Comerciante),), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua Procuradora **Outorgado: (ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS portador (a) da Carteira de Identidade Nº 002.467.546 ITEP / RN, do CPF nº 059.476.654-09, brasileira, solteira, Comerciaria e Residente domiciliar a rua presidente castelo branco, 188 – Paulo VI – Caicó – RN – CEP 59.300-000).**

Pelo presente instrumento particular de procuração, passado nesta cidade de Caicó(RN), o acima qualificado como outorgante, abaixo assinado, nomeio o constituo, meu bastante procurador o outorgado supra mencionado e qualificado, como procurador para representar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR e /ou Órgão competente com esta se apresentar, com o fim especial de participar licitações ou concorrências em nome da outorgante, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021, podendo assinar atas e contratos e demais documentos apresentar impugnações recursos, inclusive renúncia expressa e recursos nas fases de Credenciamento, habilitação e classificação, ofertar lances e negociar preços e interpor recursos e desistir de interposição dos demais atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL.

Caicó (RN), 09 de setembro de 2021.


Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP

CNPJ 70.307.939/0001-89

RG Nº 329.465 - SSP/RN

CPF: 288.905.314-87



CARTÓRIO DO Tabelião Mécio de Lourdes Reges de Araújo
3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Cal. Monteiro, 870 - Centro - Caicó - RN
Fone: (84) 3417-2228 - E-mail: oficio3@tabeliao.com.br

Reconhecimento de Firma Nº 2021-007735

Para assinar por meio eletrônico a firma de:
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO

Deu fe. Em testemunho de verdade.
Caicó - RN, 09/09/2021 08:38:16.

SELO DIGITAL: RN202100939550016741SLK

Para assinar o selo, acesse: <https://selo.digitec.br>
EMUL: 0883,18 FQRCPNR: 003 FOU: 45 | 000 FOU: 000 FOU: 000

NR 0001 APTA RESOLUÇÃO QUARTO DE NOTUA - SINTITULO
AE997669



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.467.546 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2018

NOME ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS

FILIAÇÃO LUZINETE ALVES DE MEDEIROS

NATURALIDADE CAICO RN DATA DE NASCIMENTO 31/03/1985

CERT. DE NASCIMENTO L-4019 CAICO RN-2 CARTÓRIO RB-19036

CPF 059.476.654-09 José Dias Ferreira do N. Junior, 2a. VIA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOC

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-II

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabeliª Belª. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3caico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004421

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe!

CAICO - RN, 28/07/2021 16:45:32

SELO DIGITAL: RN202100939550020151IBY

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tfn.jus.br>
EMOL: 3,15 FDJ: 0,00 FCRCPN: 0,00 ISS: 0,16 FUNAF: 0,00

AE958626 MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA - SUBSTITUTA



Handwritten signature and scribbles in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN




**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021.**

EU Isley Fonseca Damasceno de Araújo, residente domiciliar na rua Augusto Monteiro, 870 - centro – Caicó RN portador (a) da Carteira de Identidade Nº 329.465 SSP / RN e do CPF nº 288.905.314-87 CEP 59.300-000 Tele residencial 84- 3421-2372, como representante devidamente constituído da Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, situada à Rua Renato Dantas – 869, no centro de Caicó – RN, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial Nº 00034/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021


Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87








PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN



ANEXO III - Declaração de regularidade para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

A Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, com sede à RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO, na cidade de CAICÓ RN, TELEFONE 84-3417-2802, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89, Por intermédio de seu representante legal, *Infra-assinado*, e para os fins do Pregão Presencial nº 00034/2021, O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87




PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, com sede à RUA **RENATO DANTAS, 869 - CENTRO**, na cidade de **CAICÓ RN**, CNPJ Nº **70.307.939/0001-89**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PME Nº 00034/2021**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº nº **329.465 – SSP/RN** e do CPF Nº **288.905.314-87**, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Caicó RN 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araujo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			Protocolo: RNC2101275916
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24100601154	CNPJ 70.307.939/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/10/1994	Início de Atividade 04/10/1994
Endereço Completo Rua RENATO DANTAS, Nº 869, Centro-Caicó/RN- CEP59300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO, ELETRÔNICO DE USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARVORES DE NATAL, CARRINHOS DE BEBÊ, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ESPANADORES, LANTERNAS, PERUCAS, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS, REDE DE DORMIR, RETROPROJETORES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TAIS (COMPUTADORES, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS, COPIADORAS, REPRODUTORAS DE COPIAS, MICROCOMPUTADORES, RECEPTORES DE MENSAGENS, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIO DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO E ARMÁRIOS EM MDF).			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/03/2021	Número 20210222522	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 24900216247		CNPJ: 70.307.939/0002-60	
Endereço Completo (AVENIDA SERIDO, Nº 787, ANEXO A; , CENTRO, Caicó, RN, CEP:59300000)			
Nome do Empresário: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO Identidade: 329465		CPF: 288.905.314-87	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 17:36:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código O3GJXZGY.



RNC2101275916

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Data da consulta: 09/09/2021 07 54 44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 70.307.939/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI



+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, with the word 'Vane' written in a cursive script at the bottom right.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA, Brasileira, natural de João Pessoa - PB, casada, em regime de comunhão parcial, nascida em 29/12/1993, Empresária, CPF n.º 097.032.564-90, RG n.º 3303100 SSDS/PB, domicílio e residência à Rua Custódio Domingos dos Santos, 141, apto 203, Brisamar, CEP 58.033-370, João Pessoa - PB, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sede à Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, Sala 105, Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-203.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de colchoana, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA: 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de homologação pela Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue ink. On the right side, there is a signature that appears to be "JMC". Below it, there are several other scribbles and lines, including a large diagonal stroke.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar **balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário**, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



/

/ *Como*

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João pessoa, 24 de Novembro de 2020.

 Cartório Azevêdo Bastos

Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 11 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000
Av. Presidente Epifânio Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5464

Reconheço por semelhança e assinatura de
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé
João Pessoa, trinta de Novembro de dois mil e vinte
Em Teste da verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.00)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AKU54885-NJYG
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 11:18 SOB Nº 25200918533.
PROTOCOLO: 204507812 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005986516. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:06:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

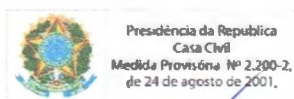
¹Código de Autenticação Digital: 173661606219355435717-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a524acb2315638be773b3483a12bfe4bb0ec3d1153dfe726769dc489f5804ff102f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7- Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Av. Manoel Ferreira Machado, 399 sl 105- B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 - João Pessoa - Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrito no CNPJ 40.001.712/0001-40, inscrição estadual: 16.384.054-7, situado na Rua Manoel Ferreira Machado, n 399 Sl 105, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Titular: **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NÓBREGA**, brasileira, casada, natural de João Pessoa - PB, nascido em 29/12/1993, CPF 097.032.564-90 e carteira de identidade 3303100 SSDS-PB.

OUTORGADO: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR**, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16 de Junho de 1989, residente na Rua Custodio Domingos dos Santos, 141 apto 203, Edf. Alameda Jader Franca, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP 58.033-370, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3155799 SSP-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, **formular lances verbalmente**, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em qualquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por carta; autorizar protesto de títulos; conceder nos prazos e prerrogativas; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar o outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer orivas e recusos perante os órgão do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber valores postais e "collis postaux"; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhia; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 2 ANOS

JOÃO PESSOA, 24 de Março de 2021.

Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega

Mayara Rose Oliveira da Silva Nóbrega
CPF 097.032.564-90
RG 3303100 SSDS/PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. Trib. nº 1145
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.tjpb.br - Tel: (83) 3244-5464

Reconheço por Autenticidade a assinatura de **MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA**, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fe. João Pessoa, vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e um. Em Teor de verdade.
Marcelo Timóteo de Oliveira, Ecrevente - (Qtd: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82005-XNOZ
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173661606219940191631>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173661606219940191631-1
Data: 16/06/2021 15:39:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07056-KA4X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://azevedobastos.tjpb.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:42:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 09:05:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 173661606219940191631-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a57bfa316b90586026c06d31cb505836deb139aae4254a2d98598f00e084aee0cb2f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



Handwritten signature

Handwritten mark



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 7 - ESTRELA DO NORTE - RIO DE JANEIRO - RJ

GERALDO VITAL DA MOURA JUNIOR

DOC. EMITIDO POR / DATA EMISSÃO DE: 31/5/1999

CNPJ Nº: 075.821.874-58 / 16/06/1989

RAÇÃO: GERALDO VITAL DA MOURA JÚNIOR
 ENDEREÇO: RUA CRISTINA, 485/550
 DA MOURA

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1494324747

PROIBIDO PLASTIFICAR

1494324747

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2017

61521596408 / PRO20000201

PARAIBA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códig. CNJ de 8734

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.pb.jus.br
 24/03/2021 14:14

Autêntico e presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALG77876-8X1A
 Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tjb-pb.jus.br>
 Valor do Ato: R\$ 3,00

Carne

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:42:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seelidigital.tjb-pb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.pb.jus.br
<https://azevedobastos.pb.jus.br>

TJPB



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173661606214735302897-1
 Data: 16/06/2021 15:59:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG07054-XLUX;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.pb.jus.br
<https://azevedobastos.pb.jus.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 173661606214735302697-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d857f8f8a53aeca0a7de14fc2c36b3c939d22659e7c2906636a8b28fb326976e5efbeecf92f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 - Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Av. Manoel Ferreira Machado, 399 sl 105 - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 - João Pessoa - Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ 40.001.712/0001-40, inscrição estadual: 16.384.054-7, situado na Rua Manoel Ferreira Machado, n 399 Sl 105, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, representado pelo seu Representante Legal: GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR, brasileiro, casado, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16/06/1989, CPF 075.821.874-58 e carteira de identidade 3155799 SSSD-PB.

OUTORGADO: PEDRO RAFAEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 11 de Novembro de 1992, residente na Rua Francinaldo Alves da Cruz, Quadra 268 lote 112, Alto do Mateus - João Pessoa - PB, CPF 104.522.444-80 e carteira de identidade 3801083 SSSD-PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, formular lances verbalmente, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar contratos e atas, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato;

VALIDADE: 1 ANO

JOÃO PESSOA, 28 de Junho de 2021.


Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
CPF 075.821.874-58
RG 3155799 SSSD/PB

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

Cartório Azevedo Bastos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5495

Reconheço por Semelhança a assinatura de
GERALDO VIDAL DA NOBREGA JUNIOR
e a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e um
Em Teste da verdade.
Danillo Pinto Oliveira de Alencar, Escrivente - (Qtde: 1, Total: 13.4)
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALR20015-9RUW
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/173662806213890409902>



Autenticação Digital Código: 173662806213890409902-1
Data: 28/06/2021 17:15:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13693-PJND;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 15:25:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 173662806213890409902-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d0ce4bd7bf861f4b80231b4f5c116b2c1b9678fc7702869b534ad6a24f1f83c302f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE HUMANIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1838293088

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1838293088

Nome: PEDRO RAYANI DO NASCIMENTO CAVALCANTE
CPF: 3801083
SSOB: PB
data nascimento: 10/11/1992

Matrícula: JOSE ROBERTO CAVALCANTE JOSECELIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
data nascimento: 16/09/2024 31/03/2013

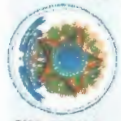
Local: JONÃO FERREIRA, PB
data emissão: 10/07/2019
CPF: 81000941703
CPF: 99039011258

PARAIBA

Assinado digitalmente por: José Roberto Cavalcante

CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/173660707218955124933-1>
Autenticação Digital Código: 173660707218955124933-1
Data: 07/07/2021 15:05:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,95
Selo Digital Tipo Normal C: AL166240-DKL2:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 3244-0404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 15:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 15:15:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 173660707218855124933-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6fa8243337d9d27d9174351999eb1d0c4e0b29e20bd821040d9aea5d7ed9b2e9d52f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



(Handwritten signatures and marks)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.030-203.

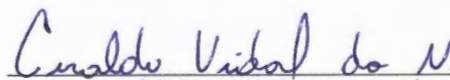
DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.030-203, como representante devidamente constituído de Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, portador da carteira de identidade 3155799, órgão expedidor SSP-PB, e CPF 075.821.874-58, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00034/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00034/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00034/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



João Pessoa, 09 de Setembro de 2021.


Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

Uma

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

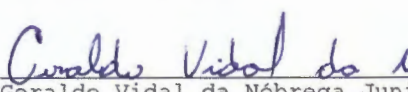
OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.030-203.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2021.


Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

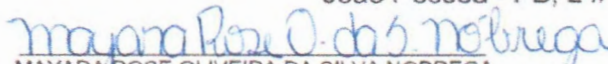
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecido(a) na RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 SALA 105, ESTADOS, João Pessoa - PB, CEP: 58030-203, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 24/11/2020


MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 11:18 SOB Nº 20204507820.
PROTOCOLO: 204507820 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005986524. CNPJ DA SEDE: 40001712000140.
NIRE: 25200918533. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA			Protocolo: PBC2101103980		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200918533	CNPJ 40.001.712/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/12/2020	Início de Atividade 03/12/2020		
Endereço Completo Rua MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399, SALA 105, ESTADOS - João Pessoa/PB - CEP 58030-203					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA	097.032.564-90				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/03/2021	20210208988	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 16:31:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5SASORDA.



PBC2101103980

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral





CREENCIAMENTO

AO
ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL

EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL N°.
N° 034/2021

09 de SETEMBRO/2021 12h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.544.770/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
NOME EMPRESARIAL LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOAO MACHADO	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 58.013-522	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAR.2020@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 8187-8540		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.544.770/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON DA ROCHA SALES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:58 (data e hora de Brasília).

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the lower right portion of the page. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON DA ROCHA SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG 2.535.295 SSP/PB, CPF 048.222.274-30 e CNH 02679486987, residente e domiciliado na, Rua Zorilda Santos Cavalcanti, s/nº, bloco P3, apto 402, Mangabeira, João Pessoa - PB CEP 58.058-264.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** e usará a expressão **LICITAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. João Machado, nº 1135, sala 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-522.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01;

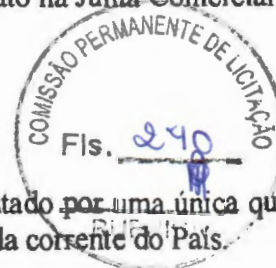
Atividade secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07; Outras atividades de telecomunicações, CNAE 6190-6/99; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 4756-3/00; Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, CNAE 6821-8/01; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, CNAE 7733-1/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 9511-8/00; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado, CNAE 4619-2/00 e Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EDSON DA ROCHA SALES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB N° 25600113176.
 PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000990817. NIRE: 25600113176.
 LICITAR COMERCIO E SERVIÇO BIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/03/2020
 www.redesim.pb.gov.br



CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDSON DA ROCHA SALES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Carlos
Neves
Serviços
Notariais
7º Ofício

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2020

Edson da Rocha Sales
EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador



CARTÓRIO CARLOS NEVES
7º Ofício Notarial

REC. DE FIRMA Nº 2020-003087

Reconheço por autenticidade a firma de
EDSON DA ROCHA SALES

Dou fé, em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 28/02/2020, 11:58:19

RESPONSÁVEL: VALENTINE LEOBINO GOURA SILVA - ESCRIVENTE
EMLRS: 10.22 FERJRS: 2.04 FARPENRS: 0.30 ISSRS: 0.51

SELO DIGITAL SELO DIGITAL - AJU08402-YL58

lone

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA João Machado, 1135 SALA 201;, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-522, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 19/02/2020


EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador



* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB N° 20203718500.
PROTOCOLO: 203718500 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990825. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:59:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150331101210324608641-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47450de65843dc6aa383fa3dbd2d92844875a505cf0b3efea4ce2abd47522a73326c11cb78b7bbb5c22d5f5271b5494381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Carta de Credenciamento

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o senhor **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n, para representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.



Atenciosamente,

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

4.0 - **DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta. (O senhor(a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n), como representante devidamente constituído da empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

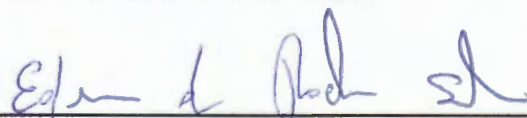
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB.






[36.544.770/0001-42]
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB


LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42 Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),
Fone: (83)2179-2542 / 98731-1853 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com

AO ESTADO DA RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
LICITAÇÃO Nº. 034/2021
DATA 9 de SETEMBRO de 2021 – 12h

Licitar

**DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Senhor Pregoeiro,

A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021.**

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



Edson da Rocha Sales

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			Protocolo: PBC2101104540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600113176	CNPJ 36.544.770/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2020	Início de Atividade 04/03/2020	
Endereço Completo Avenida João Machado, Nº 1135, SALA 201; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-522				
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDSON DA ROCHA SALES	CPF 048.222.274-30	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDSON DA ROCHA SALES	CPF 048.222.274-30	Início do Mandato 19/02/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/07/2021	Número 20211552739	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 15:56:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código 5DCD5JMF.



PBC2101104540

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11783

Razão Social: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome Fantasia: LICITAR

CNPJ: 36.544.770/0001-42

Inscrição Municipal: 1559842

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA João Machado, 1135, SALA 201,, Centro

CEP: 58013522

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 04 de fevereiro de 2021

Vencimento: Indeterminado



JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **21AKLFNKUJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

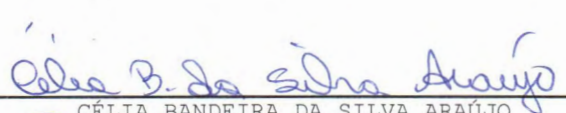
Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 25/08/2021; Tribunal de Contas do Estado do RN - 25/08/2021; Diário da União - Imprensa Nacional - 25/08/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/08/2021; Diário Oficial do Estado - DEI - 25/08/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/08/2021. Licitantes cadastrados neste processo: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.544.770/0001-42; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21. Às 12:00 horas do dia 09/09/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - Representante: ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS, Brasileira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Augusto Monteiro, 870 - Centro - Caicó - RN, CPF nº 069.192.234-90, Carteira de Identidade nº 001983848 ITEP/RN; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Representante: EDSON DA ROCHA SALES; MARCOS JULIANO DA SILVA - Representante: FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, Brasileira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Conjunto Vila Feliz, 21 - Centro - Martins - , CPF nº 074.127.744-17, Carteira de Identidade nº 002966770 SSP/RN; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - Representante: PEDRO RAFAEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Machado, 399 - dos Estado - Joao Pessoa - PB, CPF nº 075.821.874-58, Carteira de Identidade nº 3155799 SSPPB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados. A Sessão pública foi suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 12:00 horas do dia 13/09/2021, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

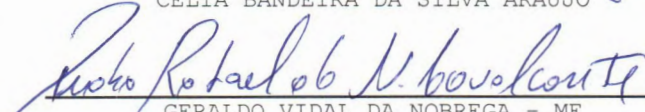

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

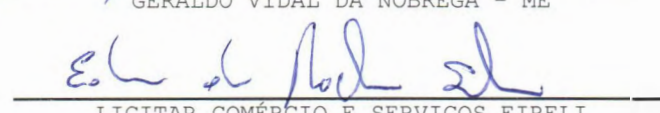

MARIA DA PAZ PASCOAL


ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP


MARCOS JULIANO DA SILVA


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME


LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

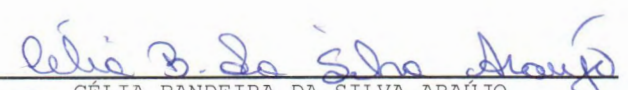
3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

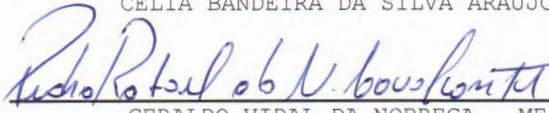
4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

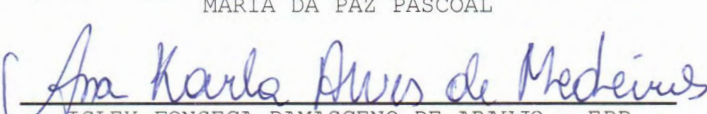
- Não há registro nesta etapa.

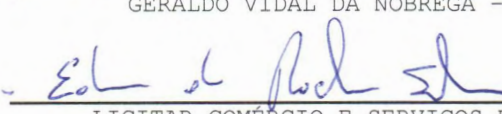

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

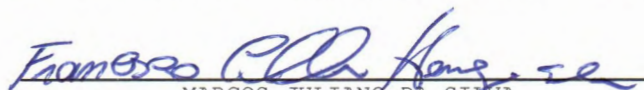

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME


ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP


LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


MARCOS JULIANO DA SILVA



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 - Insc. Nº CNPJ. 40.001.712/0001-40

Av. Manoel Ferreira Machado, 399 sl 105 - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-203 - João Pessoa - Paraíba

E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

DATA DE ABERTURA: 09/09/2021

HORA: 12H00MIN

GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, BAIRRO DOS
ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.030-203; CNPJ:**

40.001.712/0001-40.

GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
 Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466
 CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba
 E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.030-203.

PREZADOS SENHORES,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	GMI VALIANTY + AOC	UND	25	R\$ 2.362,50	R\$ 59.062,50
	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	GMI VALIANTY + AOC	UND	25	R\$ 2.565,00	R\$ 64.125,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	TS SHARA	UND	20	R\$ 310,50	R\$ 6.210,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	TS SHARA	UND	30	R\$ 236,25	R\$ 7.087,50
19	FONTE REAL ATX 500W	GMI	UND	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
20	HD EXTERNO DE 2TB	TOSHIBA	UND	5	R\$ 648,00	R\$ 3.240,00
	HD EXTERNO DE 1TB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
22	HD EXTERNO DE 500GB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	TOSHIBA	UND	15	R\$ 472,50	R\$ 7.087,50
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 472,50	R\$ 4.725,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	TOSHIBA	UND	5	R\$ 472,50	R\$ 2.362,50
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER	EPSON	UND	15	R\$ 1.431,00	R\$ 21.465,00



Gerlido Vidal da Nóbrega Junior
 Representante Legal
 40.001.712/0001-40

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40

Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba

E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA

28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	BROTHER	UND	25	R\$ 2.632,50	R\$ 65.812,50
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	HP	UND	10	R\$ 2.092,50	R\$ 20.925,00
35	Monitor 18,5" LED	AOC	UND	10	R\$ 877,50	R\$ 8.775,00
36	Monitor 20" LED	PHILIPS	UND	10	R\$ 1.161,00	R\$ 11.610,00
39	NOBREAK 1.000va	TS SHARA	UND	15	R\$ 648,00	R\$ 9.720,00
40	Nobreak 700va	TS SHARA	UND	10	R\$ 526,50	R\$ 5.265,00
41	Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	POSITIVO	UND	1	R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	POSITIVO	UND	2	R\$ 3.240,00	R\$ 6.480,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	POSITIVO	UND	1	R\$ 4.387,50	R\$ 4.387,50
52	Projeter Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	BENQ	UND	10	R\$ 4.590,00	R\$ 45.900,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	CANON	UND	2	R\$ 2.092,50	R\$ 4.185,00
58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação	POSITIVO	UND	25	R\$ 1.755,00	R\$ 43.875,00



Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40

Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba

E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com



móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9'' e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.

61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	TES	UND	6	R\$ 1.080,00	R\$ 6.480,00
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRTICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	SUMAY	UND	5	R\$ 1.822,50	R\$ 9.112,50
70	Mesa de som 8 entradas; (Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	ONEAL	UND	2	R\$ 1.552,50	R\$ 3.105,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	FOCUSRITE	UND	2	R\$ 2.835,00	R\$ 5.670,00
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual	SHURE	UND	5	R\$ 3.847,50	R\$ 19.237,50

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40

Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105– B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba

E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com



de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)

73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	SHURE	UND	10	R\$ 1.552,50	R\$ 15.525,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfone	SONY	UND	4	R\$ 337,50	R\$ 1.350,00
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	SAMSUNG	UND	5	R\$ 9.855,00	R\$ 49.275,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	VAIO	UND	2	R\$ 8.505,00	R\$ 17.010,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência:	JBL	UND	4	R\$ 5.130,00	R\$ 20.520,00

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105- B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR

83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional - 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	CANON	UND	1	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00
TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 579.487,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ R\$ 579.487,50 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
(A alíquota de ICMS é 2,8%)**

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;

d) O prazo de entrega é de acordo com o edital

e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade nº 3155799, CPF nº 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;

g) Dados bancários:

BANCO DO BRADESCO

AG: 5785

C/C: 648130-2

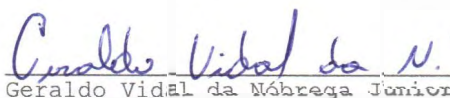
h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital.

l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 09 de Setembro de 2021.


Geraldo Vidal da Nóbrega Junior

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

Representante Legal

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB











RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

IE: 20.239.249-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2021

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: (84)-9-9810-0900 (84)-9-9947-2424

EMAIL: rúmolicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

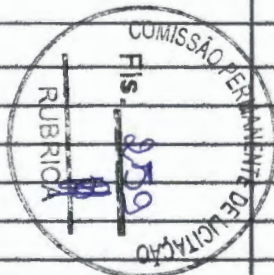
LICITAÇÃO Nº. 00034/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O OBJETO=Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

A Empresa RUMO CULTURAL CNPJ: 12.633.952/0001-21 ENDEREÇO: R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, Sala 07 – Balrro Planalto Martinense, CEP 59800-000, Martins – RN, Telefone: (84) 9-9810-0900 (84) 9-9947-2424– E-mail: rumolicitacoes@hotmail.com INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº20.239.249-0, OPTANTE PELO SIMPLES

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	FIOLUX	UNID	35	R\$ 239,00	R\$ 8.365,00
2	CABO DE FORÇA		UNID	12	R\$ -	R\$ -
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	ELGIN	UNID	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		UNID	10	R\$ -	R\$ -
5	CARTUÇO DE TINTA HP ORIG. COLOR		UNID	20	R\$ -	R\$ -
6	CARTUÇO DE TINTA HP ORIG. PRETO		UNID	20	R\$ -	R\$ -
7	CARTUÇO DE TONER SAMSUNG M2020		UNID	18	R\$ -	R\$ -
8	CARTUÇO DE TONER BROTHER HL 1112		UNID	18	R\$ -	R\$ -
9	CARTUÇO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		UNID	5	R\$ -	R\$ -
10	CARTUÇO DE TONER SAMSUNG M2070		UNID	5	R\$ -	R\$ -
11	CARTUÇO DE TONER HP 1132 MFP		UNID	5	R\$ -	R\$ -
12	CARTUÇO DE TONER HP P1005		UNID	5	R\$ -	R\$ -
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	FACIL PC MONITOR-HQ	UNID	25	R\$ 3.300,00	R\$ 82.500,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

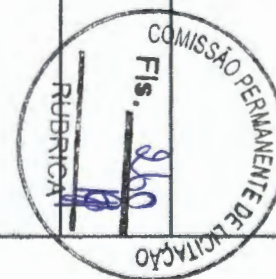
[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	FACIL PC MONITOR-HQ	UNID	35	R\$	4.100,00	R\$	143.500,00
15	COOLER INTEL – SOQUETE		UNID	5	R\$	-	R\$	-
16	COOLER P/ GABINETE		UNID	5	R\$	-	R\$	-
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		UNID	20	R\$	-	R\$	-
18	ESTABILIZADOR 500 VA		UNID	30	R\$	-	R\$	-
19	FONTE REAL ATX 500W		UNID	50	R\$	-	R\$	-
20	HD EXTERNO DE 2TB		UNID	5	R\$	-	R\$	-
21	HD EXTERNO DE 1TB		UNID	10	R\$	-	R\$	-
22	HD EXTERNO DE 500GB		UNID	10	R\$	-	R\$	-
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		UNID	15	R\$	-	R\$	-
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		UNID	10	R\$	-	R\$	-
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		UNID	5	R\$	-	R\$	-
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		UNID	15	R\$	-	R\$	-
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATÉ 7.500 MIL PÁGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	EPSON L3150	UNID	15	R\$	1.530,00	R\$	22.950,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PÁGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PÁGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	HP M432FDN	UNID	25	R\$ 3.190,00	R\$ 79.750,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 10 MIL PÁGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA	BROTHER L2540	UNID	10	R\$ 2.490,00	R\$ 24.900,00
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS		UNID	3	R\$ -	R\$ -
31	MEMÓRIA RAM DDR3 2GB		UNID	10	R\$ -	R\$ -
32	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB		UNID	10	R\$ -	R\$ -
33	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK		UNID	5	R\$ -	R\$ -
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2		UNID	5	R\$ -	R\$ -
35	Monitor 18,5" LED	HQ	UNID	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
36	Monitor 20" LED	HQ	UNID	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
37	MOUSE ÓPTICO USB		UNID	40	R\$ -	R\$ -
38	MOUSE SEM FIO		UNID	10	R\$ -	R\$ -
39	NOBREAK 1.000va	FORCELINE	UNID	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
40	Nobreak 700va	FORCELINE	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
41	Notebook 14" – Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	POSITIVO MOTION	UNID	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
42	Notebook 14" Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	ULTRA UB422	UNID	2	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
43	Notebook 14" Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	COMPAQ	UNID	1	R\$ 3.999,00	R\$ 3.999,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424 / 84-9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

44	PASTA CASE NEOPRENÉ 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS		UNID	25	R\$	-	R\$	-
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT		UNID	5	R\$	-	R\$	-
46	Pen Drive 16Gb		UNID	30	R\$	-	R\$	-
47	Pen Drive 32Gb		UNID	30	R\$	-	R\$	-
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS		UNID	100	R\$	-	R\$	-
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS		UNID	100	R\$	-	R\$	-
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		UNID	15	R\$	-	R\$	-
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO		UNID	10	R\$	-	R\$	-
52	Projedor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	FLEXINTER	UNID	10	R\$	1.990,00	R\$	19.900,00
53	Roteador wireless 500 mbps		UNID	15	R\$	-	R\$	-
54	Roteador wireless 1200 mbps		UNID	10	R\$	-	R\$	-
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	BROTHER ADS 2200	UNID	2	R\$	2.600,00	R\$	5.200,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER		UNID	5	R\$	-	R\$	-
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS		UNID	7	R\$	-	R\$	-



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

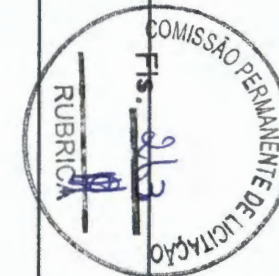
EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (Interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mAh (seis mil miliampères hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	SAMSUNG A7 SM-T500NZAQZTO	UNID	25	R\$ 1.590,00	R\$ 39.750,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		UNID	15	R\$ -	R\$ -
60	Teclado usb		UNID	15	R\$ -	R\$ -
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	TES	UNID	6	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100		UNID	10	R\$ -	R\$ -
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	MULTILASER AC355	UNID	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,		UNID	4	R\$ -	R\$ -
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND		PCT	1	R\$ -	R\$ -



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

66	ALICATE DE CRIMPAGEM		UNID	1	R\$	-	R\$	-
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF- 101/1.8M		UNID	10	R\$	-	R\$	-
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M		UNID	10	R\$	-	R\$	-
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Aceso ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi- Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.		UNID	5	R\$	-	R\$	-
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	BEHRINGER XENYX802	UNID	2	R\$	1.150,00	R\$	2.300,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE - MARTINS/RN - CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumlicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	BEHRINGER	UNID	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS238R e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	SHURE BLX24/PG58	UNID	5	R\$ 3.778,00	R\$ 18.890,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

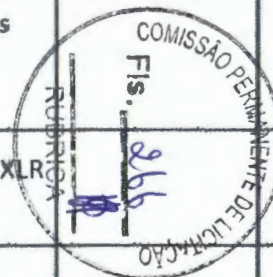
EMAIL: rumocitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	SHURE SV100	UNID	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon		UNID	4	R\$ -	R\$ -
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR M / XLR M/F; Aspecto Legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros		UNID	3	R\$ -	R\$ -
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz – P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal – 10M		UNID	3	R\$ -	R\$ -
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		UNID	3	R\$ -	R\$ -
78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub – 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0		UNID	3	R\$ -	R\$ -
79	CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono		UNID	3	R\$ -	R\$ -



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

MP

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	SAMSUNG M32	UNID	5	R\$ 1.699,00	R\$ 8.495,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	LENOVO 81S90000BR	UNID	2	R\$ 4.999,00	R\$ 9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	JBL IAC615	UNID	4	R\$ 3.999,00	R\$ 15.996,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional – 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	CANON	UNID	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS						R\$ 555.089,00



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, N° 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

A EMPRESA RUMO CULTURAL DECLARA QUE: Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos no Município de EQUADOR/RN. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN. O representante Sr FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, Carteira de identidade nº 002.966.770 CPF nº 074.127.744-17, procurador, solteiro, brasileiro, residente no Conjunto Vila Feliz, número 21, bairro Lagoa Nova- CEP 59.800-000 - Martins-RN, declara responsável por assinar a Ata e o contrato do referido preço.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0879-6 CONTA CORRENTE: 27955-2 FAVORECIDO: MARCOS JULIANO DA SILVA

E-mail para o recebimento da Autorização de Compras: rumolicitacoes@hotmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Martins/RN, 09 de Setembro de 2021.



FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR



R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-99472424/ 84- 9-98100900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com

Licitar

ENVELOPE "A" CONTENDO OS DOCUMENTOS
RELATIVOS À PROPOSTA DE PREÇO

AO
ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL

EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL N°.
N° 034/2021

09 de SETEMBRO/2021 12h

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO



PREGÃO PRESENCIAL NUMERO 034/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 Data da sessão: 09.09.2021 Horário: 12:00Hs



1. PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO 034/2021: EQUADOR - LICITAR

Cód.	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	QNT	Preço unitário	Preço total
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	TR LUX	UND	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	JAB	UND	25	R\$ 2.750,00	R\$ 68.750,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	JAB	UND	25	R\$ 2.900,00	R\$ 72.500,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	ENERGILUX	UND	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	ENERGILUX	UND	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
20	HD EXTERNO DE 2TB	TOSHIBA	UND	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
21	HD EXTERNO DE 1TB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
22	HD EXTERNO DE 500GB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	TOSHIBA	UND	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	TOSHIBA	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, WIRELESS, ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	EPSON	UND	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	HP	UND	25	R\$ 3.750,00	R\$ 93.750,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATE 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	BROTHER	UND	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	ADATA	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	ADATA	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	ADATA	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
35	Monitor 18,5" LED	VALIANTY	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
36	Monitor 20" LED	AOC	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
37	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
38	MOUSE SEM FIO	MULTILASER	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 270
 RUBRICA

(Handwritten signatures and marks)

38	NOBREAK 1.000va	TS SHARA	UND	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
40	Nobreak 700va	TS SHARA	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
41	Notebook 14"- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	POSITIVO	UND	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	POSITIVO	UND	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	POSITIVO	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
46	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	INTEL	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
47	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	INTEL	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
48	Projeto Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	BRASIL PC	UND	10	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
49	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso, integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	FUJITSU	UND	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
50	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possui Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil milampères hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.	SAMSUNG	UND	25	R\$ 3.400,00	R\$ 85.000,00
51	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	MULTILASER	UND	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
52	Teclado usb	VALIANTY	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
53	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1660; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	POSITIVO	UND	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
VALOR: QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS						R\$ 562.675,00

2.CONDIÇÕES COMERCIAIS

FRETE CIF
 IMPOSTOS INCLUSOS
 VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS
 FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL
 PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL



"DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E QUE A PROCEDÊNCIA DE NOSSOS PRODUTOS É NACIONAL... DADOS BANCÁRIOS BRADESCO BANCO: AG 1729 - 9 CONTA 67117-7 - JOÃO PESSOA"

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2021

Edson da Rocha Sales
 LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ
 Edson da Rocha Sales
 Representante Legal
 RG 2535295 SSP/PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42
 Av. JOÃO MACHADO, 1135 - Centro - João Pessoa - Paraíba CEP :58013-522),
 Fone: (83) 2179-2542 / 98731-1853 E-Mail: licitarcomercioservico@gmail.com

36.544.770/0001-42
 LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
 Centro - CEP 58.013-522
 JOÃO PESSOA - PB



DECLARAÇÃO IDEPENDENTE DA PROPOSTA

4.0 - **DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta. (O senhor(a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n), como representante devidamente constituído da empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADRO - RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson da Rocha Sales

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Edson da Rocha Sales
Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42 Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),
Fone: (83)2179-2542 / 98731-1853 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com

[Handwritten signature]
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
36.544.770/0001-42
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

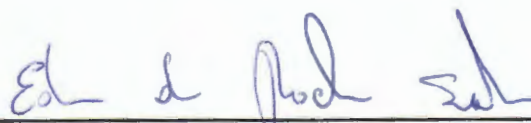
A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**.

DECLARAMOS que, nos preços ofertados estão incluídas despesas com: Administração, Pessoal, obrigações Patrimoniais, Trabalhistas, Transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos e todos os Tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento. E que concordamos com todas as condições do presente Edital, que a Procedência de nossos Produtos é **NACIONAL**.

Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de 1ª qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação. Declaro ainda preencher os requisitos de Habilitação e que entregarei os produtos no prazo estabelecido no edital, após recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB

Santo Antônio
Informativa

Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual: 20.070.745-0
Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN
santoantonioinformativa@hotmail.com
Fone/fax: (84) 3417.2802



FEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
A 09 DE SETEMBRO DE 2021
INÍCIO ÀS 12:00 HORAS
LOCAL: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
AV. RENATO DANTAS, 869 CENTRO - CAICÓ RN

PROPOSTA DE PREÇO

Isley

[Handwritten mark]




PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN



Sr. (a) Pregoeiro(a),

A Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, com sede à RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO, na cidade de CAICÓ RN, TELEFONE 84-3417-2802, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89, propõe à Prefeitura Municipal de Equador - RN, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Caicó RN – 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN

Continua....

a) Preço

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) O prazo de entrega a contar do recebimento da autorização de compra. (Conforme o edital)

d) O fornecimento dos produtos será feito nos locais indicados na autorização de compra. Sem ônus da para essa Prefeitura.

e) Proposta com validade de 60 dias.

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim a **Sra. Isley Fonseca Damasceno de Araújo**, residente a rua Augusto Monteiro – 870 – centro Caicó rn, carteira de Identidade nº 329.465 – SSP/RN, CPF nº 288.905.314-87, Cep 59.300-000, telefone Residencial 84-3421-2372, (representante), como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: Banco do Brasil:

Isley Fonseca Damasceno de Araújo

Agência: 0128-7 - Conta corrente: 24.474-0 Caicó-RN.

h) finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP

CNPJ 70.307.939/0001-89

RG Nº 329.465 - SSP/RN

CPF: 288.905.314-87









PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN

DECLARAÇÃO

A Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, com sede à RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO, na cidade de CAICÓ RN, TELEFONE 84-3417-2802, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89. Declara para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão Nº 00034/2021, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN







**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021.**

EU Isley Fonseca Damasceno de Araújo, residente domiciliar na rua Augusto Monteiro, 870 - centro – Caicó RN portador (a) da Carteira de Identidade Nº 329.465 SSP / RN e do CPF nº 288.905.314-87 CEP 59.300-000 Tele residencial 84- 3421-2372, como representante devidamente constituído da Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 70.307.939/0001-89, situada à Rua Renato Dantas – 869, no centro de Caicó – RN, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial Nº 00034/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 00034/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Nº 00034/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador/RN antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021


Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87



Santo Antônio
Informática

Isley Fonseca Damasceno de Araújo EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual: 20.070.745-0
Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN
santoantonioinformatica@hotmail.com
Fone/fax: (84) 3417 2802



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	N/C	UNID	35	N/C	N/C
2	CABO DE FORÇA	BR CABOS	UNID	12	R\$ 28,90	R\$ 346,80
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	CFTV	UNID	6	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	GOLDENTEC	UNID	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	HP	UNID	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	HP	UNID	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	MASTER P	UNID	18	R\$ 66,00	R\$ 1.188,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	MASTER P	UNID	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	MASTER P	UNID	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	MASTER P	UNID	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	MASTER P	UNID	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	MASTER P	UNID	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	VALIANTY+P CTOP	UNID	25	R\$ 2.999,00	R\$ 74.975,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	VALIANTY+P CTOP	UNID	25	R\$ 3.499,00	R\$ 87.475,00
15	COOLER INTEL - SOQUETE	BR CABOS	UNID	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
16	COOLER P/ GABINETE	BR CABOS	UNID	5	R\$ 59,90	R\$ 299,50
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	MCM	UNID	20	R\$ 339,00	R\$ 6.780,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	MCM	UNID	30	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
19	FONTE REAL ATX 500W	AEROCOOL	UNID	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
20	HD EXTERNO DE 2TB	TOSHIBA	UNID	5	R\$ 637,00	R\$ 3.185,00
21	HD EXTERNO DE 1TB	TOSHIBA	UNID	10	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
22	HD EXTERNO DE 500GB	TOSHIBA	UNID	10	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	TOSHIBA	UNID	15	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	TOSHIBA	UNID	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	TOSHIBA	UNID	5	R\$ 309,00	R\$ 1.545,00
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	MULTILASER	UNID	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
27	IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATE 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMATICA, WIRELESS, ETHERNET CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA	EPSON L-6171	UNID	15	R\$ 3.199,00	R\$ 47.985,00
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDENDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATE 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATE 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATE 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, SICLO DE TRABALHO MENSAL ATE 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA	HP	UNID	25	R\$ 3.779,00	R\$ 94.475,00


Isley Fonseca Damasceno de Araújo
CPF: 238.205.314-87
IDENT.: 329.465 - SSP/RN

70

Carne



29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS.COM 1 ANO DE GARANTIA.	BROTHER DCP-2540	UNID	10	R\$ 2.599,00	R\$ 25.990,00
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	GOLDENTEC	UNID	3	R\$ 479,00	R\$ 1.437,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	ADATA	UNID	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	ADATA	UNID	10	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	ADATA	UNID	5	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH-V2	COMTAC	UNID	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
35	Monitor 18,5" LED	AOC	UNID	10	R\$ 869,00	R\$ 8.690,00
36	Monitor 20" LED	AOC	UNID	10	R\$ 1.069,00	R\$ 10.690,00
37	MOUSE OPTICO USB	MAXPRINT	UNID	40	R\$ 13,90	R\$ 556,00
38	MOUSE SEM FIO	MAXPRINT	UNID	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
39	NOBREAK 1.000va	MCM	UNID	15	R\$ 719,00	R\$ 10.785,00
	Nobreak 700va	MCM	UNID	10	R\$ 569,00	R\$ 5.690,00
41	Notebook 14" - Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.	COMPAC	UNID	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
42	Notebook 14" Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	COMPAC	UNID	2	R\$ 4.199,00	R\$ 8.398,00
43	Notebook 14" Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	COMPAC	UNID	1	R\$ 5.299,00	R\$ 5.299,00
44	PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS	GOLDENTEC	UNID	25	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	GOLDENTEC	UNID	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
46	Pen Drive 16Gb	MULTILASER	UNID	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
47	Pen Drive 32Gb	MULTILASER	UNID	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
48	PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS	MULTILASER	PCT	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	MULTILASER	PCT	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	15	R\$ 1.299,00	R\$ 19.485,00
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	INTEL	UNID	10	R\$ 1.877,00	R\$ 18.770,00
52	Projeto Multímídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	GOLDENTEC	UNID	10	R\$ 2.449,00	R\$ 24.490,00
53	Roteador wireless 500 mbps	TP-LINK	UNID	15	R\$ 269,00	R\$ 4.035,00
54	Roteador wireless 1200 mbps	TP-LINK	UNID	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	BROTHER	UNID	2	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
56	SUORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	MULTILASER	UNID	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	INTELBRAS	UNID	7	R\$ 219,00	R\$ 1.533,00


Isley Fonseca Damasceno de Araújo
CPF: 233.905.314-37
IDENT.: 329.465 - SSP/RN














RUBRICA

58	Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9" e no Máximo 10.1 de polegada de LCD ou LED.	SAMSUNG	UNID	25	R\$ 2.299,00	R\$ 57.475,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	C3TECH	UNID	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
60	Teclado usb	MAXPRINT	UNID	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	TES	UNID	6	R\$ 689,00	R\$ 4.134,00
62	PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100	MULTILASER	UNID	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	N/C	UNID	5	N/C	N/C
64	Web Can, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	WARRIOR	UNID	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	BR CABOS	PCT	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	BR CABOS	UNID	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
67	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M	BR CABOS	UNID	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
68	CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M	BR CABOS	UNID	10	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00

Isley Fonseca Damasceno de Araújo
CPF: 239.965.314-87
IDENT.: 329.465 - SSP/RN



69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido	TP-LINK	UNID	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saidas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	N/C	UNID	2	N/C	N/C
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saidas: 2; 1 axa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	N/C	UNID	2	N/C	N/C


Isley Fonseca Damasceno de Araujo
CPF: 289.895.314-87
IDENT.: 329.465 - SSP/RN















72	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clipe de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de Mão BLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)	N/C	UNID	5	N/C	N/C
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros	MS	UNID	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	MS	UNID	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
75	Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Stagg SMC-10: REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível comRoHS; Comprimento: 10 metros	N/C	UNID	3	N/C	N/C
76	CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M	N/C	UNID	3	N/C	N/C
77	TRIPÉS nível) PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com NIVEL)	TOMATE	UNID	3	R\$ 339,00	R\$ 1.017,00

[Handwritten signatures]



78	HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub – 07 PortasPortas: 7 x Super Speed SB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0	N/C	UNID	3	N/C	N/C
79	CABO P10–P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho niquelado com mola Mono	N/C	UNID	3	N/C	N/C
80	SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 6GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp	SAMSUNG	UNID	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Video: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	ACER	UNID	2	R\$ 10.399,00	R\$ 20.798,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	N/C	UNID	4	N/C	N/C
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional – 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	CANON	UNID	1	R\$ 13.499,00	R\$ 13.499,00
SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS						R\$ 653.612,30

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
Isley Fonseca Damasceno de Araujo
CPF: 238.905.314-87
IDENT.: 329.465 - SSP/RN

[Handwritten signatures and marks: a blue checkmark, a red 'X', a blue scribble, and the word 'Lama' at the bottom right.]



Santo Antônio
Informática

Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual : 20.070.745-0
Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN
santoatnoinformatica@hotmail.com
Fone/fax: (84) 3417 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO - CAICÓ RN

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.307.939/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/1994
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTO ANTONIO INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RENATO DANTAS	NÚMERO 869	COMPLEMENTO *****
CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAICO
UF RN		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2021 às 07:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul e uma assinatura em vermelho)



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/09/2021 07:50:54

Inscrição Estadual: 20.070.745-0	CNPJ/CPF: 70.307.939/0001-89	
Razão Social: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO		
Nome Fantasia: SANTO ANTONIO INFORMATICA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 5 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundário: 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios 4781-0/01 - Comercio varejista de livros 4761-0/02 - Comercio varejista de jornais e revistas 4781-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 05/01/1995	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R RENATO DANTAS, 869 - CENTRO - CEP: 59300000 - CAICO/RN	Telefone: ()	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (31/07/2007)Emissão de NF-e (03/12/2010)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN
C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 000.290-9	CNPJ/CPF 70.307.939/0001-89	Título de Licença RENOVAÇÃO
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

Localização Completa
RUA RENATO DANTAS, 869, CENTRO, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
G4751-2/001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Outras Atividades

G4751-2/002 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

G4752-1/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

G4753-9/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

G4754-7/001 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

G4756-3/000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

G4761-0/001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

G4761-0/002 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

G4761-0/003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

G4789-0/007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

G4789-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Início da Atividade 07/1996	Data de Cadastro 21/12/01	Concessão de Funcionamento 12/2001
--------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Observações

Data da Emissão 02/FEVEREIRO/2021 ÀS 04:53:19	Código de Validação MOOB35320
--	----------------------------------

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 29/01/2022

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

NOME DO TITULAR

natural de **NATAL - RN** **BRASILEIRA/BRASIL** **CASADA**

filho de **IVANALDO BEZERRA DAMASCENO E MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO**

nascido em **31.05.1958** profissão **PROFESSORA**

CPF **012 889 053 148 7** identidade **329.465** **I.T.O.P** **RN**

residente **RUA AUGUSTO MONTEIRO, Nº 870 - CENTRO - CEP 59.300-000 -**

CAICO (RN)

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 **1** 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**

04 **241100601154** 05

06 **RUA RENE TO DANTAS Nº 869**

07 **CENTRO**

08 **59300** **CAICO** **RN**

09 **3000,00** **TRÊS MIL REAIS**

(CONTINUAÇÃO)

10 **041094** 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 **7103079310001189**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COM. VAREJISTA DE MAQUINAS E APARELHOS P/ ESCRITÓRIO**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	2
14	4 2 2 1 0
15	9
16	7
17	5

DATA **04.10.1994** ASSINATURA DO TITULAR **Isley Fonseca Damasceno de Araujo** 18 **20** **OUT** **1994**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabelião: Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caico-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005197

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentada a qual autentico. Deu fe!
CAICO - RN. 09/09/2021 08:37:46

SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjn.jus.br>
EMGL: 3.15 FDI: 0.00 FCRCPN: 0.00 ISS: 0.15 FUNAF: 0.00



AE957665

MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA

CAISET

COD. 6559

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato(s), conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 20 1994

1.00601154

Este documento foi recebido em 20/10/94 e o seu conteúdo foi registrado sob o número de série 100601154.

Handwritten signature

WAGNER ZINCO DE ANDRADE
Secretário Geral



Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten notes

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO

NOME DO TITULAR

natural de **NATAL - RN** **BRASILEIRA/BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **IACINALDO BEZERRA DAMASCENO E MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO**
FILIAÇÃO

nascido em **31.05.1958** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2 8 8 9 0 5 3 1 4 8 7** identidade **329.465** **I.T.O.F.** **RN**
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA AUGUSTO MONTEIRO, Nº 870 - CENTRO - 59.300-000 - CAICÓ (RN)**
RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- | | | | | |
|----|---|--------------------------------|---|------------------------------------|
| 02 | 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | | 3 - INSCR. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE 04 **24100601154** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05

RUA, AVENIDA, ETC. / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 **RUA RENATO DANTAS Nº 869**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 **CENTRO**

CEP 08 **59300-000** NOME DO MUNICÍPIO **CAICÓ**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 **10.000,00** **DEZ MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO



CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 10 **04 10 94** (USO DA JUNTA) 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME CGC - básico 12 **70307939000189** ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COM. VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
COM. VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO DE ATIVIDADE		
13	4293	2
14	4293	0
15	5219	9
16		7
17		5

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO
DATA 17.11.2000 ASSINATURA DO TITULAR *Isley Fonseca Damasceno de Araújo* (USO DA JUNTA) DATA DO DEPERIMENTO DIA MÊS ANO 18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabelão: Bel. Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2020-006119

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe.
CAICÓ - RN, 16/10/2020 14:40:34

SELO DIGITAL: RN202000939550018205HPU

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>
EMOL: 2,83 FDJ: 0,00 FCNCPM: 0,30 ISS: 0,14 FUNAF: 0,00



AC635956

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA - SUBSTITUTA

62645

Uma

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em 4 vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - *Atos*, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela portaria SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



lms

[Handwritten marks]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL	UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADA
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	IDENTIDADE número 329.465	Orgão emissor ITCP	UF RN
CPF (número) 288.905.314-87			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

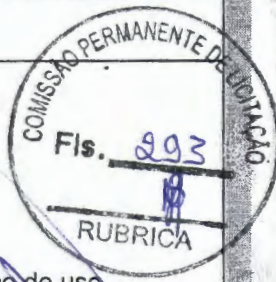
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO	NÚMERO 870
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	UF RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RENATO DANTAS	NÚMERO 869
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ	UF RN
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática
Atividades secundárias 4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação
4753-9/00	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis para escritório e escolares
4756-3/00	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 13.09.2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Givania Dantas 20 SET. 2013 Juizador Singular mat. 193.417-8	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Tabelião Bel. Maria de Lourdes Reges de Araújo
 Av. Col. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
 Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005196
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Doc fe' CAICÓ - RN. 09/09/2021 08:37:46

SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW
 Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.rn.jus.br>
 EMPL: 0.16 FDI: 0.00 FCRCPN: 0.00 ISS: 0.16 FUNAF: 0.00

MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA

com

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a blue signature on the left and a red signature on the right.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato for de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
ESTADO CIVIL CASADA		FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	
FILHO DE (mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO		NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	
IDENTIDADE número 329.465	Órgão emissor ITCP	UF RN	CPF (número) 288.905.314-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO		NÚMERO 870
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000
MUNICÍPIO CAICÓ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DANTAS	NÚMERO 869
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 59.300-000	

MUNICÍPIO CAICÓ	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/07	Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00	Manutenção, reparação e instalação de maquinas de escritório e de informática



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
* *Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP*

DATA DA ASSINATURA
13.09.2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Isley Fonseca Damasceno de Araújo

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Givania Dantas</i> 20 SET. 2013 Juizador Singular M&L 193.017-4	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Tabela Bel® - Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martins, 828 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2226 - E-mail: oficio3caico@notreal.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021 - 005191

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe'.
CAICÓ - RN. 09/09/2021 08:37:43

SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjm.jus.br>
EMGL:3,15 FDJ:0,00 FCRCPN:0,00 ISS:0,16 FUNAF:0,00

AE957659 MARIN APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA

ORIGINAL DEPOSITADO NA JUNTA COMERCIAL DO CAICÓ

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO		(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31.05.1958	IDENTIDADE número 329.465	Orgão emissor ITCP	UF RN
		CPF (número) 288.905.314-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA AUGUSTO MONTEIRO		NÚMERO 870	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAICÓ		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RENATO DANTAS		NÚMERO	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO CAICÓ		UF	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	
Atividades secundárias 4789-0/99 7733-1/00		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos descartáveis tais como:(arvores de natal, carrinhos de bebe, enfeites, espanadores, lanternas, perucas, plantas e flores artificiais, rede de dormir, retro-projetores, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados). Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tais como:(Computadores, fotocopiadoras, impressoras, copiadoras, reprodutoras de cópias, microcomputadores, receptores de mensagens, mesas, cadeiras, armário de aço, arquivo de aço e armários em MDF.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04.10.1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70.307.939/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13.09.2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araújo</i>		



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Tabelião Bel. Maria de Lourdes Reges de Araújo
 Av. Cel. Martiniano, 538 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
 Fone: (04) 3417-2226 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-005190
 Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe'.
CAICÓ - RN. 09/09/2021 08:37:43

SELO DIGITAL: RN202100939550016742YGW
 Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tfn.jus.br>
 EMOL:3,15 FDJ:0,00 FCRCPN:0,00 ISS:0,10 FUNAF:0,00

AE957658 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUPERINTENTA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gilvânia Dantas 20 SET, 2013 Juizador Singular	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2013 SOB Nº: 24289092 Protocolo: 13/044273-9, DE 18/09/2013 Empresa: 24 1 0060115 4 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP Fernando V. de Macedo Silva SECRETARIO-GERAL
--	--

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias régivers, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190325160 	NIRE 24100601154	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP1904982201
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	024	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Isley Fonseca Damasceno de Araujo*

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO | Telefone de contato: (84) 34172802 | Email: SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM

Local: Caicó - RN | Data: 25/06/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>26/06/2019</u>	Local: <u>Caicó - RN</u>	Carimbo e Assinatura: Deiana Nascimento de Azevedo CPF: 108.370.424-96 RG: 3263989
-----------------------------------	-----------------------------	---




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN
CPF(número) 288.905.314-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SERIDO			NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Zero		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4761001, 4761002, 4752100, 4753900, 4754701, 4756300, 4761003, 4789007, 4789099, 7733100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO, ELETRONICO DE USO PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002750997	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN
CPF(número) 288.905.314-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO			NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SERIDO			NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) zero		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARVORES DE NATAL, CARRINHOS DE BEBE, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, ESPANADORES, LANTERNAS, PERUCAS, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS, REDE DE DORMIR, RETROPROJETORES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS DESCARTAVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TAIS COMPUTADORES, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS, COPIADORAS, REPRODUTORAS DE COPIAS, MICROCOMPUTADORES,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 RN2190002750997	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24100601154		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 24900216247		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISLEY FONSÊCA DAMASCENO DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) IVANALDO BEZERRA DAMASCENO	(mãe) MARIA VILMA FONSÊCA DAMASCENO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/05/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02900811507	Órgão emissor DETRAN	UF RN	CPF(número) 288.905.314-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTO MONTEIRO				NÚMERO 870
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó	
MUNICÍPIO Caicó				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA SERIDO				NÚMERO 787
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007148 - Caicó	
MUNICÍPIO Caicó	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Zero			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RECEPTORES DE MENSAGENS, MESAS, CADEIRAS, ARMARIO DE ACO, FICHARIO DE ACO E ARMARIO EM MDF.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 27/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 70307939000260	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Isley Fonseca Damasceno de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 RN2190002750997		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:21 SOB Nº 20190325160.
PROTOCOLO: 190325160 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902888335. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS VIAS E
 DO PARANÁ NACIONAL DE TRANSITO
 FEDERAL NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **329465 SSPRN RN**

CPF: **286.905.314-87** DATA NASCIMENTO: **31/05/1958**

FILIAÇÃO: **IVANALDO BERTERA DAMASCENO MARIA VILMA FONSECA DAMASCENO**

PERMISSÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **02900811507** VALIDADE: **05/12/2023** 1ª HABILITACAO: **09/10/1977**

OBSERVAÇÕES

Isley Fonseca Damasceno de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAICO, RN** DATA EMISSAO: **07/12/2018**

Luiz Edgardo Machado Pereira
 Diretor Geral - Detran/RN

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1753950166

PROIBIDO PLASTIFICAR 1753950166



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Tabelião(a) Maria de Lourdes Reges de Araújo
 Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
 Fone: (84) 3417-2228 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-004652

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.
 CAICO - RN. 10/03/2021 16:07:56

SELO DIGITAL: RN202100939550019169JGS

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjrj.jus.br>
 EMOL:3.16 FDJ:0.00 FCRCPN:0.00 ISS:0.16 FUNAF:0.00

AE960527 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA SUBSTITUTA

Maria de Lourdes Reges de Araújo

Handwritten blue ink marks and scribbles.

Handwritten red ink scribble and blue ink signature 'Lara'.

Handwritten blue ink signature '76'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
CNPJ: 70.307.939/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:09:45 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **6753.90E3.095D.8E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Isley Fonseca Damasceno de Araujo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7027877
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**
CNPJ: **70.307.939/0001-89** Inscrição Estadual: **20.070.745-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/08/2021** às **08:25:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.142.65**.

Validade até **15/12/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 033.220

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: ISLEY FONCECA DAMASCENO DE ARAUJO
C.N.P.J.: 70.307.939/0001-89

Inscrição Mercantil: 000.290-9

Válida até o dia 26/09/2021.

Emitida no dia 28/07/2021

Código de Validação: TTFC78923



Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 70.307.939/0001-89
Razão Social: SLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP
Endereço: RUA RENATO DANTAS 869 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601270577683010

Informação obtida em 25/08/2021 08:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



Santo Antônio
Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN

Isley Fonseca Damasceno de Araújo EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89 / Inscrição Estadual : 20.070.745-0
Av. Renato Dantas, 869 - Centro / Caicó - RN
santoantonioinformatica@hotmail.com


Fone/Fax (84) 3417 2802



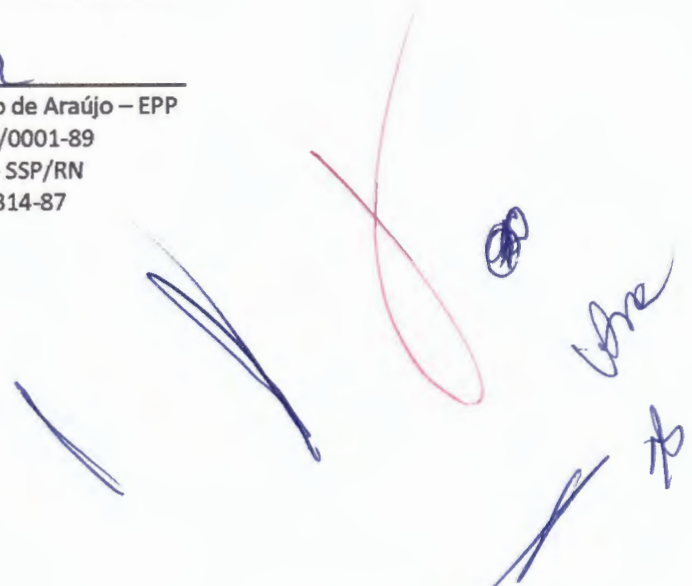
ANEXO II – 1.0 - Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A Empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, com sede à **RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO**, na cidade de **CAICÓ RN**, **TELEFONE 84-3417-2802**, **CNPJ Nº 70.307.939/0001-89**, Por intermédio de seu representante legal, Infra-assinado, e para os fins do **Pregão Presencial nº 00034/2021**, O proponente acima qualificado, declara sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87






PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN



ANEXO II - 2.0 - Declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

A Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, com sede à RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO, na cidade de CAICÓ RN, TELEFONE 84-3417-2802, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89, Por intermédio de seu representante legal, Infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 00034/2021, Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araújo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87






PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN

ANEXO II – 3.0 - Declaração de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A Empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, com sede à RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO, na cidade de CAICÓ RN, TELEFONE 84-3417-2802, CNPJ Nº 70.307.939/0001-89, por intermédio de seu representante legal, Infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 00034/2021, O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Caicó RN – 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araujo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87










28/07/2021

002794158

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002794158

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP, residente na RUA RENATO DANTAS, 869, CENTRO, CEP: 59300-000, Caicó - RN, vinculado ao CNPJ: 70.307.939/0001-89 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

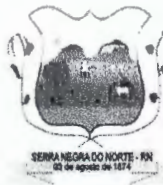
Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 28 de julho de 2021 às 14h56min.



PEDIDO Nº:

2794158





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89, com Inscrição Estadual nº 20.070.745-0 e sede na Av. Seridó, 787, ANEXO A, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, venceu o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN N° 1910310005 ARP N° 106/2019, para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos de informática, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de setembro de 2020

Grizânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Grizânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Sec. Mul. de Administração e Planejamento
Portaria nº



CARTÓRIO DO
3º OFÍCIO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS

Tabelião: Bel.ª Maria de Lourdes Reges de Araújo
Av. Cel. Martiniano, 838 - Centro - CEP: 59300-000 - Caicó-RN
Fone: (84) 3417-2228 - E-mail: oficio3pcaico@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 2021-005200

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fe!
CAICO - RN. 09/09/2021 09:12:13

SELO DIGITAL: RN2021009395500167270JZ

Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjn.jus.br>
EMDL: 3,15 FDJ: 0,00 FCRCPN: 0,00 ISS: 0,16 FUNAF: 0,00

AE957871 MARIA APARECIDA DUARTE DE SOUZA - SUBSTITUTA



EM BRANCO

3º Ofício de Notas

Caicó-RN

(Handwritten scribbles)

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020



Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP

CNPJ: 70.307.939/0001-89
Rua Renato Dantas, 869 - Centro, 59300-000
Caicó - RN

NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

A handwritten blue scribble consisting of a few curved lines.

A handwritten blue signature, possibly reading "Isley", written in a cursive style.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 371 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 371 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 033, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP, estabelecida no(a) Rua Renato Dantas, nº 869, bairro Centro, CEP 59300-000, cidade Caicó, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 70.307.939/0001-89 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 24100601154 por despacho de 20/10/1994.

Caicó-RN, 1 de Janeiro de 2020

Isley Fonseca Damasceno de Araújo
Empresária
CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
Contador
CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210222522 	NIRE 24100601154	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNE2100223564
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Isley Fonseca Damasceno de Araújo*
 Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO | Telefone de contato: (84) 3417-2802 | Email: damiaocontador@hotmail.com
 Data: 25/03/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

Balço Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	4.500.735,84 D
1.01	Ativo Circulante	4.442.793,86 D
1.01.01	Disponibilidades	3.179.128,42 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.899.249,33 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.899.249,33 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.899.249,33 D
1.01.01.02	Bancos	279.879,09 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	89.129,30 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	18.614,88 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Nordeste S/A.	70.514,42 D
1.01.01.02.02	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	190.749,79 D
1.01.01.02.02.0002	BB CP Automático	106.528,69 D
1.01.01.02.02.0003	Fic Caixa Giro MPE Referenciado	57.901,26 D
1.01.01.02.02.0006	BNB Fundo de Investimento	588,94 D
1.01.01.02.02.0007	BNB Automatico FI RF Curto Prazo	25.730,90 D
1.01.03	Cientes	133.482,50 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	133.482,50 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	133.482,50 D
1.01.03.01.01.0001	Câmara Municipal de Caicó	64.358,75 D
1.01.03.01.01.0002	Fundo Mun. de Assistência Social de São Vicente	11.151,00 D
1.01.03.01.01.0004	Município de Carnauba dos Dantas	2.450,00 D
1.01.03.01.01.0005	Município de Belém de Brejo do Cruz	7.992,00 D
1.01.03.01.01.0006	Município de São Fernando	5.794,00 D
1.01.03.01.01.0009	Município de Catolé do Rocha	32.329,00 D
1.01.03.01.01.0012	Fundo Mun. de Saúde de Jardim de Piranhas	9.407,75 D
1.01.05	Créditos	11.311,42 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	11.311,42 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	9.468,96 D
1.01.05.01.01.0006	GM Comercio e Importação Ltda	7.804,69 D



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 20210214112 em 24 de março de 2021;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.961-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO
 Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.05.01.01.0007	Implasverde Industria de Plasticos Baixa	1.110,08 D
1.01.05.01.01.0008	Cirne Irmãos e Cia. Ltda.	554,19 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.842,46 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	1.842,46 D
1.01.15	Estoques	1.113.609,15 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.113.609,15 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.113.609,15 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.113.609,15 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	5.262,37 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	5.262,37 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	5.262,37 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	5.262,37 D
1.07	Ativo não Circulante	55.178,47 D
1.07.01	Investimentos	1.451,73 D
1.07.01.19	Outras Contas	1.451,73 D
1.07.01.19.01	Bens Recebido em Comodato	1.451,73 D
1.07.01.19.01.0001	Tim Cecular s/a.	1.451,73 D
1.07.04	Imobilizado	53.726,74 D
1.07.04.01	Bens em Operação	64.738,81 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	64.738,81 D
1.07.04.01.01.0001	Gaveta de Dinheiro	143,03 D
1.07.04.01.01.0002	Impressora Fiscal ECF	878,73 D
1.07.04.01.01.0003	Linha Telefonica	1.213,45 D
1.07.04.01.01.0004	Micro Computador Pentium 100	3.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Impressora Epson LX-300	376,00 D
1.07.04.01.01.0007	Impressora Fiscal Daruma FS700	1.990,00 D
1.07.04.01.01.0008	Aspirador In Vac - 220V	749,00 D
1.07.04.01.01.0012	VW/Nova Saveiro TL MBVS	55.888,60 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.012,07 C



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

Continuar

Balanço Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO
 Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	11.012,07 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Impressora Epson Lx-300	376,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Impressora Fiscal ECF	878,73 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Micro Computador Pentium 100	3.500,00 C
1.07.04.21.01.0007	(-) Impressora Fiscal FS700	1.857,33 C
1.07.04.21.01.0008	(-) Aspirador In Vac 220V	674,10 C
1.07.04.21.01.0011	(-) VW/Nova Saveiro TL MBVS	3.725,91 C
1.08	Contas de Compensação	2.763,51 D
1.08.01	Operação com Materiais Próprios	2.763,51 D
1.08.01.01	Contratos e Empenhos	2.763,51 D
1.08.01.01.02	Mercadorias em Conserto	2.763,51 D
Total Ativo		4.500.735,84 D



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 - c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 - d) A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Data de Encerramento: 31/12/2020
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

Continua...

Balço Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO
 Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	4.500.735,84 C
2.01	Passivo Circulante	334.203,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	334.203,28 C
2.01.01.01	Fornecedores	242.002,37 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	242.002,37 C
2.01.01.01.01.0004	Cil Comércio de Informática Ltda	4.533,50 C
2.01.01.01.01.0006	Miranda Computação e Comercio Ltda	34.242,72 C
2.01.01.01.01.0007	Vsc dos Santos	392,40 C
2.01.01.01.01.0014	Pandin Moveis de Aço Ltda	873,06 C
2.01.01.01.01.0015	Plaxmetal Ltda	11.579,20 C
2.01.01.01.01.0024	Hayamax Dist de Produtos Eletroeletronic	2.619,76 C
2.01.01.01.01.0029	Cirne Irmãos e Cia Ltda	3.221,57 C
2.01.01.01.01.0125	Cia Brasileira de Distribuição	126.788,29 C
2.01.01.01.01.0129	Sudipel Suzete Distribuidora de Papel Ltda	2.027,00 C
2.01.01.01.01.0135	Tecno Industria e Comercio de Computador	1.871,08 C
2.01.01.01.01.0149	GM Comercio e Importação Ltda	1.332,68 C
2.01.01.01.01.0154	Carrefour Comercio e Industria Ltda	31.253,30 C
2.01.01.01.01.0164	Multilaser Industrial Ltda	5.327,14 C
2.01.01.01.01.0193	Powerpc LTDA	2.811,39 C
2.01.01.01.01.0204	Reciclatec Informatica	1.659,90 C
2.01.01.01.01.0361	Topplast Industria e Comercio Eireli	5.160,02 C
2.01.01.01.01.0367	Mcm Controles Eletronicos	3.607,54 C
2.01.01.01.01.0383	CLAUDIA JOSSELY SOUZA DA CAMARA EPP	2.701,82 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	40.954,31 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	989,56 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	989,56 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	39.964,75 C
2.01.01.03.03.0010	Simple Nacional a Recolher	39.964,75 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	50.144,41 C



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damiao Medeiros de Oliveira
 Damiao Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

Continua . .

Balanco Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.07.06	Empréstimos Caixa Economica Federal	50.144,41 C
2.01.01.07.06.0009	Emprestimto Contrato N° 17.0758.702.0000537.79	50.144,41 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.102,19 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.102,19 C
2.01.01.17.01.0001	Seguros a Pagar	1.102,19 C
2.03	Passivo não Circulante	149.860,39 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	149.860,39 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	148.408,66 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	148.408,66 C
2.03.01.07.01.0006	BNB s/a. - Contrato N° 101.2020.868.23815	47.817,03 C
2.03.01.07.01.0007	BNB s/a. - Contrato N° 101.2020.893.23823	100.591,63 C
2.03.01.17	Outras Contas	1.451,73 C
2.03.01.17.01	Outras Obrigações	1.451,73 C
2.03.01.17.01.0001	Tim Celular S/A.	1.451,73 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.013.908,66 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.04	Reservas	781,87 C
2.07.04.01	Reservas	781,87 C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	781,87 C
2.07.04.01.01.0004	Correção Monetaria do Capital	781,87 C
2.07.07	Outras Contas	3.983.126,79 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.983.126,79 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.983.126,79 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	3.983.126,79 C
2.08	Contas de Compensação	2.763,51 C
2.08.01	Contrados e Empenhos	2.763,51 C



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

Conta	Descrição	31/12/2020
2.08.01.01	Contratos e Empenhos	2.763,51 C
2.08.01.01.02	Mercadorias em Conserto	2.763,51 C
Total Passivo		4.500.735,84 C

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas 358 a 362, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.
Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.500.735,84 (Quatro Milhões Quinhentos Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Caicó-RN, 25 de Março de 2021


Isley Fonseca Damasceno de Araujo
Empresária
CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN


Damião Medeiros de Oliveira
Contador
CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2





Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

DAMIAO
 Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.270.831,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.270.831,92
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.134.233,38
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.134.233,38
010.01.03	Vendas de Serviços	136.598,54
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	136.598,54
(-) 020	Deduções da Receita	354.206,47
020.01	Impostos Faturados	296.166,71
020.01.05	Simples	296.166,71
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	296.166,71
020.02	Outras Deduções	58.039,76
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	58.039,76
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	58.039,76
(=) 030	Receita Líquida	2.916.625,45
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.837.985,36
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.837.985,36
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.837.985,36
3.01.01.03.03.0001	Compra de Mercadorias a Prazo	1.925.803,72
3.01.01.03.03.0002	Compra de Mercadorias a Vista	148.731,02
3.01.01.03.03.0008	Estoque Inicial	863.209,02
3.01.01.03.03.0009	(-)Estoque Final	1.113.609,15
3.01.01.03.03.0010	(-) Transferencia de Mercadorias em Deposito	152.450,71
3.01.01.03.03.0011	(+) Retorno de Mercadorias em Deposito	16.538,26
3.01.01.03.03.0012	Mercadorias em Deposito	135.912,45
3.01.01.03.03.0013	Frete	13.850,75
(=) 060	Lucro Bruto	1.078.640,09
(-) 070	Despesas Operacionais	274.892,20
070.01	Despesas Administrativas	194.045,03
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	194.045,03
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	82.885,11
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	4.253,90
3.01.01.07.01.0013	FGTS	8.321,93



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 363 a 365, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 20210214112 em 24 de março de 2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-00:3876/O-2

Continua...

[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME

Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89

NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,

Bairro: Centro. Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	5.320,50
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	990,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	8.831,11
3.01.01.07.01.0043	Férias	7.894,97
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	9.747,88
3.01.01.07.01.0045	Outros Gastos com Pessoal	52,40
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.769,36
3.01.01.07.01.0049	Águas e Esgotos	3.416,86
3.01.01.07.01.0050	Telefones	8.509,87
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	9.405,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	7.530,20
3.01.01.07.01.0062	Softwares	6.973,05
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	5.707,80
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	1.975,53
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	11.495,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes	1.859,00
3.01.01.07.01.0074	Brindes e Presentes	21,00
3.01.01.07.01.0077	Alvará	84,56
070.03	Despesas Tributárias	61.218,33
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	61.218,33
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	60.611,65
3.01.01.07.03.0012	ICMS	261,00
3.01.01.07.03.0014	IRPJ S/ Aplicação Financeira	340,34
3.01.01.07.03.0016	IRRF	5,34
070.04	Resultado Financeiro	19.649,84
070.04.01	Receitas Financeiras	(2.050,02)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	2.050,02
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	222,14
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	210,07
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	1.158,97
3.01.01.05.01.0008	Rendimentos de Poupança BNB	425,67
3.01.01.05.01.0009	Bônus de Adimplência	33,17



- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 363 a 365, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 20210214112 em 24 de março de 2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araújo
Isley Fonseca Damasceno de Araújo

Empresária
CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
Damião Medeiros de Oliveira

Contador
CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2

[Assinatura]
Continua.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME

Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89

NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,

Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
070.04.02	Despesas Financeiras	21.699,86
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	21.699,86
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	540,02
3.01.01.09.01.0008	Juros, Tarifas e Outras Desps Bancárias BB	5.947,45
3.01.01.09.01.0009	IOF	125,96
3.01.01.09.01.0011	Juros e Desp. S/ Empréstimos e Financiamentos CEF	8.069,75
3.01.01.09.01.0014	Juros, Tarifas e Outras Desps Bancárias CEF	1.170,65
3.01.01.09.01.0015	Juros, Tarifas e Outras Desps Bancárias BNB	4.148,72
3.01.01.09.01.0016	Juros e Desp. S/ Empréstimos e Financiamentos BNB	1.697,31
070.05	Outras Receitas	21,00
3.01.01.05.02	Outras Receitas	21,00
3.01.01.05.02.0012	Receitas de Brindes	21,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	25.262,27
080.01	Outras Receitas	25.549,07
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	25.549,07
3.01.03.01.01.0004	Baixa de Bens	25.549,07
080.02	Outras Despesas	286,80
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	286,80
3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais	286,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	829.010,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	829.010,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	829.010,16



a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas 363 a 365, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 20210214112 em 24 de março de 2021;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
Isley Fonseca Damasceno de Araujo
Empresária

CPF: 288.905.314-87

RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
Damião Medeiros de Oliveira
Contador

CPF: 342.025.104-10

RG: 574.981-SSP/RN

CRC: RN-003876/O-2

Fim

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DAMIAO
Fortes Contábil 6.172.1

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.239.916,63
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	829.010,16
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(85.800,00)
Dividendos Distribuídos	(85.800,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.983.126,79

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 366, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária

CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador

CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

DMPL/DRA

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME

Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89

NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,

Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	781,87	3.239.916,63	3.270.698,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização em Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	(85.800,00)	(85.800,00)
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	829.010,16	829.010,16
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	30.000,00	0,00	0,00	781,87	3.983.126,79	4.013.908,66

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas 367, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 20210214112 em 24 de março de 2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária

CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damiao Medeiros de Oliveira
 Damiao Medeiros de Oliveira
 Contador

CPF: 342.025.104-10
 RG: 574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2



[Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink]

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802

01/01/2020

a

31/12/2020

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	829.010,16
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(85.800,00)
Aumento em Contas Correntes	(60.268,90)
Diminuição em Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	56.249,31
Aumento em Duplicatas a Receber	(133.482,50)
Aumento em Créditos com Terceiros	(6.593,36)
Aumento em Estoques em Estabelecimentos Próprios	(250.400,13)
Aumento em Despesas do Exercício Seguinte	(1.470,47)
Diminuição em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(29.129,11)
Aumento em Fornecedores Nacionais	116.679,34
Diminuição em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(529,37)
Aumento em Obrigações Fiscais	17.541,77
Aumento em Outras Obrigações	1.102,19

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**452.908,93****Atividades Investimento**

Aumento em Bens em Operação	(14.477,45)
-----------------------------	-------------

Caixa Líquido das Atividades Investimento**(14.477,45)****Atividades Financiamento**

Diminuição em Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	(50.170,46)
Aumento em Empréstimos Caixa Economica Federal	50.144,41
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	48.537,25

Caixa Líquido das Atividades Financiamento**48.511,20****Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa****486.942,68****Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período****2.412.306,65****Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período****2.899.249,33**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 368, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 2 de Abril de 2020

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Empresária
 CPF: 288.905.314-87
 RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira
 Contador
 CPF: 342.025.104-11
 RG: 1574.981-SSP/RN
 CRC: RN-003876/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME
 Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89
 Endereço: Rua Renato Dantas, Complemento: , N.º: 869,
 Bairro: Centro, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (84) 34172802
 NIRE: 24100601154 - Data: 20/10/1994

DAMIAO

Fortes Contábil 6.172.1

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa atua no ramo do Comércio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Informatica conforme CNAE n.º 47.51-2-01.

O regime de tributação da empresa é com base no SIMPLES NACIONAL.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis constantes no presente Balanço Patrimonial, são oriundas dos lançamentos fiscais e contábeis efetuados de conformidade com os documentos que nos foram fornecidos pelo setor administrativo e financeiro da empresa, Art. 1.179, do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

As disponibilidades da empresa estão expressas na conta caixa e bancos.

3.2 - Estoques

Os estoques da empresa é com base no método Custo Médio Ponderado.

3.3 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado (DRE) é apurado pelo regime de competência, para apropriação de receitas, custo e despesas correspondentes.

Nota 5 - Novo Plano de Contas

A empresa passou a utilizar o Plano de Contas padrão SPED em face da Lei. n.º 6.404/1976, com as alterações da Lei n.º 11.638/2007 e da MP n.º 449/2008.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas 369, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Caicó-RN, 25 de Março de 2021

Isley Fonseca Damasceno de Araujo
 Isley Fonseca Damasceno de Araujo

Empresária

CPF: 288.905.314-87

RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
 Damião Medeiros de Oliveira

Contador

CPF: 342.025.104-10

RG: 574.981-SSP/RN

CRC: RN-00387/O-2



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Demonstração dos Índices Financeiros do Exercício de 2020

Licenciado para: A & D CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME

Empresa: Isley Fonseca Damasceno de Araújo - EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Página 16 de 18
Página: 1
DAMIÃO
Forte Contábil - 6.172.0

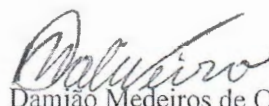
Para atender as exigências deste edital, atesto que a que a empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, estabelecida na Rua Renato Dantas, n.º 869, centro, Caicó/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 70.307.939/0001-89 e Inscrição Estadual n.º 20.070.745-0, apresenta situação econômica financeira considerada satisfatória conforme pode-se verificar no seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis encerrado em 31.12.2020, elucidado através dos indicadores de:

LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{4.444.245,59}{484.063,67}$	=	9,18
SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	=	$\frac{4.500.735,84}{484.063,67}$	=	9,30
LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{4.444.245,59}{334.203,28}$	=	13,30
ET	=	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{484.063,67}{4.500.735,84}$	=	0,10

Caicó (RN), 25 de março de 2021.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas da folha nº 370, do Livro Diário Digital n.º 33, registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o numero 20210214112 em 24 de março de 2021;
- c) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
- d) A empresa não possui Auditoria Independente.


Isley Fonseca Damasceno de Araújo
Empresária
CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN


Damião Medeiros de Oliveira
Contador
CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12102010739 em 24/03/2021, protocolo 210214112. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
 Número de Registro: 24100601154
 CNPJ: 70307939000189
 Município: Caicó

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 33
 Período de Escrituração: 01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28890531487	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO	
34202510410	DAMIAO MEDEIROS DE OLIVEIRA	RN3876



[Handwritten signatures in blue and red ink]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:54:15 SOB Nº 20210214112.
 PROTOCOLO: 210214112 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102010739. NIRE: 24100601154.
 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

joao maria bezerra de santana
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 NATAL, 24/03/2021





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28890531487	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
34202510410	DAMIAO MEDEIROS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 13:56 SOB Nº 20210222522.
PROTOCOLO: 210222522 DE 26/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102080362. CNPJ DA SEDE: 7030793900(189).
NIRE: 24100601154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 371 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 371 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 033, referente ao período 01/07/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP, estabelecida no(a) Rua Renato Dantas, nº 869, bairro Centro, CEP 59300-000, cidade Caicó, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 70.307.939/0001-89 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 24100601154 por despacho de 20/10/1994.

Caicó-RN, 31 de Dezembro de 2020

Isley Fonseca Damasceno de Araújo
Empresária
CPF: 288.905.314-87
RG: 329.465-ITCP/RN

Damião Medeiros de Oliveira
Contador
CPF: 342.025.104-10
RG: 574.981-SSP/RN
CRC: RN-003876/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28890531487	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
34202510410	DAMIAO MEDEIROS DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 16:53:43 SOB N° 20210214112.
PROTOCOLO: 210214112 DE 23/03/2021. NIRE: 24100601154.
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

joao maria bezerra de santana
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 24/03/2021


JUCERN




PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
RUA: JOSE MARCELINO, 100 – DINARTE MARIZ – EQUADOR - RN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034
DATA 09 DE SETEMBRO DE 2021
HORARIO AS 12:00 HORAS
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
CNPJ: 70.307.939/0001-89
RUA RENATO DANTAS, 869 CENTRO – CAICÓ RN





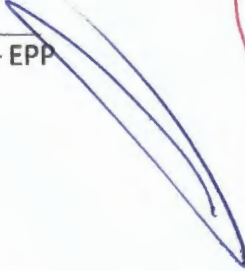



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP**, com sede à **RUA RENATO DANTAS, 869 - CENTRO**, na cidade de **CAICÓ RN**, **CNPJ Nº 70.307.939/0001-89**, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PME Nº 00034/2021**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº nº **329.465 – SSP/RN** e do CPF Nº **288.905.314-87**, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Caicó RN 09 de setembro de 2021



Isley Fonseca Damasceno de Araujo – EPP
CNPJ 70.307.939/0001-89
RG Nº 329.465 - SSP/RN
CPF: 288.905.314-87



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP			Protocolo: RNC2101275916
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24100601154	CNPJ 70.307.939/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/10/1994	Início de Atividade 04/10/1994
Endereço Completo Rua RENATO DANTAS, Nº 869, Centro-Caicó/RN- CEP59300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO, ELETRÔNICO DE USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARVORES DE NATAL, CARRINHOS DE BEBÊ, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL, ESPANADORES, LANTERNAS, PERUCAS, PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS, REDE DE DORMIR, RETROPROJETORES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS PREPARADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TAIS (COMPUTADORES, FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS, COPIADORAS, REPRODUTORAS DE COPIAS, MICROCOMPUTADORES, RECEPTORES DE MENSAGENS, MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIO DE AÇO, ARQUIVO DE AÇO E ARMÁRIOS EM MDF).			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/03/2021	Número 20210222522	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 24900216247		CNPJ: 70.307.939/0002-60	
Endereço Completo AVENIDA SERIDO, Nº 787, ANEXO A; , CENTRO, Caicó, RN, CEP:59300000)			
Nome do Empresário: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO			
Identidade: 329465	CPF: 288.905.314-87		
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: Comunhão Parcial		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 17:36:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 03GJXZGY.



RNC2101275916

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 70.307.939/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00034/2021

R SEVERINO DOS RÂMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: (84)-9-9810-0900 (84)-9-9947-2424

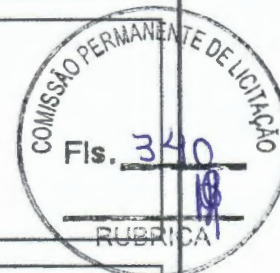
EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.633.952/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL MARCOS JULIANO DA SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA	NÚMERO 2770	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 59.800-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO MARTINS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO RUMOLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9947-2424
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 15:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/09/2021 14:22:49

Inscrição Estadual: 20.239.249-0	CNPJ/CPF: 12.633.952/0001-21	
Razão Social: MARCOS JULIANO DA SILVA		
Nome Fantasia: RUMO CULTURAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CNAE Secundário: 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4930-2/04 - Transporte rodoviario de mudancas 7733-1/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 06/10/2010	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770 - PLANALTO - SALA 07 - CEP: 59800000 - MARTINS/RN	Telefone: (84) 99472424	



Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (29/04/2020) Emissão de NF-e
(29/10/2015) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



[Handwritten signatures in blue and red ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:21:15 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **8972.5894.7BCB.0CEB**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7008003
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARCOS JULIANO DA SILVA**
CNPJ: **12.633.952/0001-21** Inscrição Estadual: **20.239.249-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **03/08/2021 às 09:36:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.97**.

Validade até **30/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

Endereço: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO, 102-CENTRO Telefone: (84)3391-2245/3391-2289 CNPJ: 08.153.462/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 19/08/2021

Contribuinte: MARCOS JULIANO DA SILVA		Inscrição Mercantil: 1000440	
		Sequencial:	
		Referência Loteamento:	
Localização: RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770, SALA 07, PLANALTO		Cadastro Imobiliário:	
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária:	
Razão Social: MARCOS JULIANO DA SILVA			
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
12.633.952/0001-21		1000440	
Código Atividade Principal: 4751201 COMERCIO VREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		Código Atividade Sec.: 3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	
Início Atividade: 17/09/2010	Validade: 18/10/2021		
Observações: Válido por 59 dias.			
VIA INTERNET			



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

2D7D098D51242594909D971FEB6D783472F7A633

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.633.952/0001-21

Razão Social: MARCOS JULIANO DE SILVA

Endereço: EST RN 117 2770 SALA 07 / PLANALTO MARTINENSE / MARTINS / RN / 59800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102315606776770

Informação obtida em 30/08/2021 09:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS JULIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 12.633.952/0001-21
 Certidão nº: 18133067/2021
 Expedição: 08/06/2021, às 09:11:13
 Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS JULIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.633.952/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RUMO CULTURAL

MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ: 12.633.952/0001-21 IE: 20.239.249-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27,
INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Martins/RN, 06 de Setembro de 2021.

FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA

CPF 074.127.744-17

RG=002.966.770

PROCURADOR

R SEVERINO DOS RAMOS PAIVA Nº 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE – MARTINS/RN – CEP: 59.800-000

TELEFONES: 84-9-9947-2424 /84-99810-0900

EMAIL: rumolicitacoes@hotmail.com



13/08/2021

002808554

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002808554

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARCOS JULIANO DA SILVA, residente na RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, CEP: 59800-000, Martins - RN, vinculado ao CNPJ: 12.633.952/0001-21 *****

CERTIFICO, que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada no site www.tjrn.jus.br, em Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.



Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 13 de agosto de 2021 às 15h29min.

PEDIDO Nº:

2808554





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 12.633.952/0001-21, com sede na Rua Estrada RN 117, nº 2770, Sala 07, Planalto Martinense, Martins/RN, **prestou serviços de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN**, através do PROCESSO Nº 15020001/19, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é o seguinte: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Permanentes tipos: computadores, televisores, cadeiras, armários e etc., destinados ao Programa Família Guardiã, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, **sendo cumpridora na qualidade, nos prazos e demais termos firmados na contratação.**

Atestamos ainda, que a referida empresa é considera idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Felipe Guerra/RN, 20 de Agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
 Antonio Marcos F. Souza
 CPF: 030.920.194-23
 Chefe Depart. de Compras



Recebi em 20/08/2019 a(s) firma(s) de



[Handwritten Signature]

[Large handwritten signature in blue ink]
[Handwritten initials 'TS' and 'Lore' in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 09:09:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115031111205450168786-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a26abcdb271be8e269123cf9fd899e821b5c1e9f13afb902a42e20a34575b7774a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures in blue and red ink.

Recebemos de MARCOS JULIANO DA SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/05/2019 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA Valor Total: 5.350,00


NF-e
Nº 000.000.110
Série 009

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCOS JULIANO DA SILVA

RUA GETULIO VARGAS, 000 - CENTRO - MARTINS - RN - CEP: 59800-000
Fone: (84)3391-2128
rumocultural2017@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
Nº 000.000.110
Série 009
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2419 0512 6339 5200 0121 5500 9000 0001 1014 0704 1547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **324190009916077 30/05/2019 11:18:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202392490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF: 12.633.952/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CNPJ / CPF: 08.349.086/0001-74

DATA DA EMISSÃO: 30/05/2019

ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA GURGEL, 097

BAIRRO / DISTRITO: SEM BAIRRO

CEP: 00000-000

DATA DA SAÍDA: 30/05/2019

MUNICÍPIO: FELIPE GUERRA

UF: RN

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA: 11:00:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/RN)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,18 (30,06 %)	5.350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSOEN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
01245875	ARMARIO DE ACO FECHADO COM DUAS PORTAS	94032000	0103	5102	UN	3	460,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02154863	SMART TV LED 43 POLEGADAS	85287200	0103	5102	UN	1	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36598545	COMPUTADOR DESKTOP (MESA) COM MONITOR 19.5 LED	84715010	0103	5102	UN	1	2.230,00	0,00	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPT.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 645,17 (12,06%) - Estadual: R\$ 963,00 (18,00%) - Fonte: IBPT/RN

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MARCOS JULIANO DA SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/06/2019 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Valor Total: 7.839,00

NF-e
Nº 000.000.116
Série 009

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARCOS JULIANO DA SILVA

RUA GETULIO VARGAS, 000 - CENTRO - MARTINS - RN - CEP:
59800-000
Fone: (84)3391-2128
rumocultural2017@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.116
Série 009
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2419 0612 6339 5200 0121 5500 9000 0001 1611 1743 7615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324190010143558 03/06/2019 09:45:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
202392490

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
12.633.952/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		CNPJ / CPF 24.724.735/0001-26	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DIOGENES, 247	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 59795-000	DATA DA SAÍDA 03/06/2019
MUNICÍPIO FELIPE GUERRA	UF RN	TELEFONE / FAX (84)9807-5567	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:42:29

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 116 - Valor Original: R\$ 7.839,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.839,00

PARCELAS

Número : 001	
Vencimento : 03/06/2019	
Valor : R\$ 7.839,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/RN) 2.273,98 (29,01 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.839,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.839,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
12457854	COMPUTADOR PORTATIL TIPO NOTEBOOK LE NOVO	84713012	0103	5102	UN	2	2.470,00	0,00	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU/h	84151011	0103	5102	UN	2	1.449,50	0,00	2.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fs. 363
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 862,97 (11,01%) - Estadual: R\$ 1.411,02 (18,00%) - Fonte: IBPT/RN	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275
centro – Jardim de Piranhas/RN
TELEFAX-(84) 3423.2207

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito, que a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 12.633.952/0001-21, com Inscrição Estadual nº 20.239.249-0 e sede na Rua. EST RN 117, nº 2270, Sala 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, venceu o:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 024/2019;

Com vistas ao fornecimento de Material e Equipamentos de Informática e Móveis para Escritório, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora de todos os prazos e termos firmados nas contratações junto a esta Câmara Municipal até a presente data.

Jardim de Piranhas/RN, 03 de dezembro de 2020.

Aténisia Rodrigues Borges Marques
Secretária Geral



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/118030312201864803138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118030312201864003138-1
Data: 03/12/2020 18:11:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKU42887-H54K;



CNPJ: 06.079-4

Cartório Azevedo Bastos
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1163
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 15:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115030312201684003138-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b67f87dea4779af8bde8dd600bdb3678cb1026edbd8e72077d861c61789023e9a74a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RN 117, Bairro Planalto Martinense – Centro – Martins/RN, inscrito no CNPJ n.º 12.633.952/0001-21, presta serviços a esta Prefeitura no fornecimento de material de expediente.

Atesto por fim, que a empresa acima mencionada, desempenha suas atividades satisfatoriamente, e dentro dos seus prazos legais, não constando nos nossos registros qualquer fato que desabone a sua capacidade técnica, administrativa e financeira



Martins/RN, 09 de março de 2021.

Flávio da Silva Junior
Flávio da Silva Junior

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARTÓRIO ÚNICO DE MARTINS
Rua Dr. Joaquim Inácio, s/n centro, CEP nº 59.900-000
99668-0004

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
de:
FLÁVIO DA SILVA JUNIOR

Selo Digital: RN202101309300001052DTE
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjpb.jus.br/selo>
Martins/RN, 9 de Março de 2021 - 11:46

AE129194 Ramona Maciel Pinheiro de Sousa
Tabelião Público Substituto

Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN – CEP 59.900-000
Tel./fax: 84 3391-2245/2289 - CNPJ: 08.153.462/0001-50
e-mail: pmmartins.cpl@gmail.com

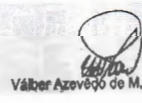
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115030903218121042912>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115030903218121042912-1
Data: 09/03/2021 12:14:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF97347-JIB14:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 12:21:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS JULIANO DA SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 14:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115030903218121042912-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9e2f770ecae0a20c940ffeb53ba2f42e480417d72bd882bacaf9049fee14b3ea674a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2021 14:19:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCOS JULIANO DA SILVA**
CNPJ: **12.633.952/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten notes and signatures:
A large blue checkmark is drawn over the last two consultation results.
A blue signature is written at the bottom right of the page.
The word "Como" is written vertically in blue ink on the right side.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large blue signature, a red signature, and initials "AS" and "Lma".



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 100 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 100 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MARCOS JULIANO DA SILVA, estabelecida no(a) EST RN 117, nº 2770, SALA 07, bairro PLANALTO MARTINENSE, CEP 59900-000, cidade Martins, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 12.633.952/0001-21 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24101161891 por despacho de 17/09/2010.

Martins-RN, 31 de Dezembro de 2020

MARCOS JULIANO DA SILVA
 Titular-Administrador
 CPF: 084.309.524-54
 RG: 362.707.500-688/RN

ALBIRIO DANTAS VILHA
 Contador
 CPF: 020.648.014-80
 CRC/PA: 0161892-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2021 13:39:49 SOB Nº 20210385901.
PROTOCOLO: 210385901 DE 26/05/2021. NIRE: 24101161841.
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 27/05/2021

JUCERN

MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ. 12.633.952/0001-21 – NIRE nº 24101161891



BALANÇO PATRIMONIAL 2020

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARTINS-RN

Balanço Patrimonial

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	828.487,56 D	499.762,44 D
1.01	Ativo Circulante	806.674,66 D	474.562,44 D
1.01.01	Disponibilidades	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	153.597,33 D	63.694,78 D
1.01.15	Estoques	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	653.077,33 D	410.867,66 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias para Revenda	653.077,33 D	410.867,66 D
1.07	Ativo não Circulante	21.812,90 D	25.200,00 D
1.07.04	Imobilizado	21.812,90 D	25.200,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	31.981,00 D	31.850,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	31.981,00 D	31.850,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.831,00 D	8.700,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	3.200,00 D	3.200,00 D
1.07.04.01.01.0008	Instalações	19.950,00 D	19.950,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	10.168,10 C	6.650,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.168,10 C	6.650,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada - Móveis, Utensílios e Insta.	2.623,10 C	1.740,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada - Equipamentos de Processamento	1.600,00 C	960,00 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada - Instalações	5.945,00 C	3.950,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7



Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21
NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,
Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	828.487,56 C	499.762,44 C
2.01	Passivo Circulante	130.660,69 C	35.436,12 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	130.660,69 C	35.436,12 C
2.01.01.01	Fornecedores	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	105.983,31 C	11.427,04 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.677,38 C	24.009,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	449,85 C	2.189,64 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	449,85 C	892,20 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.297,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.227,53 C	21.819,44 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.023,74 C	16.690,89 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento do Simplex Nacional	5.203,79 C	5.128,55 C
2.03	Passivo não Circulante	115.130,58 C	5.401,24 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	115.130,58 C	5.401,24 C
2.03.01.01	Fornecedores	99.083,60 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	99.083,60 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	99.083,60 C	0,00
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.046,98 C	5.401,24 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	16.046,98 C	5.401,24 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento do Simplex Nacional	16.046,98 C	5.401,24 C
2.07	Patrimônio Líquido	582.696,29 C	458.925,08 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C	50.000,00 C
2.07.04	Reservas	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	10.000,00 C	10.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALLISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7

Continua...



Balanço Patrimonial

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21
 NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,
 Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59600000, Telefone: (84) 996419797

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	522.696,29 C	398.925,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	522.696,29 C	398.925,08 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
 Titular-Administrador
 CPF: 084.309.524-54
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
 Contador
 CPF: 020.648.014-80
 CRC/RN: 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink.

Fim

Handwritten signature in blue ink.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

(2) Estabelecimentos: 0001 - MARCOS JULIANO DA SILVA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	876.752,19	405.904,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	876.752,19	405.904,04
010.01.02	Vendas de Mercadorias	876.752,19	405.904,04
(-) 020	Deduções da Receita	33.738,93	29.188,24
020.01	Impostos Faturados	33.738,93	29.188,24
020.01.05	Simples	33.738,93	29.188,24
(=) 030	Receita Líquida	843.013,26	376.715,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	638.966,35	228.566,08
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	635.461,35	224.869,15
040.03	Custo dos Serviços Prestados	3.505,00	3.696,93
(=) 060	Lucro Bruto	204.046,91	148.149,72
(-) 070	Despesas Operacionais	1.749,72	24.378,51
070.01	Despesas Administrativas	1.749,72	22.227,96
070.04	Resultado Financeiro	0,00	2.150,55
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	2.150,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	202.297,19	123.771,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	202.297,19	123.771,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	202.297,19	123.771,21

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Títular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7



Fim

[Handwritten signature]

DLPA 12/2020

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes Contábil

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770, Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	398.925,08
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	123.771,21
Saldo em 31 de dezembro de 2020	522.696,29

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and pink ink. A blue signature is on the left, a large pink signature is in the center, and a blue signature is on the right. Below the pink signature, the word 'Fim' is printed. At the bottom right, there is a blue signature that appears to be 'Viana'.

DMPL/DRA

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	10.000,00	398.925,08	458.925,08
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	123.771,21	123.771,21
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	50.000,00	10.000,00	522.696,29	582.696,29

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA

Titular-Administrador

CPF: 084.309.524-54

RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Contador

CPF: 020.648.014-80

CRC/RN: 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature, with the word 'Fim' written at the bottom right.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21
 NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,
 Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	202.297,19	123.771,21
Aumento em Estoques	(263.933,30)	(242.209,67)
Aumento em Fornecedores Nacionais	-	94.556,27
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.113,57	668,30
Aumento em Fornecedores	-	99.083,60
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.401,24	10.645,74
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(49.121,30)	86.515,45
Atividades Investimento		
Diminuição em Imobilizado	3.505,00	3.387,10
Caixa Líquido das Atividades Investimento	3.505,00	3.387,10
Atividades Financiamento		
Aumento em Reservas	10.000,00	-
Diminuição em Lucros Acumulados	(10.000,00)	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00	0,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(45.616,30)	89.902,55
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	109.311,08	63.694,78
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	63.694,78	153.597,33

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
 Titular-Administrador
 CPF: 084.309.524-54
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
 Contador
 CPF: 020.648.014-80
 CRC/RN: 010486/O-7



Fim

(Handwritten signatures in blue and red ink)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Fortes Contábil

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - GNPJ: 12.633.952/0001-21

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa MARCOS JULIANO DA SILVA é uma Empresa Individual, com sede na Est. RN 117, 2770, Sala 07 - Planalto Martinense - Martins-RN, Estado do Rio Grande do Norte. Tendo como objeto social principal o Comércio Varejista de Livros.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPes, a empresa deixou de apresentar a demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 - Estoques

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS. Nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, a medida que ocorre o consumo. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se à metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos testes de recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

3.3 - Provisões para Contingentes

A empresa discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7

Continua...



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature, along with a blue scribble and a blue signature at the bottom right.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Fortes Contábil

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,

Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797

NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

3.4 - Receitas

A receita é proveniente da comercialização de livros até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

3.5 - Contas Recebidas de Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

3.6 - Determinação de Resultados

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.7 - Classificação de Itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

3.8 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais..... 10% a.a.
Equipamentos de Informática.....20% a.a.
Edifícios e Construções. 4%a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos. A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
Contador
CPF: 020.648.014-80
CRC/RN: 010486/O-7

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21
 Endereço: EST RN 117, Complemento: SALA 07, N.º: 2770,
 Bairro: PLANALTO MARTINENSE, Cidade: Martins, Estado: RN, CEP: 59800000, Telefone: (84) 996419797
 NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010

Fortes Contábil

3.9 - Intangíveis

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

3.10 - Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime de tributação Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuído como segue:
 O Empresário Marcos Juliano da Costa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondendo a 100% do Capital Social Total da empresa.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

4.3 - Eventos Subseqüentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

4.4 - Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das páginas nº 90 a 99, do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Martins-RN, 27 de Maio de 2021

MARCOS JULIANO DA SILVA
 Titular-Administrador
 CPF: 084.309.524-54
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
 Contador
 CPF: 020.648.014-80
 CRC/RN: 010486/O-7



Fim

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{130.660,69 + 115.130,58}{828.487,56}$$

$$ET = 0,30$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{806.674,66}{130.660,69}$$

$$\text{ILC} = \quad \quad \quad \mathbf{6,17}$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP

$$\text{ILP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{ILP} = \frac{806.674,66 - 130.660,69}{582.696,29}$$

$$\text{ILP} = 1,16$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature, a red signature, and a blue signature with initials 'CBme' at the bottom right.

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG =	<u>Ativo Circulante</u>	+	<u>Realizável a Longo Prazo</u>
	<u>Passivo Circulante</u>	+	<u>Exigível a Longo Prazo</u>
ILG =	<u>806.674,66</u>	+	<u>0,00</u>
	<u>130.660,69</u>	+	<u>115.130,58</u>
ILG =	3,28		

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
 Titular-Administrador
 CPF: 084.309.524-54
 RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 020.648.014-80
 RG. 189.899-2 SSP/PB
 CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature, a red signature, and a blue signature at the bottom right.

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, N° 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI)** ou **Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{153.597,33}{130.660,69}$$

$$\text{ILI} = 1,17$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature, along with a blue circular stamp and a blue signature at the bottom right.

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (ILS)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{806.674,66 - 653.077,33}{130.660,69}$$

$$\text{ILS} = 1,17$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures and marks in blue and red ink, including a large red signature, a blue signature, and a blue scribble.

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

Fortes AC Contábil

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{828.487,56}{130.660,69 + 115.130,58}$$

$$SG = 3,37$$

Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature, a red signature, and a blue signature at the bottom right.

Índices

Empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 - NIRE: 24101161891 - Data: 17/09/2010.

EST RN 117, N.º: 2770, SALA 07, PLANALTO MARTINENSE, MARTINS, RN, CEP: 59800000.

MARCOS JULIANO DA SILVA, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual, estabelecida à EST RN 117, Nº 2770, SALA 07, Planalto Martinense, Martins/RN, CEP: 59.800-000, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.633.952/0001-21 e Inscrição Estadual nº 20.239.249-0, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice Fator de Solvência (FS), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

FATOR DE SOLVENCIA – FS

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (5,41 + 4,15) - (6,54 + 0,10)$$

$$FS = 9,56 - 6,64$$

$$FS = 6,64$$

Onde:

X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33



Martins/RN, 27 de Maio de 2021.

MARCOS JULIANO DA SILVA
Titular-Administrador
CPF: 084.309.524-54
RG: 002.797.560 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 14:25 SOB Nº 20210489028.
PROTOCOLO: 210389028 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103788954. CNPJ DA SEDE: 12643952000121.
NIRE: 24101161891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12103750620 em 27/05/2021, protocolo 210385901. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME
Número de Registro: 24101161891
CNPJ: 12633952000121
Município: Martins

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA	RN010486/O-7
08430952454	MARCOS JULIANO DA SILVA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2021 13:39:54 SOB Nº 20210385901.
PROTOCOLO: 210385901 DE 26/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103750620. NIRE: 24101161891.
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME



Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 27/05/2021

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

Endereço: RUA DR. JOAQUIM INÁCIO, 102-CENTRO Telefone: (84)3391-2245/3391-2289 CNPJ: 08.153.462/0001-50

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 1000440	Inscrição Imobiliária 01030220100001
--------------------------------	---

Nome Fantasia
RUMO CULTURAL

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MARCOS JULIANO DA SILVA

Localização Completa
RUA RN 117, 2770 - Bairro: PLANALTO
MARTINS

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNPJ / CPF
12.633.952/0001-21

Outras Atividades
3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Início da Atividade
17/09/2010

Título da Licença
ALVARÁ DE LOC. E FUNCIONAMENTO

Observações
VALIDADE: 31/12/2021

MARTINS, 13 de Janeiro de 2021

Assinatura e Matrícula do Funcionário
Sávio de Souza
SÁVIO DE SOUZA
SUBCOORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO
MATRÍCULA Nº 0283
CPF 838.057.884-87

VISTO

Coordenador
Luiz da Rocha Formiga
LUIS DA ROCHA FORMIGA
CPF 107.911.504-87
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:31:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARCOS JULIANO DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARCOS JULIANO DA SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 07:45:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 115031701214042575906-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47cd74be9c4c5eb0406e6665928e52a8836f0c304cc9dea29f3d9a39f5a209866c74a338894d9bedbc6ddf6746befe1245



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]

Licitar



ENVELOPE "B" CONTENDO OS DOCUMENTOS
RELATIVOS À HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL

EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
Nº 034/2021

09 de SETEMBRO/2021 12h

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO

AO
ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL

EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº.
Nº 034/2021

09 de SETEMBRO/2021 12h

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.544.770/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JOAO MACHADO	NÚMERO 1135	COMPLEMENTO SALA 201
--------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 58.013-522	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAR.2020@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8187-8540
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.544.770/0001-42
NOME EMPRESARIAL:	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDSON DA ROCHA SALES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:58 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and several blue ones, some with initials like "LORNA" and "AS".



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.364.176-5	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	
NOME FANTASIA LICITAR	
CNPJ/CPF 36.544.770/0001-42	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560011317-6
LOGRADOURO AV JOAO MACHADO	NÚMERO 1135
COMPLEMENTO SALA 201	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-522

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO 4313-4/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/04/2020
RESPONSÁVEL LEGAL EDSON DA ROCHA SALES	CPF 048.222.274-30
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR: DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 27/02/2022
CONTROLE 202108271104363504	DATA DE EMISSÃO 27/08/2021 1:04:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below it.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1559842

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

27/08/2021 11:13:10

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1559842	Nome/Razão Social LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	
CPF/CNPJ 36.544.770/0001-42	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	
Nome Fantasia LICITAR	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 04/03/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV JOAO MACHADO	Número 01135	CEP 58013-520	APT. / SALA	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento SALA 201;			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade ELETRO ELETRONICOS OU INFORMATICA	Atividade CNAE Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4751201

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4313400	Obras de terraplenagem
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SÓCIOS	
NOME	CARGO
EDSON DA ROCHA SALES	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON DA ROCHA SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG 2.535.295 SSP/PB, CPF 048.222.274-30 e CNH 02679486987, residente e domiciliado na, Rua Zorilda Santos Cavalcanti, s/nº, bloco P3, apto 402, Mangabeira, João Pessoa - PB CEP 58.058-264.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** e usará a expressão **LICITAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. João Machado, nº 1135, sala 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-522.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01;

Atividade secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07; Outras atividades de telecomunicações, CNAE 6190-6/99; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 4756-3/00; Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, CNAE 6821-8/01; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, CNAE 7733-1/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 9511-8/00; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado, CNAE 4619-2/00 e Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EDSON DA ROCHA SALES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
 PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000990817. NIRE: 25600113176.
 LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/03/2020
 www.redesim.pb.gov.br



CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDSON DA ROCHA SALES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Carlos
Neves
Serviços
Notariais
7º Ofício

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2020

Edson da Rocha Sales
EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador

CARTÓRIO CARLOS NEVES
7º Ofício Notarial

Taboão, Bela, Mariana Mendonça do Carmo Carneiro
Subsídios: R. Eduardo Azevedo da Costa Carneiro
Subsídios: J. J. de Azevedo

Av. São Clemente, 87 - Bairro dos Eucaliptos
João Pessoa / PB - CEP: 51020-011
Tel: (33) 3244-1312 / 3232-7723

REC. DE FIRMA Nº 2020-003087
Reconheço por autenticidade a firma de
EDSON DA ROCHA SALES
Dad. fe. em testemunho da verdade
João Pessoa - PB, 28/02/2020, 11:58:19
RESPONSÁVEL: VALDENICE LEORINO AGUIAR SILVA - ESCRIVENTE
ENCL: RS-10-22-FERJRS-2-04-FARPEN-RS-0-30-ISS-NS-0-11
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AJU08402-YL58
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA João Machado, 1135 SALA 201;, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-522, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 19/02/2020


EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB N° 20203718500.
PROTOCOLO: 203718500 DE 03/03/2020.. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990825. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 E CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

NO ME
EDSON DA ROCHA SALES

DOC. ENTIDADE - ORG. EMISSOR Nº
 2535295 SSP PB

CW 048.222.274-30 DATA NASCIMENTO 14/02/1982

RENÇÃO
**JOAO SALES DA SILVA
 MA VERONICA DA ROCHA**

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 02679486987 VALIDEZ 15/03/2023 Nº HABILITAÇÃO 26/12/2002

OBSERVAÇÕES

Edson da Rocha Sales
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 16/03/2018

João Sales da Silva
 ASSINATURA DO EMISSOR 05151523719
 PB036506796

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1638610079

PROIBIDO PLASTIFICAR 1638610079



Handwritten blue ink marks and signatures, including a large signature that appears to be 'Lana'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****
<https://sckodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150331101210324608641>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 150331101210324608641-1
 Data: 11/01/2021 09:37:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY94739-X2FC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:59:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

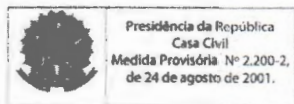
¹Código de Autenticação Digital: 150331101210324608641-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47450de65843dc6aa383fa3dbd2d92844875a505cf0b3efea4ce2abd47522a73326c11cb78b7bbb5c22d5f5271b5494381



Wm

R

[Handwritten mark]

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON DA ROCHA SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG 2.535.295 SSP/PB, CPF 048.222.274-30 e CNH 02679486987, residente e domiciliado na, Rua Zorilda Santos Cavalcanti, s/nº, bloco P3, apto 402, Mangabeira, João Pessoa - PB CEP 58.058-264.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** e usará a expressão **LICITAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. João Machado, nº 1135, sala 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-522.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

Atividade principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4751-2/01;

Atividade secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4761-0/03; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 4789-0/07; Outras atividades de telecomunicações, CNAE 6190-6/99; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, CNAE 4756-3/00; Comércio varejista de móveis, CNAE 4754-7/01; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, CNAE 6821-8/01; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, CNAE 7733-1/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, CNAE 9511-8/00; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado, CNAE 4619-2/00 e Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **EDSON DA ROCHA SALES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.



CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br



CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDSON DA ROCHA SALES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Carlos
Neves
Serv. Notarial
7º Ofício

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2020

Edson da Rocha Sales

EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador



CARTÓRIO CARLOS NEVES 7º Ofício Notarial
Reconheço por autenticidade a firma de
REC. DE FIRMA Nº 2020-003067
EDSON DA ROCHA SALES
Do(a) Sr(a) em testemunho da verdade
João Pessoa - PB: 28/02/2020 11:58:19
RESPONSÁVEL: VALDENICE LEONILDO AGUIAR SILVA - ESCRIVENTE
ENCL: RS 19.22 SERVIÇOS DA FARMEN - 03 ISS - RS - 031
SELO DIGITAL SELO DIGITAL AJU06402-YL58
Confirma autenticidade digital e eletrônico



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 05:30 SOB Nº 25600113176.
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990817. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

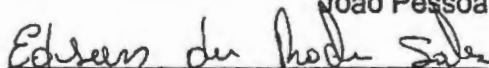
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA João Machado, 1135 SALA 201,, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-522, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 19/02/2020


EDSON DA ROCHA SALES
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 20203718500.
PROTOCOLO: 203718500 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990825. NIRE: 25600113176.
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/03/2020
www.redesim.pb.gov.br



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1638610079

1638610079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, SÓCIO
CORPORATIVISMO E PARTICIPAÇÃO
E ARQUITETURA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

EDSON DA ROCHA SALES

CPF: 2535295 BRSF PB

DATA DE MATRÍCULA: 14/02/1982

TRABALHO: JONAS SALES DA SILVA

MA. VERONICA DA MACHIA

PROBADO ACB CA/MA AS

Nº REGISTRO: 02679486987

VIGÊNCIA: 15/03/2023

VALIDADEZ: 26/12/2002

DATA EMISSÃO: 16/03/2018

05151523719
95026506796

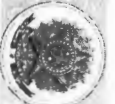
LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

PARAIBA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150331101210324608641-1
Data: 11/01/2021 09:37:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY94738-X2FC;



C.N.J.: 06.470-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Ba. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:59:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

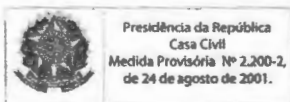
¹Código de Autenticação Digital: 150331101210324608641-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47450de65843dc6aa383fa3dbd2d92844875a505cf0b3efea4ce2abd47522a73326c11cb78b7bbb5c22d5f5271b5494381





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 36.544.770/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:18 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **ACB3.7B84.C8F0.A488**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul e uma assinatura em vermelho no canto superior direito.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F686.E101.880C.BDB5

Emitida no dia 27/08/2021 às 11:39:01

Nome Empresarial:

LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço:

JOAO MACHADO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.364.176-5

Número:

1135

Complemento:

SALA 201

CEP:

58013-522

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

36.544.770/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/08/2021

Hora: 11:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/074352

Nº de Controle de Autenticação

566.546.525.603

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 36544770000142		Nome do Contribuinte LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			
Endereço AV JOAO MACHADO		Número 01135	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 201;
Bairro CENTRO	CEP 58013520	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 155984-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 27/08/2021 11:02:00



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.544.770/0001-42**Razão Social:** LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**Endereço:** AV JOAO MACHADO 1135 SALA 201 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB /
58013-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021**Certificação Número:** 2021082401171670371631

Informação obtida em 27/08/2021 10:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.544.770/0001-42
Certidão n°: 26476854/2021
Expedição: 27/08/2021, às 10:56:42
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.544.770/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

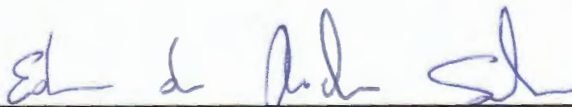
DECLARAÇÃO – IDONEIDADE e INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Senhor Pregoeiro,

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADRO - RN** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB

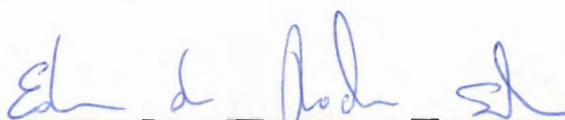
**DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM
TRBALHO NOTURNO**

Senhor Pregoeiro,

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), por intermédio do seu representante legal O senhor(a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n. **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB

**DECLARAÇÃO QUE ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA
AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS
DOCUMENTOS APRESENTADOS**



Senhor Pregoeiro,

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), por intermédio do seu representante legal O senhor(a) **Edson da Rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n. **DECLARA** que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SOCIETÁRIO SERVIDOR**

Senhor Pregoeiro,



A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), por intermédio do seu representante legal O senhor(a) **Edson da Rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

DECLARA, em consonância com o disposto no art. 20, XII, da Lei nº 12.309/2010, que a empresa **não** possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, no âmbito do Município de **EQUADOR - RN**.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Edson da Rocha Sales
Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Senhor Pregoeiro,



A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**, por intermédio de seu representante legal, O senhor(a) **Edson da Rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**.

Detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Edson da Rocha Sales
Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB

DECLARAÇÕES



A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**, por intermédio de seu representante legal, O senhor(a) **Edson da Rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB



DECLARAÇÃO IDEPENDENTE DA PROPOSTA

4.0 - **DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta. (O senhor(a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n), como representante devidamente constituído da empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **034/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **034/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **034/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADRO - RN** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Edson da Rocha Sales

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Edson da Rocha Sales
Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42 Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),
Fone: (83)2179-2542 / 98731-1853 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com

lora



DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins do disposto no Edital do **Pregão Presencial nº 034/2021**.

DECLARAMOS que, nos preços ofertados estão incluídas despesas com: Administração, Pessoal, obrigações Patrimoniais, Trabalhistas, Transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos e todos os Tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento. E que concordamos com todas as condições do presente Edital, que a Procedência de nossos Produtos é **NACIONAL**.

Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de 1ª qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação. Declaro ainda preencher os requisitos de Habilitação e que entregarei os produtos no prazo estabelecido no edital, após recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB



ADESÃO AO EDITAL

A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O senhor(a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n. doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **Declara**, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital do **Pregão Presencial Nº 034/2021**, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Expressa aceitação de todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Observação: Comprovação que a Licitante ADERIU ao EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no EDITAL para cumprimento das obrigações OBJETIVO da LICITAÇÃO.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Edson da Rocha Sales
Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB



DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O senhor (a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está a regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS ou no que se refere a habilitação da pessoa física, da regularidade fiscal.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB



36.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58.013-522
JOÃO PESSOA - PB



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O senhor (a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

Declara que, sob as penalidades cabíveis, para fins do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021**, que a empresa **LICITAR COMERCIO** não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

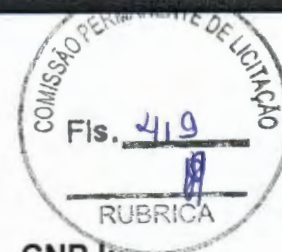
Edson da Rocha Sales

Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB

365.544.770/0001-42
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Av João Machado, nº 1135 - Sala 201
Centro - CEP 58 013-522
JOÃO PESSOA - PB



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: **36544770/0001-42** Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),
Fone: (83)2179-2542 / 98731-1853 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com



DECLARAÇÕES

A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** CNPJ: **36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O senhor (a) **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 022/2021, DECLARA expressamente que:

a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **EQUADOR - RN**, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

d) não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

JOÃO PESSOA, 9 DE SETEMBRO DE 2021.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Edson da Rocha Sales

Representante Legal
RG 2535295 SSP/PB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.544.770/0001-42

Razão Social: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Nome Fantasia: LICITAR

Certidão emitida às 11:17 de 27/08/2021.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nsCp.W0PJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA
CNPJ 41.218.454/0001-10

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 TORRE
Tel.: 83 3513-8271 IE.16.100.523-3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), forneceu o **VENDA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO em EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, e que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Qnt	Descrição
20	COMPUTADOR Processador Core i3 4GB RAM 1TB HD TECLADO MOUSE MONITOR 20"
20	GABINETE
20	PROCESSADOR CORE I3
20	PLACA H61
20	MEMORIA 4GB
20	HD 1 TB
20	MONITOR
20	ESTABILIZADOR
10	IMPRESSORAS

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa - PB de 06 de Abril de 2021.



FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA - CNPJ 41.218.454/0001-10
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 - TORRE
jaine@firpb.com.br Tel.: 83 3513-8271 - IE.16.100.523-3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150330804210477494809>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150330804210477494809-1
Data: 08/04/2021 15:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18674-YQKQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:23:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA
CNPJ 41.218.454/0001-10

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 TORRE
Tel.: 83 3513-8271 IE 16.100.523-3

FERNANDO BARBOSA FERNANDES - Cpf 68875274487

41.218.454/0001-10

FIR - Comércio e Serv. de Informática Ltda.

Av. Marechal Deodoro, 94
Torre - CEP 58040-140

107095504-23

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL | 2º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
HERÓFILO MACIEL FRANCA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2071-013287

Reconheço por semelhança a firma de:
FERNANDO BARBOSA FERNANDES

Dou fé em testemunha da verdade João Pessoa - PB 08/04/2021

EMOL: R\$18,47 FEPJ: R\$2,05 CARPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,52

SELO DIGITAL: ALH30313-0A5T

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE



FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA - CNPJ 41.218.454/0001-10
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 - TORRE
jaine@firpb.com.br Tel.: 83 3513-8271 - IE.16.100.523-3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150330804210477494809>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150330804210477494809-2
Data: 08/04/2021 15:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18675-6B2T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:23:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAIS, em João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, no movimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 16:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

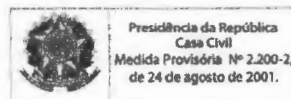
*Código de Autenticação Digital: 150330804210477494809-1 a 150330804210477494809-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386ed4ccdab8f86f2b50d19f9ada94dc9ad63fe90670eea0ddt37d8f3f378b34211f6c11cb78b7bbb5c22d5f5271b5494381



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 11783

Razão Social: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Nome Fantasia: LICITAR

CNPJ: 36.544.770/0001-42

Inscrição Municipal: 1559842

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA João Machado, 1135, SALA 201,, Centro

CEP: 58013522

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 04 de fevereiro de 2021

Vencimento: Indeterminado



JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **21AKLFNKUJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **36.544.770/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:06:22 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NRF2270821140622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/08/2021 14:41:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**
CNPJ: **36.544.770/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

lma

[Handwritten marks]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI		Protocolo: PBC2101104540		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600113176	CNPJ 36.544.770/0001-42	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/03/2020	Início de Atividade 04/03/2020	
Endereço Completo Avenida João Machado, Nº 1135, SALA 201; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-522				
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EDSON DA ROCHA SALES	CPF 048.222.274-30	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDSON DA ROCHA SALES	CPF 048.222.274-30	Início do Mandato 19/02/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 26/07/2021	Número 20211552739	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 15:56:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código 5DCD5JMF.



PBC2101104540

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 - Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40
Av. Manoel Ferreira Machado, 399 sl 105 - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466
CEP 58.030-203 - João Pessoa - Paraíba
E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

DATA DE ABERTURA: 09/09/2021

HORA: 12H00MIN

GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, BAIRRO DOS
ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.030-203; CNPJ:
40.001.712/0001-40.**

GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.001.712/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GM COMERCIO E SERVICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM COMERCIO E SERVICO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL FERREIRA MACHADO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO SALA 105
---	---------------	-------------------------

CEP 58.030-203	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMCOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9624-2859
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 09:03:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.384.054-7		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL GM COMERCIO E SERVICO LTDA			
NOME FANTASIA GM COMERCIO E SERVICO			
CNPJ/CPF 40.001.712/0001-40		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091853-3	
LOGRADOURO R MANOEL FERREIRA MACHADO			NÚMERO 399
COMPLEMENTO SALA 105		BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58030-203	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS		
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO		
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS		
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 17/12/2020	
RESPONSÁVEL LEGAL MAYARA ROSE OLIVEIRA DA SILVA NOBREGA		CPF 097.032.564-90	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO		VALIDADE 18/12/2021	
CONTROLE 202106181552305876		DATA DE EMISSÃO 18/06/2021 15:52:30	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:53 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **F1A7.181B.DF0C.04DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 064F.B9C3.1B7D.5193

Emitida no dia 06/08/2021 às 09:43:22

Nome Empresarial:

GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço:

MANOEL FERREIRA MACHADO

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.384.054-7

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

399

CNPJ/CPF:

40.001.712/0001-40

Complemento:

SALA 105

CEP:

58030-203

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/08/2021
Hora: 09:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/067414

Nº de Controle de Autenticação

547.562.515.536

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 40001712000140		Nome do Contribuinte GM COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço RUA MANOEL FERREIRA MACHADO		Número 00399	Apto/Sala 105	Bloco	Complemento SALA 105
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030203	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 160368-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 06/08/2021 09:47:40



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.001.712/0001-40

Razão Social: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 105 / ESTADOS / JOAO
PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082003045019766411

Informação obtida em 23/08/2021 09:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.001.712/0001-40

Certidão n°: 18384128/2021

Expedição: 10/06/2021, às 10:33:38

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.001.712/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GM COMERCIO E SERVIÇO

GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.384.054-7 – Insc. Nº CNPJ: 40.001.712/0001-40

Rua Manoel Ferreira Machado, 399 Sl 105- B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-203 – João Pessoa – Paraíba

E-mail: gmcomercioeservico@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.001.712/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.384.054-7, COM SEDE NA RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, Nº 399 SL 105, JOÃO PESSOA – PB CEP: 58.030-203.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2021

Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal

CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



Geraldo Vidal da Nóbrega Junior
Representante Legal
40.001.712/0001-40

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.001.712/0001-40
Razão Social: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

Certidão emitida às 09:09 de 23/08/2021.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wQgX.DwIR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000
 CNPJ: 09.084.054/0001-57
 Fone: (83) 3464-1069
 E-mail: pmjunco@yahoo.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ. 40.001.712/0001-40, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, em *fornecimento de equipamentos como ar condicionados e computadores*, visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os fornecimentos citados acima, apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 23 de abril de 2021.

CARTÓRIO
 JOSÉ CUNHA

[Handwritten signature]

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
 - Secretária de Administração e Finanças -

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069
 E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

CARTÓRIO "JOSÉ DA CUNHA" - NOTAS E RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 JUNCO DO SERIDÓ - PB
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ELISANDRA SANTIAGO LOPES - SELO: AKK73926-XN8U
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07052-VNRE
 Selo Digital Tipo Normal B: B.Consultais eledigit@tjpb.jus.br
 TABELIONATO DE NOTAS E RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 JUNCO DO SERIDÓ - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173661606217523867370>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 173661606217523867370-1
 Data: 16/06/2021 15:39:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07052-VNRE;



CNPJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:42:39 GMT-03:00, CNPJ: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:08:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 173661606217523867370-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa579d3575e3e8ab744bdb2e929e095aea2ea86f75236da5e2bec51306dcecef0af2f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40**, com sede na Rua Manoel Ferreira Machado- 399, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP: 58.030-203, forneceu satisfatoriamente EQUIPAMENTO E INSUMOS DE INFORMATICA (Computadores, notebook, impressoras, HDs e outros) destinadas a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mari /PB.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mari, 09 de Julho de 2021

Emanuelle da Costa Chaves Trindade
EMANUELLE DA COSTA CHAVES TRINDADE
Secretária de Saúde



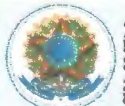
RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-056815
Reconheço por assinatura a firma de
EMANUELLE DA COSTA CHAVES TRINDADE
Dau fe no testamunho de verdade João Pessoa - PB, 22/07/2021, às 17:59
EMOL: R\$18,47 REPJ: R\$2,00 FANPEN: R\$0,31 ISS: R\$0,92
SELO DIGITAL: ALT27043-0SXT
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO JURY DE OLIVEIRA MORAES - ESCRIVENTE
CNPJ: 11.400.094/0001-02
Rua Antônio de Luna Freire, 480 - Centro
CEP - 58.345-000 - MARI - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173662207218392622063>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 173662207218392622063-1
Data: 22/07/2021 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11708-FX46;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:16:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2021 14:05:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 173662207218392622063-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba5407352c198234aae7d915a2932abaaf49801e0e4e2c24e7ab8442acf6b71df0032f1818a43b894e125d0f8efc144bc2c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



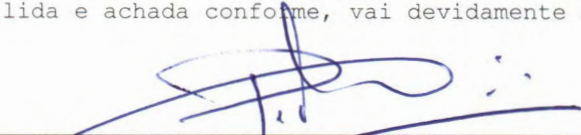



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021


Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - DEI - 25/08/2021; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 25/08/2021; Tribunal de Contas do Estado do RN - 25/08/2021; Diário da União - Imprensa Nacional - 25/08/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/08/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/08/2021. Licitantes cadastrados neste processo: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - CNPJ: 70.307.939/0001-89; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.544.770/0001-42; MARCOS JULIANO DA SILVA - CNPJ: 12.633.952/0001-21. Às 12:00 horas do dia 13/09/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - Representante: ANA KARLA ALVES DE MEDEIROS, Brasileira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Augusto Monteiro, 870 - Centro - Caicó - RN, CPF n° 069.192.234-90, Carteira de Identidade n° 001983848 ITEP/RN; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Representante: EDSON DA ROCHA SALES; MARCOS JULIANO DA SILVA - Representante: FRANCISCO CLEBER HENRIQUE SILVA, Brasileira, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Conjunto Vila Feliz, 21 - Centro - Martins - , CPF n° 074.127.744-17, Carteira de Identidade n° 002966770 SSP/RN; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - Representante: PEDRO RAFAEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Brasileiro, Solteiro, Representante, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Machado, 399 - dos Estado - Joao Pessoa - PB, CPF n° 075.821.874-58, Carteira de Identidade n° 3155799 SSPPB. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - Valor: R\$ 96.819,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - Valor: R\$ 63.785,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 109.765,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 69.899,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME


ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP


LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


MARCOS JULIANO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.
Item(s): 13 - 14 - 28 - 29 - 39 - 40 - 55 - 74; Valor: R\$ 230.445,00.
- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.
Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 26 - 27 - 30 - 34 - 37 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 73 - 77; Valor: R\$ 109.685,30.
- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Item(s): 1 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 41 - 43 - 50 - 51 - 60; Valor: R\$ 67.275,00.
- MARCOS JULIANO DA SILVA.
Item(s): 36 - 42 - 52 - 58 - 63 - 70 - 71 - 72 - 80 - 81 - 82 - 83; Valor: R\$ 141.261,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1	- AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	239,00
0	36.544.770/0001-42 LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
1	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	179,00
1	36.544.770/0001-42 LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	170,00
3	- CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	
0	12.633.952/0001-21 MARCOS JULIANO DA SILVA	490,00
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	249,00
4	- CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,00
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	55,00
5	- CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	77,00
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	75,00
6	- CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	77,00
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	75,00
7	- CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	66,00
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	64,00
8	- CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	33,00
9	- CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	67,00
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	65,00
10	- CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00
11	- CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00
12	- CARTUCHO DE TONER HP P1005	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00
13	- Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	
0	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.999,00
0	36.544.770/0001-42 LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.750,00
0	18.995.457/0001-49 GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.362,50
1	70.307.939/0001-89 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.360,00
1	36.544.770/0001-42 LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.359,00

nb

1

1

1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.357,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.250,00
14 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	3.499,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.900,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.565,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.564,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.563,00
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.560,00
3	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.509,00
15 - COOLER INTEL SOQUETE			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	57,00
16 - COOLER P/ GABINETE			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,90
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	45,00
17 - ESTABILIZADOR 1000 VA			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	339,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	310,50
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	240,00
18 - ESTABILIZADOR 500 VA			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	236,25
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	187,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	140,00
19 - FONTE REAL ATX 500W			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	270,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	189,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	180,00
20 - HD EXTERNO DE 2TB			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	648,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	637,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	590,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	588,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	587,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	585,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	584,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	583,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	580,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	579,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	578,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	577,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	575,00
21 - HD EXTERNO DE 1TB			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	449,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	405,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	380,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	379,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	378,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	370,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	369,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	367,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	365,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	363,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	360,00
22 - HD EXTERNO DE 500GB			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	449,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	405,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	330,00
23 - HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	269,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
24 - HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	349,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300,00
25 - HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	309,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
26 - HUB C/ 4 ENTRADAS USB			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	47,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	45,00
29 - IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.599,00



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.490,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.092,50
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.090,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.085,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.084,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.080,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.079,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.075,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.074,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.070,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.069,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.065,00
6	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.060,00
6	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.058,00
7	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.055,00
7	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.050,00
31 - MEMORIA RAM DDR3 2GB			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	287,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	120,00
32 - MEMORIA RAM DDR3 4GB			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	287,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
33 - MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	319,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
34 - MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	54,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	52,00
35 - Monitor 18,5" LED			
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	899,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	877,50
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	869,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	850,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	848,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	847,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	840,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	839,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	838,00
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	820,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	819,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	815,00
3	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	800,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	799,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	777,00
4	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	770,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	755,00
5	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	750,00
6	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	749,00
6	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	745,00
7	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	744,00
36 - Monitor 20" LED			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.069,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	980,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	975,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	970,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	960,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	955,00
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	950,00
2	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	945,00
37 - MOUSE OPTICO USB			
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	15,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	13,90
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	13,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	12,90
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	12,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	11,90
3	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	11,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	10,90
4	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	9,90
38 - MOUSE SEM FIO			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	54,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	40,00
39 - NOBREAK 1.000va			
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	900,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	719,00



70

→

OP

hca

0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	648,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	645,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	644,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	641,00
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	640,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	639,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	637,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	635,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	630,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	629,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	625,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	620,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	615,00
6	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	614,00
6	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	612,00
7	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	610,00
7	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	605,00
8	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	603,00
8	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	600,00
9	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	599,00
9	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	597,00
10	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	595,00
10	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	593,00
40 - Nobreak 700va			
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	600,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	569,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	526,50
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	525,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	522,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	520,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	517,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	515,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	512,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	510,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	507,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	504,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	500,00
6	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	499,00
6	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	495,00
7	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	490,00
7	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	487,00
8	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	485,00
8	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	483,00
9	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	480,00
9	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	477,00
10	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	475,00
10	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	473,00
11	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	472,00
11	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	470,00
12	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	469,00
12	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	468,00
13	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	467,00
13	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	466,00
14	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	465,00
41 - Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.227,50
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.200,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.100,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.099,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.090,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.050,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.049,00
2	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.040,00
2	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.020,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.015,00
3	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.000,00
3	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.999,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.995,00
4	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.990,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.989,00
5	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.890,00
42 - Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.			
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.300,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	3.240,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.990,00
1	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.980,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.977,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and the name 'Ana' on the right.

1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.970,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.968,00
2	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.960,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.958,00
3	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.950,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.948,00
4	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.940,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.935,00
5	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.930,00
6	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.928,00
6	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	2.900,00
7	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.898,00
43	- Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	4.387,50
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.999,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.900,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.899,00
45	- PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	189,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	150,00
46	- Pen Drive 16Gb		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	33,00
47	- Pen Drive 32Gb		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	49,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	46,00
49	- PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	49,90
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	42,00
50	- PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.299,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	600,00
51	- PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.877,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	700,00
52	- Projetor Multinídia Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas		
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.700,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.449,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.990,00
53	- Roteador wireless 500 mbps		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	269,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	250,00
54	- Roteador wireless 1200 mbps		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	239,00
55	- Scanner de mesa, com velocidade minima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais minimo de 40 folhas		
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.500,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.499,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.092,50
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.090,00
1	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.088,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.087,00
2	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.080,00
3	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.079,00
3	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.075,00
4	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.074,00
4	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.070,00
5	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.069,00
5	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.067,00
6	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.065,00
6	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.060,00
7	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.059,00
7	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.055,00
8	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.054,00
8	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.050,00
9	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.049,00
9	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.045,00
10	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.044,00
10	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.040,00
11	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.039,00
11	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.035,00
12	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.034,00
12	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.030,00
13	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.029,00
13	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.025,00
14	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.024,00
14	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.020,00
15	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.019,00



no

h

Amc

15	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.018,00
16	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.015,00
16	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.014,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	109,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	80,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	219,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	99,00
60	Teclado usb		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	37,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	35,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	34,00
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPE, ESTOJO EM ALUMINIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.080,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	799,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	689,00
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELETRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMINIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.822,50
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.100,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QFS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	259,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	79,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança da Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE, PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP. DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	399,00
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.552,50
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	1.150,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.835,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	676,00
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.		
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.552,50
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	149,00
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	139,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	138,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	137,00
2	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	135,00
2	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	134,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação de áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	599,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	337,50
77	TRIPES PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nivel)		
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	339,00
1	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	212,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

81 - NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	8.505,00
0	36.544.770/0001-42	LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.500,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	4.999,00
82 - Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR			
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	5.130,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.999,00
1	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.550,00
83 - Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k			
0	70.307.939/0001-89	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	13.499,00
0	18.995.457/0001-49	GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	6.075,00
0	12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA	3.300,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:

2 - 27 - 28 - 30 - 44 - 48 - 58 - 62 - 67 - 68 - 72 - 80.

Item 2 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 27 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 28 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 30 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 44 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 48 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 58 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 62 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 67 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 68 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 72 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

Item 80 - Ocorrência: PREÇO ACIMA DO BASE..

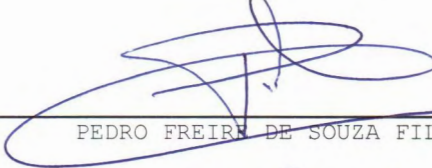


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

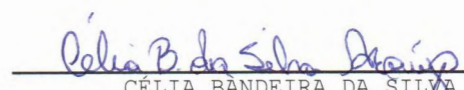
[Handwritten signature]

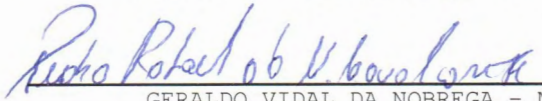

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

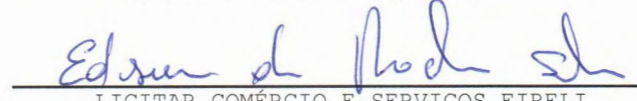

MARIA DA PAZ PASCOAL


ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP


MARCOS JULIANO DA SILVA


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME


LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	239,00	2	32,78%	LV
2 - CABO DE FORÇA				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	28,90	1	0,00%	LV
3 - CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MINIMO 300M				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	249,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	490,00	2	96,79%	LV
4 - CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,00	1	0,00%	LV
5 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	77,00	1	0,00%	LV
6 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	77,00	1	0,00%	LV
7 - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	66,00	1	0,00%	LV
8 - CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	33,00	1	0,00%	LV
9 - CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	67,00	1	0,00%	LV
10 - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00	1	0,00%	LV
11 - CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00	1	0,00%	LV
12 - CARTUCHO DE TONER HP P1005				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	41,00	1	0,00%	LV
13 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.362,50	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.750,00	2	16,40%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.999,00	3	26,94%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.300,00	4		
14 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.565,00	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.900,00	2	13,06%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	3.499,00	3	36,41%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	4.100,00	4		
15 - COOLER INTEL SOQUETE				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,00	1	0,00%	LV
16 - COOLER P/ GABINETE				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	59,90	1	0,00%	LV
17 - ESTABILIZADOR 1000 VA				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	240,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	310,50	2	29,38%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	339,00	3	41,25%	LV
18 - ESTABILIZADOR 500 VA				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	140,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	187,00	2	33,57%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	236,25	3	68,75%	LV
19 - FONTE REAL ATX 500W				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	189,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	270,00	2	42,86%	LV
20 - HD EXTERNO DE 2TB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	590,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	637,00	2	7,97%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	648,00	3	9,83%	LV
21 - HD EXTERNO DE 1TB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	380,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	405,00	2	6,58%	LV

76

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	449,00	3	18,16%	LV
22 - HD EXTERNO DE 500GB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	330,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	405,00	2	22,73%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	449,00	3	36,06%	LV
23 - HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	269,00	2	49,44%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50	3	162,50%	LV
24 - HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	300,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	349,00	2	16,33%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50	3	57,50%	LV
25 - HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	309,00	2	71,67%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	472,50	3	162,50%	LV
26 - HUB C/ 4 ENTRADAS USB				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	47,00	1	0,00%	LV
27 - IMPRESSORA A JATO DE TINTA DE TANQUE INTEGRADA E DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, TIPO MULTIFUNCIONAL, WIFI, USB DE ALTA VELOCIDADE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 20PPM, COPIADORA COM VELOCIDADE 11 ISSO CPM EM PRETO, 5,5 ISSO COM EM CORES, IMPRIMINDO ATÉ 7.500 MIL PAGINAS EM PRETO E 6.000 MIL COLORIDAS IMPRIMIR ADF 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, WIRELESS ² , ETHERNET ² CONEXÃO EM REDE, SCANNER 5 IPM (ADF). (EPSON OU CANON OU SIMILAR). COM 1 ANO DE GARANTIA				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	3.199,00	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.500,00	2	9,41%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.431,00			DI
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.530,00			DI
28 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER DE ALTA VELOCIDADE COM REDE E DUPLEX COMPLETO, IMPRESSÃO OU COPIA DE ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTOS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CARTUCHO DE TONER RENDEDO APROXIMADAMENTE 12 MIL PAGINAS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL BANDEJA PADRAO ATÉ 250 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO ATÉ 50 FOLHAS, ENTRADA OPCIONAL ATÉ 1.340 FOLHAS COM BANDEJAS OPCIONAIS, CICLO DE TRABALHO MENSAL ATÉ 50 MIL PAGINAS /MÊS. COM WIFI (BRODHER OU SIMILAR), COM 1 ANO DE GARANTIA				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.632,50	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.190,00	2	21,18%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.750,00	3	42,45%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	3.779,00	4		
29 - IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.092,50	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.490,00	2	19,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.599,00	3	24,21%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.450,00	4		
30 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	479,00	1	0,00%	LV
31 - MEMORIA RAM DDR3 2GB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	120,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	287,00	2	139,17%	LV
32 - MEMORIA RAM DDR3 4GB				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	287,00	2	59,44%	LV
33 - MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	319,00	2	77,22%	LV
34 - MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	54,00	1	0,00%	LV
35 - Monitor 18,5" LBD				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	850,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	869,00	2	2,24%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	877,50	3	3,24%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	899,00	4	5,76%	LV
36 - Monitor 20" LED				
MARCOS JULIANO DA SILVA	980,00	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.000,00	2	2,04%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.069,00	3	9,08%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.161,00	4		
37 - MOUSE OPTICO USB				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	13,90	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	15,00	2	7,91%	LV
38 - MOUSE SEM FIO				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	40,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	54,00	2	35,00%	LV
39 - NOBREAK 1.000va				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	648,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	719,00	2	10,96%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	900,00	3	38,89%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	950,00	4		
40 - Nobreak 700va				



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	526,50	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	569,00	2	8,07%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	600,00	3	13,96%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	800,00	4		
41 - Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.100,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.200,00	2	4,76%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.227,50	3	6,07%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.499,00	4		
42 - Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.990,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	3.240,00	2	8,36%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.300,00	3	10,37%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	4.199,00	4		
43 - Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.900,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.999,00	2	2,54%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	4.387,50	3	12,50%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	5.299,00	4		
44 - PASTA CASE NEOPRENE 10 POLEGADAS A 15POLEGADAS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	89,00	1	0,00%	LV
45 - PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	189,00	1	0,00%	LV
46 - Pen Drive 16Gb				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	33,00	1	0,00%	LV
47 - Pen Drive 32Gb				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	49,00	1	0,00%	LV
48 - PILHA RECARREGAVEL 2A (AA) C/ 2 PILHAS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	69,90	1	0,00%	LV
49 - PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	49,90	1	0,00%	LV
50 - PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	600,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.299,00	2	116,50%	LV
51 - PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO				
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	700,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	1.877,00	2	168,14%	LV
52 - Projetor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.990,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.449,00	2	23,07%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.700,00	3	35,68%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	4.590,00	4		
53 - Roteador wireless 500 mbps				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	269,00	1	0,00%	LV
54 - Roteador wireless 1200 mbps				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	239,00	1	0,00%	LV
55 - Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas				
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.092,50	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.499,00	2	19,43%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2.500,00	3	19,47%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	2.600,00	4		
56 - SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	109,00	1	0,00%	LV
57 - SWITCH 10/100 16 PORTAS				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	219,00	1	0,00%	LV
58 - Tablet Android Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; memória Ram Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); tela Resolução mínima: 1280x800; Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão de armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes); conectividade Wi Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna; 1) Integrada ao equipamento; Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels); possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos; bateria Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliamperes hora); SISTEMA OPERACIONAL Android 4.4 português ou versão superior em português; Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM); Tela 9 e no Máximo 10.1de polegada de LCD ou LED.				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.590,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.755,00	2	10,38%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	2.299,00	3	44,59%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	3.400,00	4		
59 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO				



ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	99,00	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	180,00	2	81,82%	LV
60 - Teclado usb				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	35,00	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	37,00	2	5,71%	LV
61 - TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPE, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	689,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	799,00	2	15,97%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.080,00	3	56,75%	LV
62 - PLACA DE REDE USB EXTERNA RJ45 10/100				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	74,00	1	0,00%	LV
63 - TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.100,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.822,50	2	65,68%	LV
64 - Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfones duplo, Foco automático e correção de luz,				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	259,00	1	0,00%	LV
65 - CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	67,00	1	0,00%	LV
66 - ALICATE DE CRIMPAGEM				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	79,00	1	0,00%	LV
67 - CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/1.8M				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	29,90	1	0,00%	LV
68 - CABO DE HDMI 1.4 3D COM HDF-101/9M				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	209,00	1	0,00%	LV
69 - Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	399,00	1	0,00%	LV
70 - Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - FX aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saidas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.150,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.552,50	2	35,00%	LV
71 - Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;				
MARCOS JULIANO DA SILVA	676,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	2.835,00	2	319,38%	LV
72 - MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: Sistema sem fio bastão com PG58. Inclui transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58, receptor BLX4, fonte de alimentação PS23BR e duas pilhas alcalinas AA Com Microfone de Mão PG58, clipe de microfone, carregador de bateria, 2 pilhas AA e manual do usuário. O Sistema Sem Fio com Microfone de Mão BLX24/PG58 faz parte da família dos sistemas sem fio BLX. O Sistema Sem Fio BLX Shure combina qualidade de áudio profissional, configuração simples interface intuitiva para performances de áudio lendárias e de alta qualidade. Construído com precisão e disponível em uma variedade de configurações, é a maneira mais fácil de dominar o palco. BLX2/PG58 Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX, Oferece até 14 horas contínuas de desempenho com duas pilhas 2 AA, Inclui BLX2/PG58, clip de microfone, 2 pilhas AA e manual de usuário, O Transmissor Sem Fio de MãoBLX2/PG58 é compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Cápsula de microfone integrada, De construção leve e resistente, Atenuação ganho -10Db Duração da bateria, Até 14 horas, Requisitos de Bateria, 2 pilhas LR6 AA, 1.5 V, alcalinas, BLX4, Receptor de um canal com diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. O resistente BLX4 possui fácil montagem, controles intuitivos e diversidade de antena controlada internamente por microprocessador. A seleção de frequência One-touch QuickScan localiza rapidamente a melhor frequência aberta no caso de interferência. Compatível com os Sistemas Sem Fio BLX. Características: Conectores de saída XLR e de LED indicador de status de duas cores Verde: Níveis normais de áudio Vermelha: Níveis excessivos de áudio (sobrecarga / clipping) Sistemas Compatíveis por Banda Até 12 (dependendo da região)				
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.778,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	3.847,50	2	1,84%	LV
73 - MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioid) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	139,00	1	0,00%	LV
MARCOS JULIANO DA SILVA	149,00	2	7,19%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	1.552,50	3	1016,91%	LV
74 - MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1.5m. A versão P2				



[Handwritten signature]

possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	337,50	1	0,00%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	599,00	2	77,48%	LV
75 - Cabo de Microfone XLR / XLR M/F 10 Metros Staggs SMC-10; REF: SMC10; Conectores: XLR / XLR M/F; Aspecto legal: Compatível com RoHS; Comprimento: 10 metros				
76 - CABO P2-P10: Cabo P2+P10 Fitz - P2 Estéreo + P10 Estéreo Plug Metal - 10M				
77 - TRIPÊS PARA CÂMERAS 2M: Tripê para câmera até 2 metros (com nível)				
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	339,00	1	0,00%	LV
78 - HUB DE USB 3.0 05 A 07 PORTAS: Tipo de Dispositivo Hub 07 Portas; Portas: 7 x Super Speed USB 3.0; Padrões de Conformidade: USB 2.0, USB 3.0				
79 - CABO P10-P10 10M: Modelo: P10 x P10; Comprimento: 10 m; Conector: P10 Macho níquelado com mola Mono				
80 - SMARTPHONE (SAMSUNG OU SIMILAR): Memória RAM: 16GB; Armazenamento: 64GB + ATE 512GB; Tela: 6.9 1440x3200; Bateria: 5000 mAh; Câmera Traseira: 12mp; Câmera Frontal: 5mp				
MARCOS JULIANO DA SILVA	1.699,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	9.855,00	2	480,05%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	999,00			DI
81 - NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Video: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0				
MARCOS JULIANO DA SILVA	4.999,00	1	0,00%	LV
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	8.500,00	2	70,03%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	8.505,00	3	70,13%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	10.399,00	4		
82 - Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripê Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR				
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.999,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	5.130,00	2	28,28%	LV
83 - Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k				
MARCOS JULIANO DA SILVA	3.300,00	1	0,00%	LV
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	6.075,00	2	84,09%	LV
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	13.499,00	3	309,06%	LV

DI - DESCONSIDERADO POR INCORREÇÃO (Especificações em desacordo com o Edital).

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	35	170,00	5.950,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	35	179,00	6.265,00	2	
3 - CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	6	249,00	1.494,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	6	490,00	2.940,00	2	
4 - CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	55,00	550,00	1	
5 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	20	75,00	1.500,00	1	
6 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	20	75,00	1.500,00	1	
7 - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	18	64,00	1.152,00	1	
8 - CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	18	33,00	594,00	1	
9 - CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	65,00	325,00	1	
10 - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	41,00	205,00	1	
11 - CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	41,00	205,00	1	
12 - CARTUCHO DE TONER HP P1005						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	41,00	205,00	1	
13 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"						
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	25	2.250,00	56.250,00	1	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	25	2.359,00	58.975,00	2	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	25	2.360,00	59.000,00	3	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	25	3.300,00	82.500,00	4	
14 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	25	2.509,00	62.725,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	25	2.563,00	64.075,00	2	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	25	3.499,00	87.475,00	3	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	25	4.100,00	102.500,00	4	
15 - COOLER INTEL SOQUETE						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	57,00	285,00	1	
16 - COOLER P/ GABINETE						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	45,00	225,00	1	
17 - ESTABILIZADOR 1000 VA						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	20	240,00	4.800,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	20	310,50	6.210,00	2	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	20	339,00	6.780,00	3	
18 - ESTABILIZADOR 500 VA						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	30	140,00	4.200,00	1	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	30	187,00	5.610,00	2	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	30	236,25	7.087,50	3	
19 - FONTE REAL ATX 500W						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	50	180,00	9.000,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	50	270,00	13.500,00	2	
20 - HD EXTERNO DE 2TB						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	575,00	2.875,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	5	577,00	2.885,00	2	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	5	590,00	2.950,00	3	
21 - HD EXTERNO DE 1TB						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	360,00	3.600,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	363,00	3.630,00	2	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	370,00	3.700,00	3	
22 - HD EXTERNO DE 500GB						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	330,00	3.300,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	405,00	4.050,00	2	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	449,00	4.490,00	3	
23 - HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB						

[Handwritten signatures]

LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	15	180,00	2.700,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	269,00	4.035,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	15	472,50	7.087,50	3
24 - HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	300,00	3.000,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	349,00	3.490,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	472,50	4.725,00	3
25 - HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	5	180,00	900,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	309,00	1.545,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	5	472,50	2.362,50	3
26 - HUB C/ 4 ENTRADAS USB					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	45,00	675,00	1
29 - IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.					
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	2.050,00	20.500,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	2.055,00	20.550,00	2
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	2.490,00	24.900,00	3
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	3.450,00	34.500,00	4
31 - MEMORIA RAM DDR3 2GB					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	120,00	1.200,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	287,00	2.870,00	2
32 - MEMORIA RAM DDR3 4GB					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	180,00	1.800,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	287,00	2.870,00	2
33 - MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	5	180,00	900,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	319,00	1.595,00	2
34 - MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	52,00	260,00	1
35 - Monitor 18,5" LED					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	744,00	7.440,00	1
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	745,00	7.450,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	799,00	7.990,00	3
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	899,00	8.990,00	4
36 - Monitor 20" LED					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	945,00	9.450,00	1
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	950,00	9.500,00	2
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	955,00	9.550,00	3
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	1.161,00	11.610,00	4
37 - MOUSE OPTICO USE					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	40	9,90	396,00	1
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	40	10,00	400,00	2
38 - MOUSE SEM FIO					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	40,00	400,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	54,00	540,00	2
39 - NOBREAK 1.000va					
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	15	593,00	8.895,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	595,00	8.925,00	2
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	15	640,00	9.600,00	3
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	15	950,00	14.250,00	4
40 - Nobreak 700va					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	465,00	4.650,00	1
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	466,00	4.660,00	2
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	600,00	6.000,00	3
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	800,00	8.000,00	4
41 - Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.					
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	1	1.890,00	1.890,00	1
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	1	1.989,00	1.989,00	2
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	1	2.000,00	2.000,00	3
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	1	2.499,00	2.499,00	4
42 - Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.					
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	2	2.898,00	5.796,00	1
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	2.900,00	5.800,00	2
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	2	2.980,00	5.960,00	3
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	2	4.199,00	8.398,00	4
43 - Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.					
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	1	3.899,00	3.899,00	1
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	1	3.900,00	3.900,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	1	4.387,50	4.387,50	3
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	1	5.299,00	5.299,00	4
45 - PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	150,00	750,00	1
46 - Pen Drive 16Gb					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	30	33,00	990,00	1
47 - Pen Drive 32Gb					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	30	46,00	1.380,00	1



[Handwritten signatures]

49 - FILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 FILHAS						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	PCT	100	42,00	4.200,00	1	
50 - PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	15	600,00	9.000,00	1	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	1.299,00	19.485,00	2	
51 - PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO						
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	700,00	7.000,00	1	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	1.877,00	18.770,00	2	
52 - Projetor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	10	1.990,00	19.900,00	1	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	2.449,00	24.490,00	2	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	10	2.700,00	27.000,00	3	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	10	4.590,00	45.900,00	4	
53 - Roteador wireless 500 mbps						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	250,00	3.750,00	1	
54 - Roteador wireless 1200 mbps						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	10	239,00	2.390,00	1	
55 - Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas						
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	2	2.014,00	4.028,00	1	
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	2	2.015,00	4.030,00	2	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	2	2.500,00	5.000,00	3	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	2	2.600,00	5.200,00	4	
56 - SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	5	80,00	400,00	1	
57 - SWITCH 10/100 16 PORTAS						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	7	219,00	1.533,00	1	
59 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	99,00	1.485,00	1	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	15	180,00	2.700,00	2	
60 - Teclado usb						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	15	34,00	510,00	1	
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Unid.	15	35,00	525,00	2	
61 - TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPE, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Unid.	6	689,00	4.134,00	1	
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	6	799,00	4.794,00	2	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	6	1.080,00	6.480,00	3	
63 - TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL						
MARCOS JULIANO DA SILVA	Unid.	5	1.100,00	5.500,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	Unid.	5	1.822,50	9.112,50	2	
64 - Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	und	4	259,00	1.036,00	1	
65 - CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	PCT	1	67,00	67,00	1	
66 - ALICATE DE CRIMPAGEM						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	1	53,00	53,00	1	
69 - Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6,Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding, Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	5	399,00	1.995,00	1	
70 - Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V						
MARCOS JULIANO DA SILVA	und	2	1.150,00	2.300,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	und	2	1.552,50	3.105,00	2	
71 - Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;						
MARCOS JULIANO DA SILVA	und	2	676,00	1.352,00	1	
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	und	2	2.835,00	5.670,00	2	
73 - MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.						
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	10	134,00	1.340,00	1	



Handwritten marks at the bottom of the page, including a blue scribble and a signature.

MARCOS JULIANO DA SILVA	UND	10	135,00	1.350,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	UND	10	1.552,50	15.525,00	3
74 - MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon					
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	UND	4	337,50	1.350,00	1
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	4	599,00	2.396,00	2
77 - TRIPES PARA CAMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)					
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP		3	212,00	636,00	1
81 - NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Video: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0					
MARCOS JULIANO DA SILVA	UND	2	4.999,00	9.998,00	1
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	UND	2	8.500,00	17.000,00	2
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	UND	2	8.505,00	17.010,00	3
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	2	10.399,00	20.798,00	4
82 - Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR					
MARCOS JULIANO DA SILVA	UND	4	3.550,00	14.200,00	1
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	UND	4	5.130,00	20.520,00	2
83 - Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k					
MARCOS JULIANO DA SILVA	UND	1	3.300,00	3.300,00	1
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME	UND	1	6.075,00	6.075,00	2
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	UND	1	13.499,00	13.499,00	3

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021

RESULTADO FINAL:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16

- 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49

- 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73

- 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 -

33 - 38 - 41 - 50 - 51.


Valor: R\$ 109.765,00.

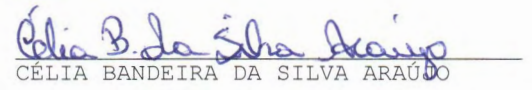
- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.


 PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


 CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


 MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 25/08/2021;
Tribunal de Contas do Estado do RN - 25/08/2021;
Diário da União - Imprensa Nacional - 25/08/2021;
Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/08/2021;
Diário Oficial do Estado - DEI - 25/08/2021;
Site Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 25/08/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME;
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP;
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
MARCOS JULIANO DA SILVA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME;
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP;
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
MARCOS JULIANO DA SILVA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

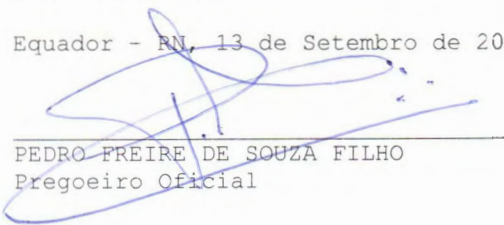
Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - Valor: R\$ 96.819,00;
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - Valor: R\$ 63.785,00;
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 109.765,00;
MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 69.899,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA DE
EQUADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N PREGÃO PRESENCIAL 00034/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034.

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DSECRETARIAS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.



I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, Processo Administrativo nº 210820PP00034, tendo por objeto aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador – RN, para fins de parecer.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.

Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do



que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceram, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 25/08/2021;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DEI – 25/08/2021;
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN – 25/08/2021;
- DIÁRIO DA UNIÃO – EMPRENSA OFICIAL – 25/08/2021;
- QUADRO DE DIVULGAÇÕES DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME – 25/08/2021;
- SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <http://equador.rn.gov.br/> – 25/08/2021.

Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP – CNPJ: 70.307.939/0001-89;
- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 36.544.770/0001-42;



- MARCOS JULIANO DA SILVA – CNPJ: 12.633.952/0001-21;
- GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME – CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, sagrou-se vencedores: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP, LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e MARCOS JULIANO DA SILVA.

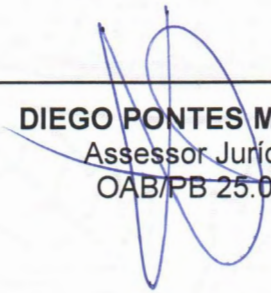
Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, está compatível com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.

III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 14 de Setembro de 2021.



DIEGO PONTES MACEDO
Assessor Jurídico
OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº PP 00034/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº PP 00034/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

PORTARIA Nº PP 00034/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS


PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.



FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021

1.0 - DO OBJETIVO

Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE

02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT.
DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - Valor: R\$ 96.819,00;
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - Valor: R\$ 63.785,00;
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 109.765,00;
MARCOS JULIANO DA SILVA - Valor: R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

CONTRATO Nº: 1PP34/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 96.819,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.250,00	56.250,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2.050,00	20.500,00
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	593,00	8.895,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	2.898,00	5.796,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	2.014,00	4.028,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4	337,50	1.350,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE

02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215



02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

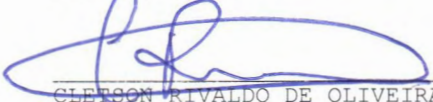


TESTEMUNHAS

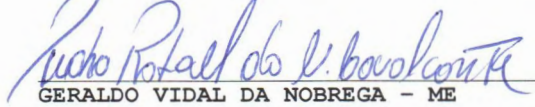
Maria Vitória Bastos de Morais
073.253.264-75

Maria da Paz Pascoal
044.823.384-35

PELO CONTRATANTE


GLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

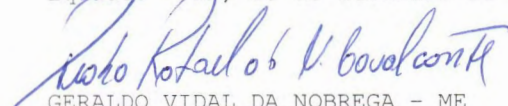
PROPONENTE: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME
CNPJ nº 18.995.457/0001-49
R MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - SALA: 104;
ESTADOS - JOAO PESSOA - PB - 58030-203
(83) 8835-3429 - Geraldo
NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00034/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.250,00	56.250,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLIX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.	Unid.	10	2.050,00	20.500,00
39	NOBREAK 1.000va	Unid.	15	593,00	8.895,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.	Unid.	2	2.898,00	5.796,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas	Unid.	2	2.014,00	4.028,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon	UND	4	337,50	1.350,00
Total:					96.819,00

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.


GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME
18.995.457/0001-49





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

Fornecedor: **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00034/2021**.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 1PP34/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



Ciente do Fornecimento - 14.09.21

GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME
CNPJ n° 18.995.457/0001-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

CONTRATO Nº: 2PP34/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - R RENATO DANTAS, 869 - CENTRO - CAICO - RN, CNPJ nº 70.307.939/0001-89, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 63.785,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	249,00	1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	55,00	550,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20	75,00	1.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20	75,00	1.500,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18	64,00	1.152,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18	33,00	594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	65,00	325,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	41,00	205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	41,00	205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	41,00	205,00
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5	57,00	285,00
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	45,00	225,00
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	180,00	9.000,00
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	575,00	2.875,00
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	360,00	3.600,00
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	45,00	675,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	52,00	260,00
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	744,00	7.440,00
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	9,90	396,00
40	Nobreak 700va	Unid.	10	465,00	4.650,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	150,00	750,00
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	33,00	990,00
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	46,00	1.380,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	Unid.	100	42,00	4.200,00

53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	250,00	3.750,00
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	239,00	2.390,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	80,00	400,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	219,00	1.533,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	99,00	1.485,00
60	Teclado usb	Unid.	15	34,00	510,00
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	689,00	4.134,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	259,00	1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	67,00	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	53,00	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	399,00	1.995,00
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	134,00	1.340,00
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	212,00	636,00
				Total:	63.785,00



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE
02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Pádua Castro de Mourão
073.253.264-75

Maria da Paz Pascoal
044.823.389-35

PELO CONTRATANTE

Cletson Rivaldo de Oliveira
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Ana Karla Dias de Medeiros
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

CNPJ nº 70.307.939/0001-89

R RENATO DANTAS, 869

CENTRO - CAICO - RN - 59300-000

SANTOANTONIOINFORMATICA@HOTMAIL.COM



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00034/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	Unid.	6	249,00	1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS	Unid.	10	55,00	550,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR	Unid.	20	75,00	1.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO	Unid.	20	75,00	1.500,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020	Unid.	18	64,00	1.152,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112	Unid.	18	33,00	594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN	Unid.	5	65,00	325,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070	Unid.	5	41,00	205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP	Unid.	5	41,00	205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005	Unid.	5	41,00	205,00
15	COOLER INTEL SOQUETE	Unid.	5	57,00	285,00
16	COOLER P/ GABINETE	Unid.	5	45,00	225,00
19	FONTE REAL ATX 500W	Unid.	50	180,00	9.000,00
20	HD EXTERNO DE 2TB	Unid.	5	575,00	2.875,00
21	HD EXTERNO DE 1TB	Unid.	10	360,00	3.600,00
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB	Unid.	15	45,00	675,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2	Unid.	5	52,00	260,00
35	Monitor 18,5" LED	Unid.	10	744,00	7.440,00
37	MOUSE OPTICO USB	Unid.	40	9,90	396,00
40	Nobreak 700va	Unid.	10	465,00	4.650,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	150,00	750,00
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	33,00	990,00
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	46,00	1.380,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	42,00	4.200,00
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	250,00	3.750,00
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	239,00	2.390,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	80,00	400,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	219,00	1.533,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	99,00	1.485,00
60	Teclado usb	Unid.	15	34,00	510,00
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	689,00	4.134,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	259,00	1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	67,00	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	53,00	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest	UND	5	399,00	1.995,00

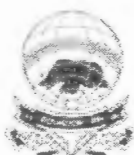
(Handwritten signatures in blue ink)

	Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.				
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	134,00	1.340,00
77	TRIPÊS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	212,00	636,00
				Total:	63.785,00

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.

Ana Karla Alves de Medeiros
 ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
 70.307.939/0001-89





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

Fornecedor: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00034/2021**.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 2PP34/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 14.09.21

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
CNPJ n° 70.307.939/0001-89





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210820PP00034

CONTRATO Nº: 3PP34/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - AVENIDA JOÃO MACHADO, 1135 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 36.544.770/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 109.765,00 (CENTO E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35	170,00	5.950,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.509,00	62.725,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	240,00	4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	140,00	4.200,00
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	330,00	3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15	180,00	2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	300,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	180,00	900,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	120,00	1.200,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	180,00	1.800,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	180,00	900,00
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	40,00	400,00
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500GB.	Unid.	1	1.890,00	1.890,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	600,00	9.000,00
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	700,00	7.000,00
				Total:	109.765,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-

IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001

02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111

02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015

02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122

02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE

02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE

02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE SAUDE

02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUP. E MATERIAL PERMANENTE

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215

02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214



3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente,

permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais acarretará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

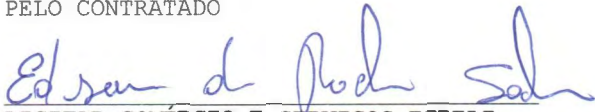
Maria Rêgina Pastore de Mourão




CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maria da Paz Pascoal


LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n° 36.544.770/0001-42
AVENIDA JOÃO MACHADO, 1135 - SALA 201
CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - 58013-522
(83) 21792542 - EDSON DA ROCHA SALES

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00034/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V	Unid.	35	170,00	5.950,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"	Unid.	25	2.509,00	62.725,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA	Unid.	20	240,00	4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA	Unid.	30	140,00	4.200,00
22	HD EXTERNO DE 500GB	Unid.	10	330,00	3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB	Unid.	15	180,00	2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB	Unid.	10	300,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB	Unid.	5	180,00	900,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB	Unid.	10	120,00	1.200,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB	Unid.	10	180,00	1.800,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK	Unid.	5	180,00	900,00
38	MOUSE SEM FIO	Unid.	10	40,00	400,00
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500GB.	Unid.	1	1.890,00	1.890,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO	Unid.	15	600,00	9.000,00
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	700,00	7.000,00
				Total:	109.765,00

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.

Edson da Rocha Sales
LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
36.544.770/0001-42





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

Fornecedor: **LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00034/2021**.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 3PP34/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 14.09.21

LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n° 36.544.770/0001-42





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210820PP00034

CONTRATO N°: 4PP34/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E MARCOS JULIANO DA SILVA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCOS JULIANO DA SILVA - RN 117, 2770 - PLANALTO MARTINENSE - MARTINS - RN, CNPJ n° 12.633.952/0001-21, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00034/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 69.899,00 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
36	Monitor 20" LED	Unid.	10	945,00	9.450,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	3.899,00	3.899,00
52	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	1.990,00	19.900,00
63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.100,00	5.500,00
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.150,00	2.300,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1, 1 line RCA L/R out;	und	2	676,00	1.352,00

81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	4.999,00	9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer. Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	3.550,00	14.200,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	3.300,00	3.300,00
				Total:	69.899,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001
02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -015
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL.
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -113

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE
02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



[Handwritten signature]

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
SECRETARIA DE SAUDE
02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PSF
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÖES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.1034 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA EPID. CONT.
DOENÇAS
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311
02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
BASICA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade mencionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Rótia Castro de Moraes
073.253.264-75

Maria da Paz Posual
094.823.384-35

PELO CONTRATANTE


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO


MARCOS JULIANO DA SILVA



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00034/2021 - Sistema de Registro de Preços
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

PROPONENTE: **MARCOS JULIANO DA SILVA**
 CNPJ n° 12.633.952/0001-21
 RN 117, 2770 - SALA 07
 PLANALTO MARTINENSE - MARTINS - RN - 59800-000
 (84) 99947-2424
 SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR




Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00034/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
36	Monitor 20" LED	Unid.	10	945,00	9.450,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.	Unid.	1	3.899,00	3.899,00
52	Projeto Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas	Unid.	10	1.990,00	19.900,00
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.100,00	5.500,00
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.150,00	2.300,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;	und	2	676,00	1.352,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	4.999,00	9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	3.550,00	14.200,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	3.300,00	3.300,00
Total:					69.899,00

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021.


 MARCOS JULIANO DA SILVA
 12.633.952/0001-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021.

Fornecedor: **MARCOS JULIANO DA SILVA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00034/2021**.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 4PP34/2021-CPL**.

Atenciosamente,

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



Ciente do Fornecimento - 14.09.21

MARCOS JULIANO DA SILVA
CNPJ n° 12.633.952/0001-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00034/2021

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00034/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ n° 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4° geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25	2.250,00	56.250,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		Unid.	10	2.050,00	20.500,00
39	NOBREAK 1.000va		Unid.	15	593,00	8.895,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR3, Hd 500 Gb.		Unid.	2	2.898,00	5.796,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas		Unid.	2	2.014,00	4.028,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon		UND	4	337,50	1.350,00
TOTAL						96.819,00

VENCEDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP						
CNPJ: 70.307.939/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6	249,00	1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10	55,00	550,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20	75,00	1.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20	75,00	1.500,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18	64,00	1.152,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18	33,00	594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5	65,00	325,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5	41,00	205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5	41,00	205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5	41,00	205,00
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5	57,00	285,00
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5	45,00	225,00
19	FONTE REAL ATX 500W		Unid.	50	180,00	9.000,00
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5	575,00	2.875,00
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10	360,00	3.600,00
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		Unid.	15	45,00	675,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2		Unid.	5	52,00	260,00
35	Monitor 18,5" LED		Unid.	10	744,00	7.440,00
37	MOUSE OPTICO USB		Unid.	40	9,90	396,00

40	Nobreak 700va	Unid.	10	465,00	4.650,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT	Unid.	5	150,00	750,00
46	Pen Drive 16Gb	Unid.	30	33,00	990,00
47	Pen Drive 32Gb	Unid.	30	46,00	1.380,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS	PCT	100	42,00	4.200,00
53	Roteador wireless 500 mbps	Unid.	15	250,00	3.750,00
54	Roteador wireless 1200 mbps	Unid.	10	239,00	2.390,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER	Unid.	5	80,00	400,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS	Unid.	7	219,00	1.533,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	Unid.	15	99,00	1.485,00
60	Teclado usb	Unid.	15	34,00	510,00
61	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM	Unid.	6	689,00	4.134,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,	und	4	259,00	1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND	PCT	1	67,00	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM	UND	1	53,00	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.	UND	5	399,00	1.995,00
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	134,00	1.340,00
77	TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)		3	212,00	636,00
TOTAL					63.785,00



VENCEDOR: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35	170,00	5.950,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25	2.509,00	62.725,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20	240,00	4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30	140,00	4.200,00
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10	330,00	3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15	180,00	2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10	300,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5	180,00	900,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB		Unid.	10	120,00	1.200,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB		Unid.	10	180,00	1.800,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK		Unid.	5	180,00	900,00
38	MOUSE SEM FIO		Unid.	10	40,00	400,00
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.		Unid.	1	1.890,00	1.890,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		Unid.	15	600,00	9.000,00

51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO	Unid.	10	700,00	7.000,00
				TOTAL	109.765,00

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Monitor 20" LED		Unid.	10	945,00	9.450,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.		Unid.	1	3.899,00	3.899,00
52	Projektor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas		Unid.	10	1.990,00	19.900,00
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL		Unid.	5	1.100,00	5.500,00
70	Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V		und	2	1.150,00	2.300,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in,1 instrument TRS 6.3 mm in,1 phone jack 6.3 mm,1 USB-B 1.1,1 line RCA L/R out;		und	2	676,00	1.352,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Video: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core I7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0		UND	2	4.999,00	9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR		UND	4	3.550,00	14.200,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k		UND	1	3.300,00	3.300,00
						TOTAL 69.899,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO

GERÁLDO VIDAL DA NOBREGA - ME

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARCOS JULIANO DA SILVA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R\$ 96.819,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP - R\$ 63.785,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 109.765,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **15.09.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **15.09.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.09.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **15.09.21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R\$ 96.819,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP - R\$ 63.785,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 109.765,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **15.09.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **15.09.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.09.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **15.09.21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

- Diário Oficial do Estado – DEI - **15.09.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **15.09.21**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.09.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **15.09.21**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2021

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:



Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25	2.250,00	56.250,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMATICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		Unid.	10	2.050,00	20.500,00
39	NOBREAK 1.000va		Unid.	15	593,00	8.895,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.		Unid.	2	2.898,00	5.796,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas		Unid.	2	2.014,00	4.028,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon		UND	4	337,50	1.350,00
TOTAL					96.819,00	

VENCEDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP

CNPJ: 70.307.939/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6	249,00	1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10	55,00	550,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20	75,00	1.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20	75,00	1.500,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18	64,00	1.152,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18	33,00	594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5	65,00	325,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5	41,00	205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5	41,00	205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5	41,00	205,00
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5	57,00	285,00
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5	45,00	225,00
19	FORNTE REAL ATX 500W		Unid.	50	180,00	9.000,00
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5	575,00	2.875,00
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10	360,00	3.600,00
26	HUB C/ 4 ENTRADAS USB		Unid.	15	45,00	675,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2		Unid.	5	52,00	260,00
35	Monitor 18,5" LED		Unid.	10	744,00	7.440,00
37	MOUSE OPTICO USB		Unid.	40	9,90	396,00
40	Nobreak 700va		Unid.	10	465,00	4.650,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT		Unid.	5	150,00	750,00
46	Pen Drive 16Gb		Unid.	30	33,00	990,00
47	Pen Drive 32Gb		Unid.	30	46,00	1.380,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS		PCT	100	42,00	4.200,00
53	Roteador wireless 500 mbps		Unid.	15	250,00	3.750,00
54	Roteador wireless 1200 mbps		Unid.	10	239,00	2.390,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER		Unid.	5	80,00	400,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS		Unid.	7	219,00	1.533,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		Unid.	15	99,00	1.485,00
60	Teclado usb		Unid.	15	34,00	510,00
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM		Unid.	6	689,00	4.134,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS, taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,		und	4	259,00	1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND		PCT	1	67,00	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM		UND	1	53,00	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP), Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos. Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest		UND	5	399,00	1.995,00



Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6, Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesso ao emulador, Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.



73	MICROFONE COM FIO PROFSSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou caseiros.	UND	10	134,00	1.340,00
77	TRIPÊS PARA CÂMERAS 2M: Tripê para câmera até 2 metros (com nível)		3	212,00	636,00
TOTAL					63.785,00

VENCEDOR: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35	170,00	5.950,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	252	2509,00	62.725,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20	240,00	4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30	140,00	4.200,00
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10	330,00	3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15	180,00	2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10	300,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5	180,00	900,00
31	MEMORIA RAM DDR3 2GB		Unid.	10	120,00	1.200,00
32	MEMORIA RAM DDR3 4GB		Unid.	10	180,00	1.800,00
33	MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK		Unid.	5	180,00	900,00
38	MOUSE SEM FIO		Unid.	10	40,00	400,00
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.		Unid.	1	1.890,00	1.890,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		Unid.	15	600,00	9.000,00
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO		Unid.	10	700,00	7.000,00
TOTAL						109.765,00

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA

CNPJ: 12.633.952/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
36	Monitor 20" LED		Unid.	10	945,00	9.450,00
43	Notebook 14" Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.		Unid.	1	3.899,00	3.899,00
52	Projeto Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas		Unid.	10	1.990,00	19.900,00

63	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRTICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL	Unid.	5	1.100,00	5.500,00
70	Mesa de som 8 entradas; (Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V	und	2	1.150,00	2.300,00
71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1,1, 1 line RCA L/R out;	und	2	676,00	1.352,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB; Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5, Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	24	999,00	9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	43	550,00	14.200,00
83	Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional 24,1MP EOS REBEL sl3 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	13	300,00	3.300,00
			TOTAL		69.899,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA - Prefeito



PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - 15.09.21
- Diário Oficial do Estado - DEI - 15.09.21
- Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 15.09.21
- Tribunal de Contas do Estado do RN - 15.09.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP34/2021, Nº 2PP34/2021, Nº 3PP34/2021,
Nº 4PP34/2021.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 001 02020.04.122.0003.1005– AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE– 111 02030.12.361.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111 02030.12.361.0004.2010 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 120 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –120 02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 115 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –013 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –015 02030.12.361.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 122 02030.12.365.0004.1013– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL. 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –111 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE – 113 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02040.27.392.812.0005.1016– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02050.04.122.0008.2027– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 02060.122.0009.1025– AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –001 SECRETARIA DE SAUDE 02070.10.122.0006.1027– AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –211 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 02070.10.122.0006.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA–ESF 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.301.0006.1029 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –PSF 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 02070.10.301.0006.2074 – MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 02070.10.301.0006.2096 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO COVID–19 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 992 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –211 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –992 02070.10.302.0006.2036– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –211 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE – 215 02070.10.304.0006.1033 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –VIGILANCIA SANITARIA 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –211 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 02070.10.305.0006.2039– MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 211 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 214 02070.10.305.0006.1034 – AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE – 211 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE –215 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO –

001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTEÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.243.0007.2081 - MAUNTEÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.244.0007.2097- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 BASICA 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 1PP34/2021 - 14.09.21 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 96.819,00; CT Nº 2PP34/2021 - 14.09.21 - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - R\$ 63.785,00; CT Nº 3PP34/2021 - 14.09.21 - LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 109.765,00; CT Nº 4PP34/2021 - 14.09.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.



PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **15.09.21**
- Diário Oficial Eletrônico – FEMURN - **15.09.21**
- Diário Oficial do Estado – DEI - **15.09.21**
- Tribunal de Contas do Estado do RN - **15.09.21**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R\$ 96.819,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP - R\$ 63.785,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ETRELI - R\$ 109.765,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 13 de Setembro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:9B331252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2021, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME - R\$ 96.819,00; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP - R\$ 63.785,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 109.765,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:7DBDB411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00034/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:5945F008

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 1PP34/2021, Nº 2PP34/2021, Nº 3PP34/2021,
Nº 4PP34/2021.

OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 001 02020.04.122.0003.1005- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111 44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 111 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 120 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -120 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 115 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -013 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 015 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS INFANTIL/PROGRAMA ALIMENTAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 122 02030.12.365.0004.1013- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANETE ENSINO INFANTIL. 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -111 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 113 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02040.27.392.812.0005.1016- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 02050.04.122.0008.2027- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO, AMBIENTE 02060.20.122.0009.2030- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02060.122.0009.1025- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001 SECRETARIA DE SAUDE 02070.10122.0006.1027- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 211 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL



PERMANENTE - FONTE -215 02070.10.122.0006.2031 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA
ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 -
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.1029 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE -PSF 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
215 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 214 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE - FONTE -215
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE
CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE
CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE
CONSUMO - 992 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE - FONTE -211 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
215 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FONTE -992 02070.10.302.0006.2036-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FONTE -211 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
215 02070.10.304.0006.1033 - AQUIS. DE EQUIPAMENTO
E MATERIAL PERMANENTE -VIGILANCIA SANITARIA
44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FONTE -211 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
215 02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO
PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.1034 -
AQUIS. DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
-VIGILANCIA EPID. CONT. DOENÇAS 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
211 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FONTE -215 SECRETARIA DE
ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO
DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 -
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
001 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE - FONTE -311 02080.08.243.0007.2043 -
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO
TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE
CONSUMO - 001 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE - FONTE -001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE
PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
311 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV.
DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 -
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
311 02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E
FORTELECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 -
OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
311 02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE
PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00-
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE -
311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC.
DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311 44.90.52.00.00- EQUIPAMENTO E
MATERIAL PERMANENTE - FONTE -311



02080.08.244.0007.2085 – MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.244.007.2097 – MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE – 311 02080.08.244.0007.2097– MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 BASICA 44.90.52.00.00– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE – 311. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT N° 1PP34/2021 - 14.09.21 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 96.819,00; CT N° 2PP34/2021 - 14.09.21 - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP - R\$ 63.785,00; CT N° 3PP34/2021 - 14.09.21 - LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 109.765,00; CT N° 4PP34/2021 - 14.09.21 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 69.899,00.

Publicado por:

Celia Bandeira da Silva Araujo

Código Identificador:133EAABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2021**

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00034/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ nº 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME						
CNPJ: 18.995.457/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i3 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25	2.250,00	56.250,00
29	IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA.		Unid.	10	2.050,00	20.500,00
39	NOBREAK 1.000va		Unid.	15	593,00	8.895,00
42	Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb.		Unid.	2	2.898,00	5.796,00
55	Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas		Unid.	2	2.014,00	4.028,00
74	MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. Essas espumas trazem ainda mais qualidade ao som. Acompanha elegante Bag em couro sintético de alta qualidade para armazenamento e transporte do acessório. Comprimento do Cabo: 1,5m. A versão P2 possui Cabo extensor de 2m de comprimento, proporcionando maior liberdade e conforto para gravações e captação do áudio. Compatível com dispositivos de conexão P2: Smartphones, Tablets, Câmeras, etc. Acompanha Adaptador P2 para uso em Câmeras, Computadores e outros dispositivos que possuam portas separadas para Fone e Microfon		UND	4	337,50	1.350,00
TOTAL						96.819,00



VENCEDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP						
CNPJ: 70.307.939/0001-89						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M		Unid.	6	249,00	1.494,00
4	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS		Unid.	10	55,00	550,00
	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. COLOR		Unid.	20	75,00	1.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP ORIG. PRETO		Unid.	20	75,00	1.500,00
7	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2020		Unid.	18	64,00	1.152,00
8	CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1112		Unid.	18	33,00	594,00
9	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7065DN		Unid.	5	65,00	325,00
10	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG M2070		Unid.	5	41,00	205,00
11	CARTUCHO DE TONER HP 1132 MFP		Unid.	5	41,00	205,00
12	CARTUCHO DE TONER HP P1005		Unid.	5	41,00	205,00
15	COOLER INTEL SOQUETE		Unid.	5	57,00	285,00
16	COOLER P/ GABINETE		Unid.	5	45,00	225,00
19	FONTE REAL ATX 500W		Unid.	50	180,00	9.000,00
20	HD EXTERNO DE 2TB		Unid.	5	575,00	2.875,00
21	HD EXTERNO DE 1TB		Unid.	10	360,00	3.600,00
26	HUB C/4 ENTRADAS USB		Unid.	15	45,00	675,00
34	MINI ADAPTADOR USB BLUETOOTH V2		Unid.	5	52,00	260,00
35	Monitor 18,5" LED		Unid.	10	744,00	7.440,00
37	MOUSE OPTICO USB		Unid.	40	9,90	396,00
40	Nobreak 700va		Unid.	10	465,00	4.650,00
45	PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM COURO PT		Unid.	5	150,00	750,00
46	Pen Drive 16Gb		Unid.	30	33,00	990,00
47	Pen Drive 32Gb		Unid.	30	46,00	1.380,00
49	PILHA RECARREGAVEL 3A (AAA) C/ 2 PILHAS		PCT	100	42,00	4.200,00
53	Rotecador wireless 500 mbps		Unid.	15	250,00	3.750,00

54	Roteador wireless 1200 mbps		Unid.	10	239,00	2.390,00
56	SUPORTE P/ NOTEBOOK COM COOLER		Unid.	5	80,00	400,00
57	SWITCH 10/100 16 PORTAS		Unid.	7	219,00	1.533,00
59	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		Unid.	15	99,00	1.485,00
60	Teclado usb		Unid.	15	34,00	510,00
61	TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, TAMANHO DE 200 X 150CM		Unid.	6	689,00	4.134,00
64	Web Cam, entrada de USB, com qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com microfone duplo, Foco automático e correção de luz,		und	4	259,00	1.036,00
65	CONECTOR RJ 45 PACOTE COM 200 UND		PCT	1	67,00	67,00
66	ALICATE DE CRIMPAGEM		UND	1	53,00	53,00
69	Access Point :Roteador Wireless 1300 Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps na banda de 2.4 GHz. Contendo, Modo Roteador, Modo Ponto de Acesso (AP). Alcance do sinal WiFi = Casas com 3 quartos Antenas fixas de alto desempenho 4 x, Capacidade WiFi Média Dual Band, 3 x 3 MU-MIMO, CPU de 1.2 GHz, 1 Porta WAN Gigabit, 4 Portas LAN Gigabit, Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset, Alimentação: Versão US 12 V ? 1.5 A, Versão EU 12 V ? 1 A, Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control IP & MAC Binding, Application Layer Gateway, Rede para visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network, Protocolos: IPv4, IPv6.Tipos de WAN: Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP, Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo, NAT Forwarding: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, DHCP Address: Reservation, DHCP Client List, Server, Gerenciamento: Página web, Acesse ao emulador. Conteúdo do Pacote: Roteador Wi-Fi, Fonte de Energia, Cabo Ethernet RJ45, Guia de Instalação Rápido.		UND	5	399,00	1.995,00
73	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL (SHURE OU SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico unidirecional com chave liga/desliga e cabo XLR/P10. Informações Gerais: O padrão polar unidirecional (cardioide) do SV100 reduz feedback enquanto a ampla resposta de frequência e a alta saída entregam uma qualidade de som excelente. Ideal para aplicações de fala, karaokê, multimídia e instrumentos, o SV100 inclui um cabo durável com plugue de 1/4 (6.3 mm) para uso com sistemas de gravação ou karaokê portáteis ou casafones.		UND	10	134,00	1.340,00
77	TRIPES PARA CÂMERAS 2M: Tripé para câmera até 2 metros (com nível)			3	212,00	636,00
TOTAL						62.785,00



VENCEDOR: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ: 36.544.770/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR 220/110 V		Unid.	35	170,00	5.950,00
14	Kit computador de Mesa com processador Intel Core i5 de 4ª geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19"		Unid.	25	2.509,00	62.725,00
17	ESTABILIZADOR 1000 VA		Unid.	20	240,00	4.800,00
18	ESTABILIZADOR 500 VA		Unid.	30	140,00	4.200,00
22	HD EXTERNO DE 500GB		Unid.	10	330,00	3.300,00
23	HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB		Unid.	15	180,00	2.700,00
24	HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB		Unid.	10	300,00	3.000,00
25	HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB		Unid.	5	180,00	900,00
31	MEMÓRIA RAM DDR3 2GB		Unid.	10	120,00	1.200,00
32	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB		Unid.	10	180,00	1.800,00
33	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK		Unid.	5	180,00	900,00
38	MOUSE SEM FIO		Unid.	10	40,00	400,00
41	Notebook 14" Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, HD 500 GB.		Unid.	1	1.890,00	1.890,00
50	PROCESSADOR INTEL I3 4ª GERAÇÃO		Unid.	15	600,00	9.000,00
51	PROCESSADOR INTEL I5 4ª GERAÇÃO		Unid.	10	700,00	7.000,00
TOTAL						109.765,00

VENCEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA						
CNPJ: 12.633.952/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Monitor 20" LED		Unid.	10	945,00	9.450,00
43	Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb.		Unid.	1	3.899,00	3.899,00
52	Projeto Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800. Até 300 Polegadas		Unid.	10	1.990,00	19.900,00
63	TELA PARA PROJETO DE MULTIMÍDIA ELÉTRICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL		Unid.	5	1.100,00	5.500,00
70	Mesa de som 8 entradas:(Beringher ou similar). - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal; 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1 estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V		und	2	1.150,00	2.300,00

71	Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; Com alimentação fantasma: Sim; Tipos de alimentação: USB; Tipos de conexões: 1 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 1 instrument TRS 6.3 mm in, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B 1.1.1 lmc RCA L/R out;	und	2	676,00	1.352,00
81	NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; Capacidade de SSD: 256GB a 500GB. Resolução de Tela: 1920x1080; Tipo de Resolução: FULL HD; Placa Gráfica: Vega 8 ou GTX 1650; Linha de Processador: Core i7 ou RYZEN 5. Quantidade de Núcleos: 4 a 8, Portas USB: 2.0 ou 3.0	UND	2	4.999,00	9.998,00
82	Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer Com Bluetooth: Sim Potência de saída (RMS): 500W Configurações de canais: 2 Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz Conectores de entrada: XLR	UND	4	3.550,00	14.200,00
83	Camera digital Canon DSLR Semiprofissional 24.1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k	UND	1	3.300,00	3.300,00
TOTAL					69.899,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00034/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00034/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 13 - 29 - 39 - 42 - 55 - 74.

Valor: R\$ 96.819,00.

- ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO – EPP.

CNPJ: 70.307.939/0001-89.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 26 - 34 - 35 - 37 - 40 - 45 - 46 - 47 - 49 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65 - 66 - 69 - 73 - 77.

Valor: R\$ 63.785,00.

- LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 1 - 14 - 17 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 32 - 33 - 38 - 41 - 50 - 51.

Valor: R\$ 109.765,00.

- MARCOS JULIANO DA SILVA.

CNPJ: 12.633.952/0001-21.

Item(s): 36 - 43 - 52 - 63 - 70 - 71 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 69.899,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 14 de Setembro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito



Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:3589235B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/09/2021. Edição 2611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 298810
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00034/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 26/08/2021
Data Recebimento: 09/09/2021 a 09/09/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 600740,87
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender as secretarias pertencente a prefeitura municipal de Equador/RN.



INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 600740,87
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 2E8CB998A88E03B65A16A3542D22A073
Nome do Arquivo Anexado: TERMO_DE_REFERÊNCIA2.pdf
Código Validador do Arquivo: 90A9BEF4C348460CF93CCB509940713D
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: 9A6CF97E3A9F895FE64A11ACF7F3AE9C
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: CA65E4F70746D12F62DAD5E1CDD16093
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 811862DC53C55EE1385A6D16E5F4C747
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO UNIÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 58048F4FDFD8A1617B2555525347B5A4
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 018 PREGOEIRO.pdf
Código Validador do Arquivo: 485F14B5EF622847896E1C69E4077460

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Data da Expedição do Ato: 14/09/2021
Data da Publicação do Ato: 16/09/2021
Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 67 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 145 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 3FBF29C4C0E4933D39E9D6DFFCBBBD04
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 3C605285DBEF28DA92EBFF7B86ED34EB
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: E09466C9A274AB27DD3594FD078249B4



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:298810
Data e hora do Envio: 27/08/2021 12:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 22/09/2021 09:35:25

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021	NÚMERO DO RECIBO: 126723
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 1PP34/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 298810
Período de Vigência do Contrato: 14/09/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 14/09/2021
Data da Publicação: 16/09/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 96819,00



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

13 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I3 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19" - R\$: 63994,00
29 - IMPRESSORA A LASER 27PPM, COM DUPLEX; REDE; TIPO MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL DE TRABALHO ATEV 10 MIL PAGINAS. COM 1 ANO DE GARANTIA. - R\$: 25028,80
39 - NOBREAK 1.000va - R\$: 15291,75
42 - Notebook 14"Core i3, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Hd 500 Gb. - R\$: 7768,72
55 - Scanner de mesa, com velocidade mínima de 20ppm; digitalização em frente e verso integrado; alimentador de originais mínimo de 40 folhas - R\$: 4823,02
74 - MICROFONE DE LAPELA: Acompanha 3 espumas de Microfone para uso e reposição de acordo com a sua necessidade. - R\$: 5861,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME
CPF/CNPJ: 18.995.457/0001-49

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: E37B75FA68D6EECEA5F21818A38152B6

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 22/09/2021 10:14:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 126723

Data e hora da criação deste Documento: 22/09/2021 10:14:02





SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021	NÚMERO DO RECIBO: 126724
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 2PP34/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 298810
Período de Vigência do Contrato: 14/09/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 14/09/2021
Data da Publicação: 16/09/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 63785,00



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

- 3 - CABO DE REDE TRANÇADO CAT
- 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M -
R\$: 2916,00
- 4 - CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS -
R\$: 711,10
- 5 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG.
COLOR - R\$: 2323,20
- 6 - CARTUCHO DE TINTA HP ORIG.
PRETO - R\$: 2134,20
- 7 - CARTUCHO DE TONER SAMSUNG
M2020 - R\$: 2272,32
- 8 - CARTUCHO DE TONER BROTHER
HL 1112 - R\$: 1929,96
- 9 - CARTUCHO DE TONER BROTHER
DCP 7065DN - R\$: 565,30
- 10 - CARTUCHO DE TONER
SAMSUNG M2070 - R\$: 566,45
- 11 - CARTUCHO DE TONER HP 1132
MFP - R\$: 496,30
- 12 - CARTUCHO DE TONER HP P1005
- R\$: 527,55
- 15 - COOLER INTEL – SOQUETE - R\$:
365,65
- 16 - COOLER P/ GABINETE - R\$:
227,55
- 19 - FONTE REAL ATX 500W - R\$:



- 10633,50
20 - HD EXTERNO DE 2TB - R\$:
3496,25
21 - HD EXTERNO DE 1TB - R\$:
5067,50
26 - HUB C/ 4 ENTRADAS USB - R\$:
900,30
34 - MINI ADAPTADOR USB
BLUETOOTH-V2 - R\$: 313,95
35 - Monitor 18,5" LED - R\$: 9012,50
37 - MOUSE OPTICO USB - R\$: 1087,60
40 - Nobreak 700va - R\$: 8115,60
45 - PASTA P/ NOTEBOOK 12 A 15 EM
COURO PT - R\$: 918,95
46 - Pen Drive 16Gb - R\$: 1431,90
47 - Pen Drive 32Gb - R\$: 1908,90
49 - PILHA RECARREGAVEL 3A
(AAA) C/ 2 PILHAS - R\$: 4523,00
53 - Roteador wireless 500 mbps - R\$:
4341,15
54 - Roteador wireless 1200 mbps - R\$:
4813,70
56 - SUPORTE P/ NOTEBOOK COM
COOLER - R\$: 605,00
57 - SWITCH 10/100 16 PORTAS - R\$:
2427,32
59 - KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO
- R\$: 1903,35
60 - Teclado usb - R\$: 564,00
61 - TELA PARA PROJETOR DE
MULTIMÍDIA COM TRIPÉ, ESTOJO
EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE
REGULAGEM DE ALTURA,
TAMANHO DE 200 X 150CM - R\$:
5035,80
64 - Web Cam, entrada de USB, com
qualidade HD 1080p-30 QPS , taxa de
quadros 60 FPS em HD, áudio estéreo com
microfone duplo, Foco automático e
correção de luz, - R\$: 1766,00
65 - CONECTOR RJ 45 PACOTE COM
200 UND - R\$: 111,14
66 - ALICATE DE CRIMPAGEM - R\$:
57,04
69 - Access Point :Roteador Wireless 1300
Mbps na banda de 5 GHz e 600 Mbps -





R\$: 5323,75

73 - MICROFONE COM FIO
PROFISSIONAL (SHURE OU
SIMILIAR): Microfone vocal dinâmico
unidirecional com chave liga/desliga e
cabo XLR/P10. - R\$: 11000,00
77 - TRIPÉS PARA CÂMERAS 2M:
Tripé para câmera até 2 metros (com
nível) - R\$: 639,45



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
CPF/CNPJ: 70.307.939/0001-89

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: E37B75FA68D6EECEA5F21818A38152B6

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 22/09/2021 10:22:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 126724

Data e hora da criação deste Documento: 22/09/2021 10:22:24

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021	NÚMERO DO RECIBO: 126726
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 3PP34/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 298810
Período de Vigência do Contrato: 14/09/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 14/09/2021
Data da Publicação: 16/09/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 109765,00



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

- 1 - AUTOTRANSFORMADOR 220/110
V - R\$: 7060,20
- 14 - Kit computador de Mesa com processador Intel Core I5 de 4º geração, 8GB de memória RAM, 120GB SSD e 500GB HD de armazenamento, teclado, mouse e monitor 19" - R\$: 79928,50
- 17 - ESTABILIZADOR 1000 VA - R\$: 7625,00
- 18 - ESTABILIZADOR 500 VA - R\$: 8475,00
- 22 - HD EXTERNO DE 500GB - R\$: 3771,30
- 23 - HD INTERNO P/ DESKTOP 500 GB - R\$: 5204,70
- 24 - HD INTERNO P/ DESKTOP 1TB - R\$: 4140,00
- 25 - HD INTERNO P/ NOTEBOOK 500 GB - R\$: 1909,90
- 31 - MEMORIA RAM DDR3 2GB - R\$: 1821,20
- 32 - MEMORIA RAM DDR3 4GB - R\$: 2424,80
- 33 - MEMORIA RAM DDR3 4GB P/ NOTEBOOK - R\$: 1261,55
- 38 - MOUSE SEM FIO - R\$: 551,30

41 - Notebook 14"- Placa Mãe, Memória
2Gb DDR3, HD 500 GB. - R\$: 2933,89
50 - PROCESSADOR INTEL I3 4ª
GERAÇÃO - R\$: 15252,15
51 - PROCESSADOR INTEL I5 4ª
GERAÇÃO - R\$: 15155,00



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 36.544.770/0001-42

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: E37B75FA68D6EECEA5F21818A38152B6

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 22/09/2021 10:27:00
Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 126726
Data e hora da criação deste Documento: 22/09/2021 10:26:49



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21082000034/2021	NÚMERO DO RECIBO: 126728
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 4PP34/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 298810
Período de Vigência do Contrato: 14/09/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 14/09/2021
Data da Publicação: 16/09/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 69899,00



INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

36 - Monitor 20" LED - R\$: 10247,50
43 - Notebook 14"Core i5, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb. - R\$: 5024,40
52 - Projetor Multimídia, Bivolt, Resolução Máxima 1280 x 800, Até 300 Polegadas - R\$: 31247,50
63 - TELA PARA PROJETOR DE MULTIMÍDIA ELÉTRTICA TENSIONADA BIVOLT (110V/220V), ESTOJO EM ALUMÍNIO, MOTOR TUBULAR INTERNO, ACIONAMENTO MANUAL E PO CONTROLE REMOTO, TENCIONAMENTO AJUSTÁVEL - R\$: 8272,45
70 - Mesa de som 8 entradas;(Beringher ou similar), - 2/2-Bus mixer; - Pré-amplificadores de Microfone Xenyx; - EQs de 3 bandas britânicos neo-clássicos para um som quente e musical; - 2 aux sends por canal: 1 fader pré para aplicações de monitoramento, um post fader para dispositivos externos FX; - Saídas principais: Mix Plus Control Room separados, Fones e CD / saídas estéreo 1



estéreo aux retorno para aplicações FX ou como entrada estéreo separado; - Tensão 220V - R\$: 3180,00

71 - Interface de áudio: Quantidade de entradas: 2; Quantidade de saídas: 2; Taxa de amostragem: 48 kHz; Resolução de áudio: 16 bit; C - R\$: 1786,66

81 - NOTEBOOK: Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Memória Ram: 12GB a 16GB; Memória Vídeo: 2GB a 4GB; Tipo de Memória RAM: DDR4; - R\$: 13466,00

82 - Caixa Jbl Ativa Eon / PZ Audio YAC 615 15 1000w Bt+ Bag + Tripé
Tipos de alto-falante: Woofer, Subwoofer
Com Bluetooth: Sim

Potência de saída (RMS): 500W
Configurações de canais: 2
Resposta mínima em frequência/Resposta máxima em frequência: 50Hz/20kHz
Conectores de entrada: XLR - R\$: 14695,00

83 - Câmera digital Canon DSLR Semiprofissional – 24,1MP EOS REBEL s13 Wi-fi Zoom 3x; Resolução de vídeo: 4k - R\$: 5932,85



INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:	018.319.304-04
Nome do Fiscal:	RAMON HENRIQUE NUNES
Périodo de vigência:	01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação:	PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	MARCOS JULIANO DA SILVA
CPF/CNPJ:	12.633.952/0001-21

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo:	E37B75FA68D6EECEA5F21818A38152B6

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:	22/09/2021 10:31:00
-----------------------	---------------------

Remessa enviada por: CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO (028.970.004-30)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

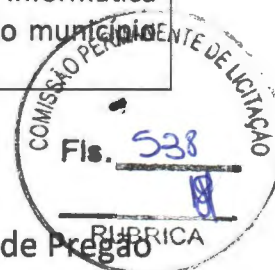
Número do Recibo: 126728

Data e hora da criação deste Documento: 22/09/2021 10:31:12



PROCESSO:	210820PP000034
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00034/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN.

RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO



Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00034/2021, cujo objeto é a Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN., que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de computadores, impressoras e outros materiais de consumo e permanentes de informática para atender demandas das Secretarias do município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

VENCEDOR E VALOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 96.819,00 – ISLEY FONSECA DASMACENO DE ARAÚJO - EPP – R\$ 63.785,00 – LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 109.765,00 – MARCOS JULIANO DA SILVA – R\$ 69.899,00.

631.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com empresas do ramo (fls. 01/90);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, através do contador, informou a existência de dotação orçamentária (fls. 97/101);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 102);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, Minuta de Edital, Parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, alterada (fls. 103/178);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 166/170);



632.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.

633.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 171/178).

634.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, Ata da Sessão, Histórico da Ata, Mapa Comparativo de Preços, Extrato de Resultado e Relatório, a adjudicação e a homologação do certame pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 179/467).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 463/465).

635.0 – CONTRATO.

CONTRATO (fls. 474/479) N.º 01PP34/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.

VALOR: R\$ 96.819,00

VIGÊNCIA: até 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

CONTRATO (fls. 481/485) N.º 02PP34/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP.
VALOR: R\$ 63.785,00
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

CONTRATO (fls. 489/493) N.º 03PP34/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
VALOR: R\$ 109.765,00
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021



CONTRATO (fls. 496/500) N.º 04PP34/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA
VALOR: R\$ 69.899,00
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 520/522).

636.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

637.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00034/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 04 de outubro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.

